Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA 008, de 11 de junho de 2018.

Estabelece prazos e procedimentos para protocolo de processos administrativos na Procuradoria-Geral do Município.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município analisar a juridicidade de convênios, parcerias, contratos administrativos e atos administrativos de relevante interesse público, previamente à sua assinatura;

CONSIDERANDO que este órgão jurídico assessora o Gabinete do Prefeito, todas as Secretarias, órgãos e entidades Municipais, além de atender demandas do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas de Minas Gerais e de vários setores de outras esferas de governo.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a grande demanda da Procuradoria Geral do Município e garantir que os processos administrativos sejam protocolados neste órgão jurídico, instruídos corretamente e em tempo hábil para cumprimento dos prazos estabelecidos;

ORIENTA:

Art. 1º Os processos administrativos sujeitos à análise jurídica da Procuradoria-Geral do Município deverão observar o disposto nesta Orientação Normativa.

Art. 2º Todos os processos administrativos, ao serem enviados para Procuradoria-Geral do Município, devem ser protocolados neste órgão jurídico, devidamente instruídos e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo para sua conclusão ou vencimento.

§1º Para fins do disposto no caput deste artigo, os procedimentos a serem seguidos são os seguintes:

I - o processo administrativo deverá ser autuado, constando na capa, pelo menos, a identificação do órgão interessado e o objeto da demanda;

II - a numeração das folhas dos autos deverá ser realizada da seguinte forma:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

a) cada folha será numerada no canto superior direito, exclusiva e unicamente por número cardinal e, imediatamente abaixo do número, constará a rubrica do servidor responsável pela numeração, utilizando o carimbo que identifica a Secretaria Municipal correspondente;

b) a numeração dos documentos juntados sucessivamente, na sequência, deverá ser iniciada pelo número 2, pois a capa do volume inicial do processo será a página 1 (esta, no entanto, não deve ser numerada);

c) documentos impressos em módulo frente e verso, deverão ser numerados com o n mero correspondente na frente e o mesmo n mero, acrescido da letra v no verso;

d) a numeração não pode conter rasuras e diante de erro na numeração deverá ser juntado "Termo de Renumeração", assinado pelo responsável;

e) o responsável pela numeração deverá constar na contracapa dos autos as folhas numeradas por ele, seu nome legível e matrícula.

III antes do encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral do Município deverá ser realizado o saneamento do processo de acordo com os respectivos checklist anexos e identificado o servidor.

IV o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município deverá conter pedido claro e objetivo do que pretende o Ordenador de Despesas.

§2º Considera-se devidamente instruído o processo administrativo que atenda o disposto neste artigo e contenha todos os documentos exigidos na legislação aplicável e nos checklist anexos, bem como todas as informações e dados necessários para análise do caso.

§3º Os órgãos municipais que contam com assessoria jurídica poderão instruir o processo administrativo com análise preliminar do servidor responsável pelo referido assessoramento, sem prejuízo do disposto neste artigo.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Município recusará o recebimento de autos que não atendam as regras estabelecidas nesta Orientação Normativa.

Art. 4º Após devidamente protocolado, o processo administrativo obedecerá aos prazos e procedimentos estabelecidos pelo Procurador-Geral do Município, em especial, o disposto nas Orientações Normativas nº 004/2017 e 005/2017.

Art. 5º Os agentes públicos responsáveis pelo atraso ou pela inadequada instrução dos processos ficarão sujeitos às penalidades administrativas, respondendo, ainda, cível e

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: Alexis José Ferreira de Freitas
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matricula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614

Digitally signed by CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=CAMILLA XAVIER SILVA:09174174614
Date: 2018.06.15 17:37:59 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

criminalmente pelos eventuais danos causados ao Poder Público em virtude do descumprimento desta Orientação Normativa.

Art. 6º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de junho de 2018.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município de Contagem

RAFAEL BRAGA DE MOURA
Subprocurador-Geral do Município de Contagem

ARMÊNIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR
Subprocurador Fiscal do Município de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO

A) DADOS CADASTRAIS		
Edital nº	**Processo Administrativo nº.:**	**Contrato nº.:**
Unidade / Entidade Solicitante:		**Aditivo nº.:**
Modalidade:		**Apostilamento nº.:**
Objeto da Licitação		
Dotação orçamentária:		**Valor provisionado:**
Contratada:		**Valor contrato**
Período de Vigência:		**Valor aditivo**

B) FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:				
Documentos de Instrução do Processo	**Data**	**Evidência às fls.**	**Ass. e cargo Agente Responsável**	**PGM**
1. AUTORIZAÇÃO ORDENADOR PARA INICIAR P.A.C.				
2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO A SER PRATICADO				
3. TERMO DE REFERÊNCIA				
4. SOLICITAÇÕES DE COMPRA				
5. AUTORIZAÇÃO CCOAF				
6. PROVISIONAMENTO DO CRÉDITO				
7. PREVISÃO DOS RECURSOS				
8. AUTUAÇÃO E INSTAURAÇÃO P.A.C.				
9. PROPOSTAS / ORÇAMENTOS				
10. MAPA DE APURAÇÃO DOS PREÇOS (compilar valores e média)				
11. CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE FISCAL DA UNIÃO (válida)				
12. CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO (válida)				
13. CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (válida)				
14. CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA (Poder Judiciário)				
15. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS				
16. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (INSS)				
17. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO, DE PREGÃO OU EQUIVALENTE				
18. MINUTA DO EDITAL (rubrica Autoridade Competente)				
19. MINUTA DO CONTRATO (rubricada Autoridade Competente)				
20. MINUTA DO TERMO ADITIVO OU APOSTILA (rubricada Autoridade Competente)				
21. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA (se houver)				
22. CARACTERIZAÇÃO DISPENSA (ART. 24 LEI 8666/93, se for o caso)				
23. CARACTERIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE (ART. 25 LEI 8666/93, se for o caso)				
24. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL (se for o caso)				
25. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (se for o caso)				
26. DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DO PREÇO (se for o caso)				
27. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II
RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE PARCERIAS POR DISPENSA
(ART. 30, INCISO VI, DA LEI 13.019/2014)

A) DADOS CADASTRAIS		
Edital nº	**Processo Administrativo nº.:**	**Termo nº.:**
Unidade / Entidade Solicitante:		**Aditivo nº.:**
Modalidade:		**Apostilamento nº.:**
Objeto da parceria:		
Dotação orçamentária:		**Valor provisionado:**
OSC Parceira:		**Valor parceria**
Período de Vigência:		**Valor aditivo**

B) FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:				
Documentos de Instrução do Processo	**Data**	**Evidência às fls.**	**Ass. e cargo Agente Responsável**	**PGM**
1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, ASSINADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERESSADO NA PARCERIA.				
2. CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL □OSC				
3. CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;				
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - CRF/FGTS				
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS □CNDT ;				
6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS ESTADUAIS;				
7. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS;				
8. DECLARAÇÃO DO REPRESENTE DA ORGANIZAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;				
9. DECLARAÇÕES DO ART. 29, DA LEI 4.910/2017 (MODELO CONTIDO NO ANEXO I, DECRETO Nº 079, DE 04 DE MAIO 2017)				
10. CERTIDÕES DOS CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DEMONSTRANDO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CELEBRAÇÃO.				
11. PLANILHA DE CUSTOS ABERTA, COM INDICAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS;				
12. DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA, CONSTANDO O VALOR, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO OBJETO DA PARCERIA, AUTORIZADO PELA CCOAF (ART. 35, II, LEI 13.019/2014 C/C ART. 34, LEI 4.910/2017);				
13. DEMONSTRAÇÃO, PELO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE QUE OS OBJETIVOS E FINALIDADES INSTITUCIONAIS E A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FORAM AVALIADOS E SÃO				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COMPATÍVEIS COM O OBJETO (ART. 35, III, LEI 13.019/2014);				
14. PLANO DE TRABALHO APROVADO E DATADO;				
15. MINUTA DO TERMO DE PARCERIA COM AS CLÁUSULAS ESSENCIAIS (ART. 42, LEI 13.019/2014)				
16. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;				
17. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA;				
18. PARECER TÉCNICO (ART. 35, V, LEI 13.019/2014)				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III
RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE PARCERIAS POR EMENDAS PARLAMENTARES
COM CERTIFICADO

A) DADOS CADASTRAIS		
Edital nº	**Processo Administrativo nº.:**	**Termo nº.:**
Unidade / Entidade Solicitante:		**Aditivo nº.:**
Modalidade:		**Apostilamento nº.:**
Objeto da parceria:		
Dotação orçamentária:		**Valor provisionado:**
OSC Parceira:		**Valor contrato**
Período de Vigência:		**Valor aditivo**

B) FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:				
Documentos de Instrução do Processo	**Data**	**Evidência às fls.**	**Ass. e cargo Agente Responsável**	**PGM**
1. CÓPIAS DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM DAS EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA DIRECIONADAS À ENTIDADE.				
2. PROJETO BÁSICO APRESENTADO PELA OSC PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.				
3. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.				
4. CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL □OSC				
5. CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;				
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - CRF/FGTS				
7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS □CNDT ;				
8. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS ESTADUAIS;				
9. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS;				
10. DECLARAÇÃO DO REPRESENTE DA ORGANIZAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;				
11. DECLARAÇÕES DO ART. 29, DA LEI 4.910/2017 (MODELO CONTIDO NO ANEXO I, DECRETO Nº 079, DE 04 DE MAIO 2017).				
12. CERTIDÕES DOS CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DEMONSTRANDO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CELEBRAÇÃO.				
13. PLANILHA DE CUSTOS ABERTA, COM INDICAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS.				
14. DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA, CONSTANDO O VALOR, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO DA PARCERIA, AUTORIZADO PELA CCOAF (ART. 35, II, LEI 13.019/2014 C/C ART. 34, LEI 4.910/2017).				
15. DEMONSTRAÇÃO, PELO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE QUE OS OBJETIVOS E FINALIDADES INSTITUCIONAIS E A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FORAM AVALIADOS E SÃO COMPATÍVEIS COM O OBJETO (ART. 35, III, LEI 13.019/2014).				
16. PLANO DE TRABALHO APROVADO E DATADO.				
17. MINUTA DO TERMO DE PARCERIA COM AS CLÁUSULAS ESSENCIAIS (ART. 42, LEI 13.019/2014).				
18. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.				
19. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA.				
20. PARECER TÉCNICO (ART. 35, V, LEI 13.019/2014).				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE PARCERIAS POR EMENDAS PARLAMENTARES
SEM CERRTIFICADO

A) DADOS CADASTRAIS		
Edital nº	**Processo Administrativo nº.:**	**Termo nº.:**
Unidade / Entidade Solicitante:		**Aditivo nº.:**
Modalidade:		**Apostilamento nº.:**
Objeto da parceria:		
Dotação orçamentária:		**Valor provisionado:**
OSC Parceira:		**Valor parceria**
Período de Vigência:		**Valor aditivo**

B) FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:			
Documentos de Instrução do Processo	**Data**	**Evidência às fls.**	**Ass. e cargo Agente**
1. CÓPIAS DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM DAS EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA DIRECIONADAS À ENTIDADE.			
2. PROJETO BÁSICO APRESENTADO PELA OSC PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.			
3. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.			
4 - CÓPIA DO ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 33 DA LEI Nº 13.019/2014;			
5. CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, REGISTRADA NA FORMA DA LEI;			
6. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA DEMONSTRAR QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXISTE HÁ, NO MÍNIMO, UM ANO COM CADASTRO ATIVO;			
7. COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, EM CONFORMIDADE COM INCISO IV, DO ART. 28;			
8. CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;			
9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - CRF/FGTS			
10. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS □CNDT ;			
11. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS ESTADUAIS;			
12. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS;			
13. RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO, CONFORME O ESTATUTO, COM ENDEREÇO, TELEFONE, ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO CPF DE CADA UM DELES;			
14. CÓPIA DE CONTA DE CONSUMO, COBRANÇA DE IPTU OU CONTRATO DE LOCAÇÃO, COMPROVANDO QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA NO ENDEREÇO POR ELA DECLARADO;			
15. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM INFORMAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO E SEUS DIRIGENTES NÃO INCORREM EM QUAISQUER DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 39 DA LEI Nº 13.019/2014, AS QUAIS DEVERÃO ESTAR DESCRITAS NO DOCUMENTO;			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

16. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE A EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES MATERIAIS DA ORGANIZAÇÃO OU SOBRE A PREVISÃO DE CONTRATAR OU ADQUIRIR COM RECURSOS DA PARCERIA.			
17. DECLARAÇÃO DO REPRESENTE DA ORGANIZAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;			
18. DECLARAÇÕES DO ART. 29, DA LEI 4.910/2017 (MODELO CONTIDO NO ANEXO I, DECRETO Nº 079, DE 04 DE MAIO 2017).			
18. CERTIDÕES DOS CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DEMONSTRANDO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CELEBRAÇÃO.			
19. PLANILHA DE CUSTOS ABERTA, COM INDICAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS.			
20. DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA, CONSTANDO O VALOR, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO OBJETO DA PARCERIA, AUTORIZADO PELA CCOAF (ART. 35, II, LEI 13.019/2014 C/C ART. 34, LEI 4.910/2017).			
21. DEMONSTRAÇÃO, PELO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE QUE OS OBJETIVOS E FINALIDADES INSTITUCIONAIS E A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FORAM AVALIADOS E SÃO COMPATÍVEIS COM O OBJETO (ART. 35, III, LEI 13.019/2014).			
22. PLANO DE TRABALHO APROVADO E DATADO.			
23. MINUTA DO TERMO DE PARCERIA COM AS CLÁUSULAS ESSENCIAIS (ART. 42, LEI 13.019/2014).			
24. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.			
25. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA.			
26. PARECER TÉCNICO (ART. 35, V, LEI 13.019/2014).			

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V
RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE PARCERIAS POR CHAMAMENTO PÚBLICO
COM CERTIFICADO

A) DADOS CADASTRAIS		
Edital nº	**Processo Administrativo nº.:**	**Termo nº.:**
Unidade / Entidade Solicitante:		**Aditivo nº.:**
Modalidade:		**Apostilamento nº.:**
Objeto da parceria:		
Dotação orçamentária:		**Valor provisionado:**
OSC Parceira:		**Valor parceria**
Período de Vigência:		**Valor aditivo**

B) FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:				
Documentos de Instrução do Processo	**Data**	**Evidência às fls.**	**Ass. e cargo Agente Responsável**	**PGM**
1. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.				
2. PUBLICAÇÃO EM PÁGINA ELETRÔNICA E NO DOC DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.				
3. PUBLICAÇÃO, NA INTERNET E NO DOC, DO RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.				
4. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, SE HOUVER.				
5. HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO, PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO NA INTERNET E NO DOC				
6. CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO.				
7. CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;				
8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - CRF/FGTS				
9. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS □CNDT ;				
10. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS ESTADUAIS;				
11. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS;				
12. DECLARAÇÃO DO REPRESENTE DA ORGANIZAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;				
13. DECLARAÇÕES DO ART. 29, DA LEI 4.910/2017 (MODELO CONTIDO NO ANEXO I, DECRETO Nº 079, DE 04 DE MAIO 2017)				
14. CERTIDÕES DOS CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DEMONSTRANDO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CELEBRAÇÃO.				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

15. PLANILHA DE CUSTOS ABERTA, COM INDICAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS;				
16. DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA, CONSTANDO O VALOR, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO OBJETO DA PARCERIA, AUTORIZADO PELA CCOAF (ART. 35, II, LEI 13.019/2014 C/C ART. 34, LEI 4.910/2017);				
17. DEMONSTRAÇÃO, PELO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE QUE OS OBJETIVOS E FINALIDADES INSTITUCIONAIS E A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FORAM AVALIADOS E SÃO COMPATÍVEIS COM O OBJETO (ART. 35, III, LEI 13.019/2014);				
18. PLANO DE TRABALHO APROVADO E DATADO;				
19. MINUTA DO TERMO DE PARCERIA COM AS CLÁUSULAS ESSENCIAIS (ART. 42, LEI 13.019/2014)				
20. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;				
21. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA;				
22. PARECER TÉCNICO (ART. 35, V, LEI 13.019/2014)				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VI
RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE PARCERIAS POR CHAMAMENTO PÚBLICO
SEM CERTIFICADO

A) DADOS CADASTRAIS		
Edital nº	**Processo Administrativo nº.:**	**Termo nº.:**
Unidade / Entidade Solicitante:		**Aditivo nº.:**
Modalidade:		**Apostilamento nº.:**
Objeto da parceria:		
Dotação orçamentária:		**Valor provisionado:**
OSC Parceira:		**Valor parceria**
Período de Vigência:		**Valor aditivo**

B) FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:

Documentos de Instrução do Processo	Data	Evidência às fls.	Ass. e cargo Agente Responsável	PGM
1. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.				
2. PUBLICAÇÃO EM PÁGINA ELETRÔNICA E NO DOC DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.				
3. PUBLICAÇÃO, NA INTERNET E NO DOC, DO RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.				
4. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, SE HOUVER.				
5. HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO, PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO NA INTERNET E NO DOC				
6 - CÓPIA DO ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 33 DA LEI Nº 13.019/2014;				
7. CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, REGISTRADA NA FORMA DA LEI;				
8. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA DEMONSTRAR QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXISTE HÁ, NO MÍNIMO, UM ANO COM CADASTRO ATIVO;				
9. COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, EM CONFORMIDADE COM INCISO IV, DO ART. 28;				
10. CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;				
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - CRF/FGTS				
12. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS □CNDT ;				
13. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS ESTADUAIS;				
14. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS;				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

15. RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO, CONFORME O ESTATUTO, COM ENDEREÇO, TELEFONE, ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO CPF DE CADA UM DELES;				
16. CÓPIA DE CONTA DE CONSUMO, COBRANÇA DE IPTU OU CONTRATO DE LOCAÇÃO, COMPROVANDO QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA NO ENDEREÇO POR ELA DECLARADO;				
17. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM INFORMAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO E SEUS DIRIGENTES NÃO INCORREM EM QUAISQUER DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 39 DA LEI Nº 13.019/2014, AS QUAIS DEVERÃO ESTAR DESCRITAS NO DOCUMENTO;				
18. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE A EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES MATERIAIS DA ORGANIZAÇÃO OU SOBRE A PREVISÃO DE CONTRATAR OU ADQUIRIR COM RECURSOS DA PARCERIA.				
19. DECLARAÇÃO DO REPRESENTE DA ORGANIZAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;				
20. DECLARAÇÕES DO ART. 29, DA LEI 4.910/2017 (MODELO CONTIDO NO ANEXO I, DECRETO Nº 079, DE 04 DE MAIO 2017)				
21. CERTIDÕES DOS CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DEMONSTRANDO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CELEBRAÇÃO.				
22. PLANILHA DE CUSTOS ABERTA, COM INDICAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS;				
23. DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA, CONSTANDO O VALOR, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO OBJETO DA PARCERIA, AUTORIZADO PELA CCOAF (ART. 35, II, LEI 13.019/2014 C/C ART. 34, LEI 4.910/2017);				
24. DEMONSTRAÇÃO, PELO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE QUE OS OBJETIVOS E FINALIDADES INSTITUCIONAIS E A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FORAM AVALIADOS E SÃO COMPATÍVEIS COM O OBJETO (ART. 35, III, LEI 13.019/2014);				
25. PLANO DE TRABALHO APROVADO E DATADO;				
26. MINUTA DO TERMO DE PARCERIA COM AS CLÁUSULAS ESSENCIAIS (ART. 42, LEI 13.019/2014)				
27. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;				
28. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA;				
29. PARECER TÉCNICO (ART. 35, V, LEI 13.019/2014)				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VII
RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE PARCERIAS POR DISPENSA E INEXIBILIDADE (EXCETO ART. 30, INCISO VI, DA LEI 13.019/2014) COM CERTIFICADO

A) DADOS CADASTRAIS		
Edital nº	**Processo Administrativo nº.:**	**Termo nº.:**
Unidade / Entidade Solicitante:		**Aditivo nº.:**
Modalidade:		**Apostilamento nº.:**
Objeto da parceria:		
Dotação orçamentária:		**Valor provisionado:**
OSC Parceira:		**Valor parceria**
Período de Vigência:		**Valor aditivo**

B) FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:				
Documentos de Instrução do Processo	**Data**	**Evidência às fls.**	**Ass. e cargo Agente Responsável**	**PGM**
1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, ASSINADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERESSADO NA PARCERIA.				
2. CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO.				
3. CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;				
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - CRF/FGTS				
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS CNDT ;				
6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS ESTADUAIS;				
7. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS;				
8. DECLARAÇÃO DO REPRESENTE DA ORGANIZAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;				
9. DECLARAÇÕES DO ART. 29, DA LEI 4.910/2017 (MODELO CONTIDO NO ANEXO I, DECRETO Nº 079, DE 04 DE MAIO 2017)				
10. CERTIDÕES DOS CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DEMONSTRANDO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CELEBRAÇÃO.				
11. PLANILHA DE CUSTOS ABERTA, COM INDICAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS;				
12. DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA, CONSTANDO O VALOR, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO OBJETO DA PARCERIA, AUTORIZADO PELA CCOAF (ART. 35, II, LEI 13.019/2014 C/C ART. 34, LEI 4.910/2017);				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

13. DEMONSTRAÇÃO, PELO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE QUE OS OBJETIVOS E FINALIDADES INSTITUCIONAIS E A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FORAM AVALIADOS E SÃO COMPATÍVEIS COM O OBJETO (ART. 35, III, LEI 13.019/2014);				
14. PLANO DE TRABALHO APROVADO E DATADO;				
15. MINUTA DO TERMO DE PARCERIA COM AS CLÁUSULAS ESSENCIAIS (ART. 42, LEI 13.019/2014)				
16. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;				
17. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA;				
18. PARECER TÉCNICO (ART. 35, V, LEI 13.019/2014)				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO VIII
RELATÓRIO AVALIAÇÃO DE PARCERIAS POR DISPENSA E INEXIBILIDADE (EXCETO ART. 30, INCISO VI, DA LEI 13.019/2014) SEM CERTIFICADO

A) DADOS CADASTRAIS		
Edital nº	**Processo Administrativo nº.:**	**Termo nº.:**
Unidade / Entidade Solicitante:		**Aditivo nº.:**
Modalidade:		**Apostilamento nº.:**
Objeto da parceria:		
Dotação orçamentária:		**Valor provisionado:**
OSC Parceira:		**Valor parceria**
Período de Vigência:		**Valor aditivo**

B) FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:				
Documentos de Instrução do Processo	**Data**	**Evidência às fls.**	**Ass. e cargo Agente Responsável**	**PGM**
1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, ASSINADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERESSADO NA PARCERIA.				
2 - CÓPIA DO ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 33 DA LEI Nº 13.019/2014;				
3. CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, REGISTRADA NA FORMA DA LEI;				
4. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA DEMONSTRAR QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXISTE HÁ, NO MÍNIMO, UM ANO COM CADASTRO ATIVO;				
5. COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, EM CONFORMIDADE COM INCISO IV, DO ART. 28;				
6. CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;				
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - CRF/FGTS				
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS □CNDT ;				
9. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS ESTADUAIS;				
10. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS;				
11. RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO, CONFORME O ESTATUTO, COM ENDEREÇO, TELEFONE, ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO CPF DE CADA UM DELES;				
12. CÓPIA DE CONTA DE CONSUMO, COBRANÇA DE IPTU OU CONTRATO DE LOCAÇÃO, COMPROVANDO QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA NO ENDEREÇO POR ELA DECLARADO;				
13. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM INFORMAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO E SEUS DIRIGENTES NÃO INCORREM EM QUAISQUER DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 39 DA LEI Nº 13.019/2014, AS QUAIS				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DEVERÃO ESTAR DESCRITAS NO DOCUMENTO;				
14. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE A EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES MATERIAIS DA ORGANIZAÇÃO OU SOBRE A PREVISÃO DE CONTRATAR OU ADQUIRIR COM RECURSOS DA PARCERIA.				
15. DECLARAÇÃO DO REPRESENTE DA ORGANIZAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;				
16. DECLARAÇÕES DO ART. 29, DA LEI 4.910/2017 (MODELO CONTIDO NO ANEXO I, DECRETO Nº 079, DE 04 DE MAIO 2017)				
17. CERTIDÕES DOS CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DEMONSTRANDO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CELEBRAÇÃO.				
18. PLANILHA DE CUSTOS ABERTA, COM INDICAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS;				
19. DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA, CONSTANDO O VALOR, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO OBJETO DA PARCERIA, AUTORIZADO PELA CCOAF (ART. 35, II, LEI 13.019/2014 C/C ART. 34, LEI 4.910/2017);				
20. DEMONSTRAÇÃO, PELO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE QUE OS OBJETIVOS E FINALIDADES INSTITUCIONAIS E A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FORAM AVALIADOS E SÃO COMPATÍVEIS COM O OBJETO (ART. 35, III, LEI 13.019/2014);				
21. PLANO DE TRABALHO APROVADO E DATADO;				
22. MINUTA DO TERMO DE PARCERIA COM AS CLÁUSULAS ESSENCIAIS (ART. 42, LEI 13.019/2014)				
23. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;				
24. PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA;				
25. PARECER TÉCNICO (ART. 35, V, LEI 13.019/2014)				

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Atos do Executivo

DECRETO Nº 513, DE 15 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre os recursos consignados na Reserva para Emendas Parlamentares, nos termos do art. 6º da Lei nº 4.923, de 5 de janeiro de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e
considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Contagem e na Lei nº 4.923, de 5 de janeiro de 2018 que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1º As Emendas Individuais Impositivas destinadas à consignação de recursos nos termos da Lei Orgânica do Município de Contagem e da Lei nº 4.923, de 5 de janeiro de 2018, que não apresentaram impedimentos de ordem técnica e/ou legal, são aquelas constantes no anexo deste Decreto.
§1º As Emendas com impedimentos técnicos têm prazo de até 25 de maio de 2018 para correção e/ou regularização do impedimento apresentado.
§2º Em atendimento ao disposto no inciso III, do §3º do art. 117 da Lei Orgânica do Município, a execução das Emendas Individuais Impositivas não será obrigatória quando houver impedimentos de ordem legal ou técnica, não superáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de maio de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

* Republicado por haver incorreções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Alexandre Alves Teodoro de Souza - Xexeu		PARTIDO: PTB
EMENDA Nº: 01	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação FMS 005: Redução da demanda reprimida e qualificação do acesso às consultas especializadas e apoio diagnóstico

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Protocolos clínicos e de regulação implantados

Unidade de Medida: Unidade

Despesa Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 1.13.1.10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde
Destinação do Recurso: 200.000,00 para cirurgias em geral (catarata, vesícula, etc).
80.000,00 para exames de ressonância e tomografia

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Alexandre Alves Teodoro de Souza - Xexeu		PARTIDO: PTB
EMENDA Nº: 02	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 003 - Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Cobertura da Atenção Básica Ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 100.658,79 (cem mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Órgão 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Destinação: Aquisição de Aparelhos Auditivos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 100.658,79 (cem mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Assinatura do Autor:

Alexandre Alves Teodoro da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDENCIA07/Mai/2018 00000108 14:29

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Alexandre Alves Teodoro de Souza - Xexeu		PARTIDO: PTB
EMENDA Nº: 03	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0028 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Órgão: 122 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso

Ação: FMID 001 - Planejamento, Definição e Desenvolvimento de Atividades para a Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Objetivo: Adotar, Articular e Realizar políticas que possibilitem a garantia de proteção a pessoas socialmente vulneráveis, bem como aquelas que sofram de algum tipo de violação de direitos, seja físico, financeiro, moral, vítimas de discurso de ódio ou preconceito, tortura ou tratamento desumano e degradante, visando a promoção efetiva dos direitos humanos.

Meta: Atividades Realizadas

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 – Custeio

Fonte Recursos: 5100

Dotação Orçamentária: 1.22.2.08.241.0028.2098

Valor para Inclusão: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Telefone: 31 3361-7526 **Nome Responsável:** Giovanni Alexandre Da Silva

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

Adotar, Articular e Realizar políticas que possibilitem a garantia de proteção a pessoas socialmente vulneráveis, bem como aquelas que sofram de algum tipo de violação de direitos, seja físico, financeiro, moral, vítimas de discurso de ódio ou preconceito, tortura ou tratamento desumano e degradante, visando a promoção efetiva dos direitos humanos.

Assinatura do Autor:

Alexandre Alves Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDÊNCIA/Mat./2018 00000042 15:45

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Alexsander Chiodi Maia		PARTIDO: SD
EMENDA Nº: 04	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Associação Comunitaria Remanescentes

CNPJ: 02.929.932/0001-49

Telefone: 31 3351 9264 **Nome Responsável: Aldair Vicente de Moraes**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, apoiar a execução dos projetos esportivos para dar oportunidade para que toda a população vivencie práticas esportivas, sem esquecer das ações sociais, educacionais e culturais que minimizam a vulnerabilidade social das crianças e adolescentes, estimulando-os a melhorar o rendimento escolar (notas, comportamento e freqüência).

Assinatura do Autor:

CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDENCIA21/Mar/2018 000000033 15:10

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Alexsander Chiodi Maia		PARTIDO: SD
EMENDA Nº: 05	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 003 - Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Cobertura da Atenção Básica Ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 380.658,79 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Órgão 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Destinação: Aquisição de Cadeiras de Roda e Cadeiras de Banho: R$ 80.000,00
Aquisição de Aparelho Auditivo: R$ 300.658,79

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,79 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Arnaldo de Oliveira		PARTIDO: PTB
EMENDA Nº: 06	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 350.658,78 (trezentos e cincoenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NOVO PROGRESSO II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Telefone: (31) 3393-8784 **Nome Responsável:** PAULO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 350.658,78 (trezentos e cincoenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Arnaldo Luiz de Oliveira

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
Viviane Silva
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Arnaldo de Oliveira		PARTIDO: PTB
EMENDA Nº: 07	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação FMS 003: Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Cobertura da Atenção Básica Ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 180.000 (cento oitenta mil reais)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde
Aquisição de Cadeiras de Roda Comum e Cadeiras de Banho para pacientes com paralisia cerebral

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 180.000 (cento e oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, à ampliação do acesso a Política de atenção básica e e da inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Assinatura do Autor:

Arnaldo Ley de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PROTOCOLO/MAI/2018 00000023 08:46

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Arnaldo de Oliveira		PARTIDO: PTB
EMENDA Nº: 08	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação FMS 003: Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Cobertura da Atenção Básica Ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 200.658,79 (duzentos mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição de Aparelhos Auditivos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 200.658,79 (duzentos mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Assinatura do Autor:

Arnaldo Luiz de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PROTOCOLO/Mai/2018 00000122 08:47

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Arnaldo de Oliveira		PARTIDO: PTB
EMENDA Nº: 03	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ

CNPJ: 00.244.388/0001-76

Telefone: (31) 98838-6723 **Nome Responsável:** Elizabeth Pimenta de Jesus

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Arnaldo Luiz de Oliveira

Assinatura do Autor;

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
Viviane Silva
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Bruno Braga Batista – Bruno Barreiro		PARTIDO: PV
EMENDA Nº: 10	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco , de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 – Custeio

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Fonte de Recursos: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Telefone: 31 3398 3653 **Nome Responsável:** Cristian Andrade Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDÊNCIA/Fls-7/2018 00000003 18:47

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

JUSTIFICATIVA

Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Assinatura do Autor:

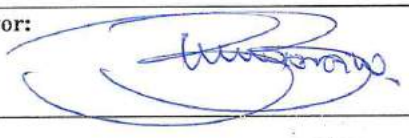

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Bruno Braga Batista – Bruno Barreiro		PARTIDO: PV
EMENDA Nº: 11	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 40.658,78 (quarenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Telefone: 31 3398 3653 **Nome Responsável:** Cristian Andrade Rocha

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 40.658,78 (quarenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Bruno Braga Batista – Bruno Barreiro		PARTIDO: PV
EMENDA Nº: 12	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco , de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 – Custeio

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recursos: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Associação de Diaconia da Pessoa Idosa Dom Paulo

CNPJ: 22.843.380/0001-69

Telefone: 31 2564 3403 **Nome Responsável:** José Francisco dos Santos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PROTOCOLO/Mai/2018 00000015 14:33

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Bruno Braga Batista – Bruno Barreiro		PARTIDO: PV
EMENDA Nº: 13	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 003 - Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento.

Meta: Cobertura da atenção básica ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Custeio: 33000000

Dotação Orçamentária: 1.1.3.1.10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 300.658,79 (trezentos mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição de Cadeiras de Roda Motorizadas: R$ 250.658,79
Aquisição de Aparelhos Auditivos: R$ 50.000,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 300.658,79 (trezentos mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento.

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PROTOCOLO/Mai/2018 00000013 14:32

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Bruno Braga Batista – Bruno Barreiro		PARTIDO: PV
EMENDA Nº: 14	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 008 – Garantia da entrega domiciliar de medicamentos de uso continuo, constantes da Relação Municipal de Medicamentos (RESUME), para pacientes restritos ao leito, e posteriormente, para usuários de grupos específicos.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Usuários (público alvo) atendidos pela ação.

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2183

Valor para Inclusão: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria de Saúde

Aquisição de Dietas para alimentação por sonda(paciente de oncologia) para atender o Município de Contagem.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDÊNCIA/Mai/2018 00000012 14:31

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Cláudio Santos Fontes		PARTIDO: PMDB
EMENDA Nº: 15	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação FMS 005: Redução da demanda reprimida e qualificação do acesso às consultas especializadas e apoio diagnóstico

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Protocolos clínicos e de regulação implantados

Unidade de Medida: Unidade

Despesa Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 1.13.1.10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria de Saúde

Custeio de Cirurgias Eletivas

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento.

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDÊNCIA/Mai/2018 00000000109 14:30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Cláudio Santos Fontes		PARTIDO: PMDB
EMENDA Nº: 16	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Ambulatorial Básica e Especializada em Saúde

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 011 – Reestruturação da Atenção Básica, com melhoria do acesso e da qualidade dos serviços, com base na estratégia da família e de forma complementar a expansão prevista no programa estratégico

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: População Coberta pelas equipes de Atenção Básica

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Custeio: 33000000

Dotação Orçamentária: 10.301.0040.2190

Valor para Inclusão: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde (Recursos a serem investidos na UPA Vargem das Flores)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Cláudio Santos Fontes		PARTIDO: PMDB
EMENDA Nº: 17	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 003 - Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Cobertura da Atenção Básica Ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde

Implantação do Núcleo de praticas integrativas na Regional Sede

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, da ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
Viviane Silva
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Cláudio Santos Fontes		PARTIDO: PMDB
EMENDA Nº: 18	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 003 - Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Cobertura da Atenção Básica Ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 30.658,78(trinta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde

Custeio de cirurgias eletivas do distrito Sanitário Vargem das Flores

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 30.658,78(trinta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, da ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Assinatura do Autor:

CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDENCIA07/Mai/2018 000000110 14:30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Cláudio Santos Fontes		PARTIDO: PMDB
EMENDA Nº: 19	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco , de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 – Custeio

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 380.658,78(trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Associação comunitária do Bela Vista - ASCOBEV

CNPJ:18.261.586/0001-03

Telefone: 31 **Nome Responsável:**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,78(trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
Viviane Silva
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Daniel Flávio de Moura Carvalho		PARTIDO: PV
EMENDA Nº: 20	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 003 - Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Cobertura da Atenção Básica Ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 380.658,79 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde

Implantação do Núcleo de Praticas Integrativas na Regional Sede

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,79 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, da ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Assinatura do Autor:

CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDENCIA07/Mai/2018 000000104 14:27

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Daniel Flávio de Moura carvalho		PARTIDO: PV
EMENDA Nº: 21	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Ação Social da Paróquia São Gonçalo
Projeto Pão Nosso

CNPJ: 02.482.965/0001-93

Telefone: 31 **Nome Responsável:**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
Viviane Silva
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Daniel Flávio de Moura carvalho		PARTIDO: PV
EMENDA Nº: 32	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco , de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 – Custeio

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 270.658,78(duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Associação comunitária do Bela Vista - ASCOBEV

CNPJ:18.261.586/0001-03

Telefone: 31 **Nome Responsável:**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 270.658,78(duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
Viviane Silva
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Daniel Flávio de Moura carvalho		PARTIDO: PV
EMENDA Nº: 23	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ

CNPJ: 00.244.388/0001-76

Telefone: (31) 98838-6723 **Nome Responsável:** Elizabeth Pimenta de Jesus

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Daniel Flávio de Moura carvalho		PARTIDO: PV
EMENDA Nº: 24	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco , de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 – Custeio

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recursos: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Associação de Diaconia da Pessoa Idosa Dom Paulo

CNPJ: 22.843.380/0001-69

Telefone: 31 2564 3403 **Nome Responsável:** José Francisco dos Santos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PROTOCOLO/Mai/2018 00000105 14:27

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Daniel Pereira Fonseca Silva – Daniel do Irineu		PARTIDO: PP
EMENDA Nº: 25	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: 0028 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Órgão: 122 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso

Ação: FMID 001 - Planejamento, Definição e Desenvolvimento de Atividades para a Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Objetivo: Adotar, Articular e Realizar políticas que possibilitem a garantia de proteção a pessoas socialmente vulneráveis, bem como aquelas que sofram de algum tipo de violação de direitos, seja físico, financeiro, moral, vítimas de discurso de ódio ou preconceito, tortura ou tratamento desumano e degradante, visando a promoção efetiva dos direitos humanos.

Meta: Atividades Realizadas

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 – Custeio

Fonte Recursos: 5100

Dotação Orçamentária: 1.22.2.08.241.0028.2098

Valor para Inclusão: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte Recurso: 5100

Nome Beneficiado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Telefone: 31 3361-7526 **Nome Responsável:** Giovanni Alexandre Da Silva

Daniel

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

Adotar, Articular e Realizar políticas que possibilitem a garantia de proteção a pessoas socialmente vulneráveis, bem como aquelas que sofram de algum tipo de violação de direitos, seja físico, financeiro, moral, vítimas de discurso de ódio ou preconceito, tortura ou tratamento desumano e degradante, visando a promoção efetiva dos direitos humanos.

Assinatura do Autor:

Daniel Pereira

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Daniel Pereira Fonseca Silva – Daniel do Irineu		PARTIDO: PP
EMENDA N°: 26	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 003 - Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento.

Meta: Cobertura da atenção básica ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Custeio: 33000000

Dotação Orçamentária: 1.1.3.1.10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 380.658,79 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde

Compra de cadeiras de rodas motorizadas para atender a demanda do distrito sanitário Petrolândia

Daniel Pereira

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,79 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, à ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Assinatura do Autor:

Daniel Pereira

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Edgar Guedes Vieira		PARTIDO: PDT
EMENDA Nº: 27	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Programa: 001 – Gestão e Modernização Administrativa

Órgão: 118 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: SMDHC 001 – Coordenação, implementação e avaliação das ações de gestão, manutenção e planejamento, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessário ao cumprimento das atribuições institucionais.

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas sob responsabilidade do município de Contagem.

Meta: Ação de apoio à gestão institucional realizada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2049

Valor para Inclusão: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte de Recursos: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Puc

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas sob responsabilidade do município de Contagem.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Edgar Guedes Vieira		PARTIDO: PDT
EMENDA Nº: 28	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação FMS 005: Redução da demanda reprimida e qualificação do acesso às consultas especializadas e apoio diagnóstico

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Protocolos clínicos e de regulação implantados

Unidade de Medida: Unidade

Despesa Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 1.13.1.10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 380.658,79 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria de Saúde

Mutirão da Catarata

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,79 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Ampliar, qualificar e integrar as ações de atenção às urgências e emergências em seus componentes pré hospitalar fixo, pré hospitalar móvel e hospitalar.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Eliel Márcio do Carmo – Léo Motta		PARTIDO: PSDC
EMENDA Nº: 29	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Ambulatorial Básica e Especializada em Saúde

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 011 – Reestruturação da Atenção Básica, com melhoria do acesso e da qualidade dos serviços, com base na estratégia da família e de forma complementar a expansão prevista no programa estratégico

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: População Coberta pelas equipes de Atenção Básica

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 10.301.0040.2190

Valor para Inclusão: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde (Recursos para custeio da UBS Riacho)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

JUSTIFICATIVA

Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Eliel Márcio do Carmo – Léo Motta		PARTIDO: PSDC
EMENDA Nº: 30	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Ambulatorial Básica e Especializada em Saúde

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 011 – Reestruturação da Atenção Básica, com melhoria do acesso e da qualidade dos serviços, com base na estratégia da família e de forma complementar a expansão prevista no programa estratégico

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: População Coberta pelas equipes de Atenção Básica

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Capital: 44000000

Dotação Orçamentária: 10.301.0040.2190

Valor para Inclusão: R$ 190.658,79 (cento e noventa mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde (Recursos a serem investidos na UBS Riacho)

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 190.658,79 (cento e noventa mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDÊNCIA/MAY/2018 000000055 15:18

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Eliel Márcio do Carmo – Leo Motta		PARTIDO: PSDC
EMENDA Nº: 31	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FME - Fundo Municipal de Esportes

Programa: 0077 – Plataforma de Esportes em Contagem

Órgão: 120 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Ação: FMES 001 - Promoção do Esporte e lazer nos espaços públicos e apoio a atividades esportivas

Objetivo: Dar oportunidade para que toda a população vivencie práticas esportivas, sem esquecer das ações sociais, educacionais e culturais que minimizam a vulnerabilidade social das crianças e adolescentes, estimulando-os a melhorar o rendimento escolar (notas, comportamento e freqüência).

Meta: Atividades apoiadas

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 27.812.0077.2153

Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Associação Comunitaria Remanescentes

CNPJ: 02.929.932/0001-49

Telefone: 31 3351 9264 **Nome Responsável: Aldair Vicente de Moraes**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, apoiar a execução dos projetos esportivos para dar oportunidade para que toda a população vivencie práticas esportivas, sem esquecer das ações sociais, educacionais e culturais que minimizam a vulnerabilidade social das crianças e adolescentes, estimulando-os a melhorar o rendimento escolar (notas, comportamento e freqüência).

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Eliel Márcio do Carmo – Léo Motta		PARTIDO: PSDC
EMENDA Nº: 32	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 280.658,78 (duzentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)
Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Associação Comunitaria Remanescentes

CNPJ: 02.929.932/0001-49

Telefone: 31 3351 9264 **Nome Responsável: Aldair Vicente de Moraes**

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 280.658,78 (duzentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Gil Antônio Diniz - Teteco		PARTIDO: PMDB
EMENDA Nº: 33	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco , de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 – Custeio

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recursos: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Associação de Diaconia da Pessoa Idosa Dom Paulo

CNPJ: 22.843.380/0001-69

Telefone: 31 2564 3403 **Nome Responsável:** José Francisco dos Santos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDÊNCIA/Mai/2018 000000124 09:10

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Gil Antônio Diniz - Teteco		PARTIDO: PMDB
EMENDA Nº: 34	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Telefone: 31 3398 3653 **Nome Responsável:** Cristian Andrade Rocha

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
Viviane Silva
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Gil Antônio Diniz - Teteco		PARTIDO: PMDB
EMENDA Nº: 35	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 298.608,78 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos)

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Capital: 44000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 12.050,00 (doze mil e cinqüenta reais)

Fonte Recurso: 5100

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Ação Social da Paróquia São Gonçalo

CNPJ: 02.482.965/0001-93

Telefone: 31 **Nome Responsável:**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 310.658,78 (trezentos e dez mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Gil Antônio Diniz - Teteco		PARTIDO: PMDB
EMENDA N°: 36	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 003 - Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Cobertura da Atenção Básica Ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 200.658,79 (duzentos mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde

Custeio do Posto de Saúde do CEASA/MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 200.658,79 (duzentos mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, à ampliação do acesso a Política de atenção básica e da inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Gil Antônio Diniz - Tefeco		PARTIDO: PMDB
EMENDA Nº: 37	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Ambulatorial Básica e Especializada no Município de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação FMS 011: Reestruturação de Atenção Básica, com melhoria do acesso e da qualidade dos serviços, com base na estratégia de saúde da família e de forma complementa a expansão prevista no programa estratégico e com incremento nos serviços de apoio ao diagnostico da rede.

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: População coberta pelas equipes de atenção básica

Unidade de Medida: Percentual

Despesa Correntes: 44000000 Investimento

Dotação Orçamentária: 1.13.1.10.301.0040.2199

Valor para Inclusão: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde

Investimento no Posto de Saúde do CEASA/MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
Viviane Silva
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Glória de Fátima Lopes Pena – Glória da Aposentadoria		PARTIDO: PRB
EMENDA Nº: 38	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco , de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 – Custeio

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NOVO PROGRESSO II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Telefone: (31) 3393-8784 **Nome Responsável:** PAULO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada em áreas de maior vulnerabilidade e risco , de acordo com diagnostico socioterritorial, e a manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais

Assinatura do Autor:

Glória de Fátima Lopes Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDENCIA26/Abr/2018 000000097 14:59

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Glória de Fátima Lopes Pena – Glória da Aposentadoria		PARTIDO: PRB
EMENDA Nº: 39	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Básica e Especializada em Saúde

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação FMS 013: Reestruturação da Atenção Especializada, com melhoria do acesso e da qualidade das consultas especializadas e com incremento nos serviços de apoio a diagnostico na rede

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: Consultas e exames especializados ofertados

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Capital: 44000000 – Investimento

Dotação Orçamentária: 10.301.0040.2192

Valor para Inclusão: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Órgão 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Reforma e ampliação

UBS – Amendoeira – Bairro Vales das Amendoeiras

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 21 de 03 de 2018
PRESIDÊNCIA CMC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Glória de Fátima Lopes Pena – Glória da Aposentadoria		PARTIDO: PRB
EMENDA Nº: 40	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Básica e Especializada em Saúde

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação FMS 011: Reestruturação da Atenção Básica, com melhoria do acesso e da qualidade dos serviços com base na estratégia da saúde da família e de forma complementar a expansão prevista no programa estratégico.

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: população coberta pelas equipes de atenção básica

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Custeio: 33000000

Dotação Orçamentária: 10.301.0040.2190

Valor para Inclusão: R$ 80.658,79 (oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Órgão 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Custeio das Ações da UBS – Ilda Efigênia de Lima – Bairro São Mateus

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 80.658,79 (oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Itamar dos Santos Silva		PARTIDO: PRB
EMENDA Nº: 41	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Ambulatorial Básica e Especializada em Saúde

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 011 – Reestruturação da Atenção Básica, com melhoria do acesso e da qualidade dos serviços, com base na estratégia da família e de forma complementar a expansão prevista no programa estratégico

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: População Coberta pelas equipes de Atenção Básica

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Capital: 33000000

Dotação Orçamentária: 10.301.0040.2190

Valor para Inclusão: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde
Custeio da UBS Bandeirantes R$ 120.000,00
Custeio da UBS Industrial R$ 120.000,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Itamar dos Santos Silva		PARTIDO: PRB
EMENDA Nº: 42	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Ambulatorial Básica e Especializada em Saúde

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 011 – Reestruturação da Atenção Básica, com melhoria do acesso e da qualidade dos serviços, com base na estratégia da família e de forma complementar a expansão prevista no programa estratégico

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: População Coberta pelas equipes de Atenção Básica

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Capital: 44000000

Dotação Orçamentária: 10.301.0040.2190

Valor para Inclusão: R$140.658,79 (cento e quarenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde
Reforma e ampliação da UBS Bandeirantes

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$140.658,79 (cento e quarenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Itamar dos Santos Silva		PARTIDO: PRB
EMENDA Nº: 43	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMI - Fundo Municipal do Idoso

Programa: 0028 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Órgão: 22 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso.

Ação: FMID 001 - Planejamento, definição e desenvolvimento de atividades para a promoção e defesa dos direitos da pessoa Idosa.

Objetivo: Adotar, articular e realizar políticas que possibilitem a garantia de proteção à pessoa socialmente vulnerável, bem como àquelas que sofram de algum tipo de violação de direitos, seja físico, financeiro, moral, vitimas de discursos de ódio ou preconceito, tortura psicológica ou tratamento desumano e degradante, visando a promoção efetiva dos direitos humanos.

Meta: Atividades Realizadas

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 08.241.0028.2098

Valor para Inclusão: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)
Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Telefone: 31 3361-7526 **Nome Responsável:** Giovanni Alexandre Da Silva

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à adotar, articular e realizar políticas que possibilitem a garantia de proteção à pessoa socialmente vulnerável, bem como àquelas que sofram de algum tipo de violação de direitos, seja físico, financeiro, moral, vitimas de discursos de ódio ou preconceito, tortura psicológica ou tratamento desumano e degradante, visando a promoção efetiva dos direitos humanos.

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PRESIDENCIA21/Mar/2018 0000000049 16:06

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Jair Rodrigues da Costa		PARTIDO: PC do B
EMENDA Nº: 44	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMI - Fundo Municipal do Idoso

Programa: 0028 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Órgão: 122 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso.

Ação: FMID 001 - Planejamento, definição e desenvolvimento de atividades para a promoção e defesa dos direitos da pessoa Idosa.

Objetivo: Adotar, articular e realizar políticas que possibilitem a garantia de proteção à pessoa socialmente vulnerável, bem como àquelas que sofram de algum tipo de violação de direitos, seja físico, financeiro, moral, vitimas de discursos de ódio ou preconceito, tortura psicológica ou tratamento desumano e degradante, visando a promoção efetiva dos direitos humanos.

Meta: Atividades Realizadas

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 08.241.0028.2098

Valor para Inclusão: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte de Recursos: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: PROCEU - Projeto Construindo em União

CNPJ: 12.995.334/0001-21

Telefone: 31 3391 8834 **Nome Responsável:** Madalena Sofia de Faria Reis

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,78 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, Adotar, articular e realizar políticas que possibilitem a garantia de proteção à pessoa socialmente vulnerável, bem como àquelas que sofram de algum tipo de violação de direitos, seja físico, financeiro, moral, vitimas de discursos de ódio ou preconceito, tortura psicológica ou tratamento desumano e degradante, visando a promoção efetiva dos direitos humanos.

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PROTOCOLO/Mar/2018 00000000 14:38

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Jair Rodrigues da Costa		PARTIDO: PC do B
EMENDA Nº: 45	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 003 - Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Cobertura da Atenção Básica Ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 280.658,79 (duzentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)
Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde
Custeio da UBS Campo Alto – R$ 90.000,00
Custeio da UBS São Luiz – R$ 100.000,00
Custeio da UBS Sapucaias – R$ 90.658,79

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 280.658,79 (duzentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à apoiar a execução dos projetos e programas desenvolvidos pelas OSCs, no âmbito do Município de Contagem, para melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento.

Assinatura do Autor:

Recebemos
Contagem 23 de 05 de 2018
Viviane Silva
PRESIDÊNCIA CMC
14:00 hs

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Jair Rodrigues da Costa		PARTIDO: PC do B
EMENDA Nº: 46	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Ambulatorial Básica e Especializada no Município de Contagem

Órgão: 113 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação FMS 013: Reestruturação de Atenção Especializada, com melhoria do acesso e da qualidade das consultas especializadas e com incremento nos serviços de apoio ao diagnostico da rede.

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: Consultas e exames especializados ofertados

Unidade de Medida: Percentual

Despesa Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 1.13.1.10.301.0040.2192

Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (cem mil reias)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde

Recurso a ser investido na ala de pediatria da UPA Pretolândia

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 100.000,00 (cem mil reias)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à apoiar a execução dos projetos e programas desenvolvidos pelas OSCs, no âmbito do Município de Contagem, para melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento.

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PROTOCOLO/MAR/2018 00000002 14:38

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Jerson Braga Maia - Caxicó		PARTIDO: PPS
EMENDA Nº: 47	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Programa: 001 – Gestão e Modernização Administrativa

Órgão: 118 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: SMDHC 001 – Coordenação, implementação e avaliação das ações de gestão, manutenção e planejamento, executando os serviços de apoio e suporte técnico-administrativo necessário ao cumprimento das atribuições institucionais.

Objetivo: Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas sob responsabilidade do município de Contagem.

Meta: Ação de apoio à gestão institucional realizada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2049

Valor para Inclusão: R$ 350.658,78 (trezentos e cinqüenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte de Recursos: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Puc

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 350.658,78 (trezentos e cinqüenta mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários à execução das políticas sob responsabilidade do município de Contagem.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Jerson Braga Maia - Caxicó		PARTIDO: PPS
EMENDA Nº: 48	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco , de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000 – Custeio

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recursos: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Associação de Diaconia da Pessoa Idosa Dom Paulo

CNPJ: 22.843.380/0001-69

Telefone: 31 2564 3403 **Nome Responsável:** José Francisco dos Santos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Assinatura do Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - PROTOCOLO 00000021 16:19 Mai/2018

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Jerson Braga Maia - Caxicó		PARTIDO: PPS
EMENDA Nº: 49	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Ambulatorial Básica e Especializada em Saúde

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 011 – Reestruturação da Atenção Básica, com melhoria do acesso e da qualidade dos serviços, com base na estratégia da família e de forma complementar a expansão prevista no programa estratégico

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: População Coberta pelas equipes de Atenção Básica

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 10.301.0040.2190

Valor para Inclusão: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde

Custeio das UBS – Vila São Paulo, Presidente Getúlio Vargas, Jardim Industrial, Vereador João Evangelista, Industrial, Amazonas (anexo regional) e Amazonas.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

JUSTIFICATIVA

Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: Jerson Braga Maia - Caxicó		PARTIDO: PPS
EMENDA Nº: 50	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0040 – Desenvolvimento da Atenção Ambulatorial Básica e Especializada em Saúde

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 011 – Reestruturação da Atenção Básica, com melhoria do acesso e da qualidade dos serviços, com base na estratégia da família e de forma complementar a expansão prevista no programa estratégico

Objetivo: Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Meta: População Coberta pelas equipes de Atenção Básica

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Capital: 44000000

Dotação Orçamentária: 10.301.0040.2190

Valor para Inclusão: R$ 190.658,79 (cento e noventa mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria Municipal de Saúde
Investimento nas UBS – Vila São Paulo, Presidente Getúlio Vargas, Jardim Industrial, Vereador João Evangelista, Industrial, Amazonas (anexo regional) e Amazonas.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 123 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 190.658,79 (cento e noventa mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Ampliar e qualificar a atenção ambulatorial básica e especializada em saúde no município de Contagem

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: João Bosco Cancio – João Bosco New Texas		PARTIDO: PMN
EMENDA Nº: 51	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0072 – Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho

Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: FMAS 012 - Redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Objetivo: Qualificar a execução do sistema único de assistência social, conforme preconizado pela norma operacional básica da assistência social nob-suas/2012

Meta: Serviços executados

Unidade de Medida: Unidade

Despesas Correntes: 33000000

Dotação Orçamentária: 08.244.0072.2146

Valor para Inclusão: R$ 190.658,78 (cento e noventa mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Telefone: 31 3361-7526 **Nome Responsável:** Giovanni Alexandre Da Silva

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 190.658,78 (cento e noventa mil e seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à redução do índice de violência intrafamiliar por meio da oferta de serviços socioassistenciais de proteção básica, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ofertar em parceria com organizações não governamentais serviços socioassistenciais de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com diagnostico socioterritorial. E manter estrutura de atendimento especializado a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: João Bosco Cancio – João Bosco New Texas		PARTIDO: PMN
EMENDA Nº: 52	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 2 – FME - Fundo Municipal de Esportes

Programa: 0077 – Plataforma de Esportes em Contagem

Órgão: 120 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Ação: FMES 001 - Promoção do Esporte e lazer nos espaços públicos e apoio a atividades esportivas

Objetivo: Dar oportunidade para que toda a população vivencie práticas esportivas, sem esquecer das ações sociais, educacionais e culturais que minimizam a vulnerabilidade social das crianças e adolescentes, estimulando-os a melhorar o rendimento escolar (notas, comportamento e freqüência).

Meta: Atividades apoiadas

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 27.812.0077.2153

Valor para Inclusão: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Fonte Recurso: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Telefone: 31 3361-7526 **Nome Responsável:** Giovanni Alexandre Da Silva

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: (cento e noventa mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, apoiar a execução dos projetos esportivos para dar oportunidade para que toda a população vivencie práticas esportivas, sem esquecer das ações sociais, educacionais e culturais que minimizam a vulnerabilidade social das crianças e adolescentes, estimulando-os a melhorar o rendimento escolar (notas, comportamento e freqüência).

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

AUTOR: João Bosco Câncio – João Bosco New texas		PARTIDO: PMN
EMENDA Nº: 53	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO	DATA:

INCLUSÃO

Unidade: 1 – FMS- Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0038 – Cuidar de Contagem

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Saúde

Ação: FMS 003 - Expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, Ampliação do acesso a Política de atenção básica e Inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

Objetivo: Melhorar o acesso da população a ações e serviços de saúde, com maior oferta e qualidade no atendimento

Meta: Cobertura da Atenção Básica Ampliada

Unidade de Medida: Percentual

Despesas Correntes: 33000000 Custeio

Dotação Orçamentária: 10.122.0038.2182

Valor para Inclusão: R$ 380.658,79 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Fonte: 5100

DETALHAMENTO DA EMENDA

Nome Beneficiado: Secretaria de Saúde

Aquisição de aparelhos auditivos

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM

ANULAÇÃO

Programa: 0036

Órgão: 023 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município

Ação: EGM SEPLAN 003 – Reserva de Recursos Orçamentários, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal e da Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias, voltados para custeio de emendas propostas pelos membros eleitos da Câmara Municipal.

Meta: Reserva Estabelecida

Unidade de medida – Unidade

Dotação Orçamentária: 04.122.0036.9001

Valor para Anulação: R$ 380.658,79 (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se, à expansão do acesso ao serviço de atenção básica através da estratégia de saúde da família, por meio de implantação de equipes de saúde da família, saúde bucal, núcleo de apoio da saúde da família, à ampliação do acesso a Política de atenção básica e da inclusão da Política Nacional de Práticas integrativas e complementares (PNPIC) no SUS.

.

Assinatura do Autor:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 13/06/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2018/SRP PA. 294/2017 PE. 121/2017 ATA 026/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATADA: LUCIANO EMILIO FERREIRA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL – BANNERS – ITEM 04 DA ATA.
VALOR GLOBAL: R$ 464,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1181.04.122.0001.2049 – 33903948 - 3100
VIGÊNCIA: DE 04/06/2018 ATÉ 18/07/2018
ASSINADO: 04/06/2018

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Contagem, 18 de Maio de 2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELTRÔNICO N° 029/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV DIGITAL DO SIMCON CONTAGEM

Projeto/Atividade:	Código:	Fonte:	ÓRGÃO
1171.06.126.0049.2314	339039-15	0100	SEDS

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e suas alterações.

Houve recurso, e o Pregoeiro adjudicou o objeto do Pregão à licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA. – EPP - CNPJ Nº 07.520.800/0001-82	01	R$ 495.000,00
PREÇO TOTAL ==========>		R$ 495.000,00

Totalizando o valor da licitação em R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

Jáder Luís Sales Júnior
Pregoeiro

DESPACHO:

Adjudicado o objeto desta à licitante vencedora ONLINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA. – EPP - CNPJ Nº 07.520.800/0001-82 no valor de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2017, homologo a licitação para a respectiva contratação.

Contagem, 18 de Maio de 2018.

Hugo Otávio Costa Vilaça
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 002/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
RECORRENTE: BV TURISMO E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ NÚMERO CNPJ 10.597.676/0001-68
RECORRIDA: EQUIPE DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CONTAGEM/MG.

I – DAS PRELIMINARES:
RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, por meio do representante legal da LICITANTE BV TURISMO E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, devidamente qualificado na fase de credenciamento do pregão, acerca da desclassificação da proposta comercial da mesma.

i.1 – DA TEMPESTIVIDADE:
Conforme estampado no item 9.2.1, do Instrumento Convocatório, declarado vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os outros licitantes intimados para apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, a contar do término do prazo da RECORRENTE.
A RECORRENTE registrou as intenções de recorrer, conforme exige o edital, e protocolizaram suas razões no prazo concedido.

i.2 – DA LEGITIMIDADE:
A RECORRENTE participou da sessão pública, apresentando os seus documentos de credenciamento, sua proposta comercial e documentação de habilitação e, tendo a mesma sido desclassificada do PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 066/2018, apresentou seu RECURSO ADMINISTRATIVO.

II – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:
A Equipe de Pregões passa a transcrever, em apertada síntese, as alegações da RECORRENTE, estando o texto integral do mesmo juntado aos autos e disponível para vistas:

Alega a recorrente que a Equipe de Pregões poderia, a luz da legislação vigente, realizado a autenticação do atestado de capacidade técnica, conforme entendimento dos órgãos de controle e do judiciário.
Pleiteia, ao final, a procedência do recurso, pugnando pela sua reclassificação no certame do Pregão Presencial NÚMERO 002/2018.

III – DAS CONTRARRAZÕES:
O recurso administrativo apresentado pela LICITANTE BV TURISMO E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, foi devidamente comunicado à outra LICITANTES para a apresentação do contraditório, caso desejasse.

A LICITANTE LICITANTE BB TURISMO LTDA., CNPJ número 16.539.054/0001-60 apresentou suas alegações contraditórias ao recurso, estando o texto integral do mesmo juntado aos autos e disponível para vistas.

A Equipe de Pregões passa a transcrever, em apertada síntese, as alegações contraditórias da CONTRARRAZOANTE:

Que a desclassificação da RECORRENTE se pautou estritamente nas disposições editalícia, razão pela qual os argumentos apresentados no recurso não podem ser conhecidos.

Ao final, requer seja julgado IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela LICITANTE BV TURISMO E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

IV – DO DIREITO
O pregão, assim como as outras modalidades de licitação, tem como um dos seus objetivos primordiais obter a melhor proposta para Administração, aquela considerada mais vantajosa para o ente administrativo que está interessado em contratar com terceiros, tendo sempre em vista os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, através do qual a administração dá oportunidade a todos os interessados em celebrar um contrato com a Administração Pública.

A Constituição Federal Brasileira determina que a administração pública obedeça, dentre outros, ao Princípio da Legalidade, ao da Isonomia e ao da Vinculação ao Instrumento Convocatório e o Princípio do Julgamento Objetivo. Explicita, ainda, a Carta Magna, a necessidade de serem observados os princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública, objetivando assegurar a igualdade de condições a todos as Licitantes.

Destacamos a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

V – DO MÉRITO:
A licitação é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico".
Para desenvolver tal mister, é necessária a observância de diversos princípios, um deles do Julgamento Objetivo.
Pois bem. O princípio do Julgamento Objetivo aduz que, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos.
A intenção desse trabalho é discorrer sobre a importância de tal princípio e de seus consectários.
Demais disso, o presente trabalho busca apontar a importância da fiscalização pela administração e pelos administrados em geral do efetivo cumprimento deste princípio, para que reste preservado o próprio certame, e diversos outros princípios a ela atinentes.
Da importância do Julgamento Objetivo.

Um dos princípios basilares da licitação pública compreende o julgamento objetivo. Como julgamento objetivo entende-se aquele baseado em critérios e parâmetros concretos, precisos, previamente estipulados no instrumento convocatório, que afastem quaisquer subjetivismos quando da análise da documentação.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

A necessidade de que o julgamento se dê de maneira objetiva afasta a possibilidade de a Administração, ao definir os critérios de habilitação, restringir-se a copiar a disciplina legal.
É comum, nesse sentido, a existência de cláusula de habilitação técnica exigindo a apresentação de atestados que comprovem "aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação", porém sem definir os itens/medidas a ser comprovados, porque pertinentes às parcelas mais relevantes do objeto. Cláusulas genéricas como essas comprometem a objetividade no julgamento.
O TCU, no Acórdão nº 8.430/2011 – 1ª Câmara, determinou a um de seus jurisdicionados que "o edital deve estabelecer, com a necessária objetividade, a forma de comprovação da aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação; b) o edital deve estabelecer os elementos que devem constar dos atestados de capacidade técnica para fins de comprovação da realização de serviços compatíveis com os descritos no objeto do certame".
Em outra oportunidade, Acórdão nº 2630/2011-Plenário, o TCU ratificou esse entendimento. Nesse sentido, veja-se excerto extraído do Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 81:
"Mediante auditoria realizada nas obras de implantação do perímetro de irrigação Araras Norte – 2ª etapa, no Estado do Ceará, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – (DNOCS), uma das irregularidades apuradas por equipe do Tribunal consistiu no estabelecimento, como critério para a habilitação técnica dos licitantes, da apresentação de atestados que comprovassem a execução de um conjunto de serviços considerados de maior relevância e valor significativo na obra em contratação. No edital, entretanto, não haveriam sido definidos os quantitativos mínimos que os atestados deveriam comprovar, e, quando da avaliação da qualificação técnica dos licitantes, o DNOCS arbitrara quantidades mínimas dos referidos serviços para verificar se os licitantes atenderiam aos critérios de habilitação. De tal situação, teve-se como resultado a inabilitação de seis dos oito licitantes, o que, para o relator, evidenciaria que o critério de qualificação técnica adotado não observara o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, tendo sido decisivo para a inabilitação da maioria dos licitantes. Por conseguinte, por considerar que a irregularidade seria grave, votou o relator por que o Tribunal ouvisse em audiência o chefe da divisão de licitações do DNOCS, sem prejuízo do encaminhamento de outras determinações à instituição. Nos termos do voto do relator, o Plenário manifestou sua anuência."

A preservação do julgamento objetivo, portanto, demanda a existência de cláusula clara e precisa quanto ao conteúdo dos atestados a serem apresentados, à luz do efetivamente necessário à avalição da qualificação técnica do licitante para bem executar o objeto licitado.
A Recorrente BV TURISMO E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. foi desclassificada do certame por ter:

"1) por ter apresentado atestado de capacidade técnica em cópia simples, tendo desatendido aos itens 6.8.4 e 6.8.5 do instrumento convocatório"

Insta esclarecer que a recorrente foi desclassificada estritamente com base nas disposições do instrumento convocatório.

Vejamos as disposições dos itens editalícios supracitados:

6.8.4 – Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena até a data fixada para abertura do Pregão.
6.8.5 – Serão admitidas cópias simples sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para conferência com o original, até as 16:00 horas do dia anterior designado para o Pregão.
a) A Administração Pública não autenticará nenhum documento no dia da realização do pregão.

Com efeito, apesar da clareza dos itens do instrumento convocatório, a Recorrente não apresentou seu atestado, inclusive emitido por este órgão, autenticado por qualquer dos processos citados no instrumento convocatório.

O princípio do julgamento objetivo deve seguir o que foi estipulado no edital, sendo assim, Hely Lopes Meirelles traz a seguinte definição:
Julgamento objetivo é o que se baseia no critério indicado no edital e nos termos específicos das propostas. É princípio de toda licitação que seu julgamento se apoie em fatores concretos pedidos pela Administração, em confronto com o ofertado pelos proponentes dentro do permitido no edital ou convite. Visa afastar o discricionaríssimo na escolha das propostas, obrigando os julgadores a aterem-se ao critério prefixado pela Administração, com o que se reduz e se delimita a margem de valoração subjetiva, sempre presente em qualquer julgamento (arts. 44 e 45).
Celso Antônio Bandeira de Mello complementa explicando que este princípio do julgamento objetivo visa: "impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões, ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora. "
Em que pese a decisão da Equipe de Pregão ter sido tomada com base nas disposições do edital, a Equipe pode, com base no princípio da autotutela, rever suas decisões.

O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo diretamente.
Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473, que dispõe o seguinte:
Súmula nº 473:
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
Atualmente, o princípio ganhou previsão legal, conforme consta no art. 53 da Lei 9.784/99: "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
Nesse contexto, a autotutela envolve dois aspectos da atuação administrativa:
a) legalidade: em relação ao qual a Administração procede, de ofício ou por provocação, a anulação de atos ilegais; e
b) mérito: em que reexamina atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento (revogação).
Quanto ao aspecto da legalidade, conforme consta na Lei 9.784/99, a Administração deve anular seus próprios atos, quando possuírem alguma ilegalidade. Trata-se, portanto, de um poder-dever, ou seja, uma obrigação. Dessa forma, o controle de legalidade, em decorrência da autotutela, pode ser realizado independentemente de provocação, pois se trata de um poder-dever de ofício da Administração.
Todavia, no Brasil vigora o princípio da inafastabilidade de tutela jurisdicional (sistema de jurisdição única), segundo o qual a lei não afastará do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito (art. 5º, XXXV, CF). Assim, o controle de legalidade realizado pela própria Administração Pública não afasta a competência do Poder Judiciário de controlar a legalidade dos atos públicos.
A diferença, no entanto, é que a Administração pode agir de ofício, enquanto o Poder Judiciário só atuará mediante provocação.
A Administração não se limita ao controle de atos ilegais, pois poderá retirar do mundo jurídico atos válidos, porém que se mostraram inconvenientes ou inoportunos. Nesse caso, não estamos mais falando de controle de legalidade, mas de controle de mérito. Dessa forma, após o juízo de valor sobre a conveniência e oportunidade, a Administração poderá revogar o ato. Aqui reside uma segunda diferença da autotutela para o controle judicial, pois somente a própria Administração que editou o ato

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

poderá revogá-lo, não podendo o Poder Judiciário anular um ato válido, porém inconveniente de outro Poder.
Vale dizer, o Poder Judiciário poderá anular um ato ilegal de outro Poder, porém não poderá revogar um ato válido. Isso ocorre porque o controle judicial analisa os aspectos de legalidade e legitimidade, mas não pode se imiscuir no mérito administrativo.
Com efeito, a autotutela também encontra limites no princípio da segurança jurídica e da estabilidade das relações jurídicas. Assim, conforme consta no art. 54 da Lei 9.784/99, o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé. Assim, após esse prazo, o exercício da autotutela se torna incabível.
Finalmente, outra limitação para a autotutela se refere à necessidade de oportunizar o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo, às pessoas cujos interesses serão afetados negativamente em decorrência do desfazimento do ato.
Todavia, conforme ensina Lucas Rocha Furtado, a necessidade de direito de defesa só ocorre nas hipóteses de atos individuais – definidos estes como os atos que afetam pessoa ou pessoas determinadas -, como anulação da nomeação de uma pessoa aprovada em concurso. Nesse caso, a nomeação é um ato individual, pois alcançou uma pessoa determinada. Para anular esse ato, deverá ser oportunizado o contraditório e a ampla defesa ao interessado, que poderá trazer argumentos para evitar o desfazimento do ato. Por outro lado, quando os forem gerais, como a anulação de um concurso público por motivo de vazamento de gabarito, não se fala em direito de defesa.
A professora Maria Silvia Zanella Di Pietro apresenta um segundo significado do princípio da autotutela. De acordo com a doutrina, a autotutela também se refere ao poder que a Administração Pública possui para zelar pelos bens que integram o seu patrimônio, sem necessitar de título fornecido pelo Poder Judiciário. Assim, ela pode, por meio de medidas de polícia administrativa, impedir quaisquer atos que coloquem em risco a conservação desses bens.

O judiciário tem se manifestado acerca da questão da autenticação de documentos como passamos a demonstrar:
Vejamos o que diz o STJ:
Superior Tribunal de Justiça – STJ, 3a Turma, Resp. 94.626RS, Relator Ministro Eduardo Ribeiro (DJU 16.11.98, p. 86):
"A impugnação a documento apresentado por cópia há de fazer-se com indicação do vício que apresente, se o impugnante tem acesso ao original. Não se há de acolher a simples afirmação genérica e imprecisa de que não é autêntico. " (Grifamos)
O próprio TCU, deixa claro:
"Sempre que a autenticidade de algum documento em licitação gerar dúvida, deve o responsável exigir do licitante, para efeito de confrontação, respectivo original ou cópia autenticada ou conferida por servidor da Administração licitadora. " (Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, 2010, pg. 467) (g.n.).
Deixando clara a possibilidade de autenticação no momento da sessão pública:
Pode o ato convocatório da licitação estabelecer data e horário para conferência de cópias com os documentos originais, preferencialmente até o último dia útil antes de abertura dos envelopes, com o objetivo de não causar tumulto no momento da reunião. Entretanto, o licitante que não puder comparecer até a data marcada poderá fazer a conferência no momento da sessão, sem que isso se constitua motivo para inabilitação. (Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, 2010, pg. 462) (g.n.).
Resta comprovado, que, de acordo com o julgamento e entendimento dos tribunais, e órgãos de controle, não pode, a Equipe de Pregões desclassificar licitante por não autenticar previamente quaisquer documentos referentes à licitação, em especial aqueles emitidos por servidores dotados de fé pública.
Diante de todo o exposto, a Equipe de Pregões decide pela PROCEDÊNCIA do recurso administrativo apresentado pela LICITANTE BV TURISMO E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, revendo a decisão que a desclassificou e declarando a mesma vencedora do certame em comento, conforme constante dos autos.

Contagem, 15 de Junho de 2018.

Jáder Luís Sales Júnior
Pregoeiro

Dagoberto Moreira Guaracy
Equipe de Apoio

Eliete Ribeiro de Oliveira
Equipe de Apoio

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Recebo o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela LICITANTE BV TURISMO E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, vez que foi apresentado tempestivamente.

Ratifico a decisão da Equipe de Pregões, revendo a decisão tomada na Sessão Pública do Pregão Presencial 002/2018, declarando a recorrente BV TURISMO E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, vencedora do certame, conforme constante dos autos.

Contagem, 15 de Junho de 2018.

Igor de Oliveira Marques
Secretário Adjunto de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E AQUISIÇÃO
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 15/06/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2017 PA. 288/2017 PP. 065/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE VIAGEM INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS LTDA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE, TRANSFERINDO A RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 247, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017).
VALOR GLOBAL: R$ 525.304,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1181.08.242.0028.2023 – 33903905 - 0100
ASSINADO: 28/05/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJU, COM FULCRO PARA GESTÃO, FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO, GERINDO ATIVIDADES DESPORTIVAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 18/06/2018 às 09h00min

Onde se lê:

7.11 - A Proposta Comercial, ajustada ao preço final, do licitante classificado detentor do menor preço, deverá ser protocolizada, acompanhada de documentação de habilitação, no prazo e forma indicados nos subitens 10.18 e 10.23 do Título X.

Leia-se:

7.11 - A Proposta Comercial, ajustada ao preço final, do licitante classificado detentor do menor preço, deverá ser protocolizada, acompanhada de documentação de habilitação, no prazo e forma indicados nos subitens 10.15 e 10.18 do Título X.

Os demais itens do edital, bem como de seus anexos, permanecem inalterados.

Contagem, 15 de junho de 2018.

Dagoberto M. Guaracy
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA PERMISSÃO DE USO Nº 005/2014.

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL ÁGUA BRANCA.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2014

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 78, INCISOS I E II DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993 C/C ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 119/2005.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13/06/2018.
ASSINADO: 13/06/2018.

Informo que a Rescisão do Termo de Permissão de Uso n° 005/2014 encontra-se assinada na Assessoria Jurídica da SEAD.

Atenciosamente,

Fernanda Martins Brey-Gil
Assessora
GABINETE/SEAD

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PORTARIA SEAD Nº 009, de 15 de junho de 2018.

Torna sem efeito a portaria SEAD nº 008, datada de 11 de junho de 2018 e publicada em 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEAD nº 008, datada de 11 de junho de 2018 e publicada em 14 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de junho de 2018.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.431
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, e o Artigo 32 todos da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-12, o servidor WELLINGTON DE SOUZA SILVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 11 de junho de 2018; devendo o servidor apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de junho de 2018.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Subsecretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.432
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos Artigos 39 e 40, todos da Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; DISPENSA, a pedido, da designação, para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM) o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 11 de junho de 2018.

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
WELLINGTON DE SOUZA SILVEIRA	GEM-2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de junho de 2018.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.437
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;
RESOLVE:
Art.1º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-9, o servidor LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 15 de junho de 2018; devendo o servidor apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.2º NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-9, o servidor MARCELO RODRIGUES FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 15 de junho de 2018.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de junho de 2018.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.438

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;
RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o Artigo 1º do Ato Administrativo nº 21.404, datado de 08 de junho de 2018, que nomeia KAMILA OLIVEIRA GUSMAO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-5, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2º EXONERAR do cargo de provimento em comissão de Diretor de Operação Institucional, DAM-7, a servidora SILVIA ARAUJO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 15 de junho de 2018; devendo a servidora apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.3º NOMEAR para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-5, a servidora KAMILA OLIVEIRA GUSMAO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de junho de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de junho de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.439

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;
RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO no Ato Administrativo nº 21.398, datado de 08 de junho de 2018, a nomeação de DAYSE DANIELA ANTUNES SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de Assessor, DAM-5, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art.2º EXONERAR do respectivo cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 15 de junho de 2018; devendo a servidora apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
FERNANDA LUIZA DO NASCIMENTO	Assessor	DAM-7

Art.3º NOMEAR para os respectivos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município, a partir de 08 de junho de 2018, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
FERNANDA LUIZA DO NASCIMENTO	Superintendente de Articulação Comunitária	DAM-12
IDARLENE ALVES DINIZ TEIXEIRA	Assessor	DAM-7
GIL XAVIER PEREIRA	Assessor	DAM-7

Palácio do Registro, em Contagem, aos 08 de junho de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21.440

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; considerando ainda o disposto no art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990;
RESOLVE:

Art.1º EXONERAR dos respectivos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de junho de 2018; devendo a servidora apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
JOSE RENATO RE REZENDE DOSTA	Diretor de Vigilância e Controle de Zoonoses	DAM-12
YASMINN DE MIRANDA FREITAS FIGUEIREDO	Assessor	DAM-7
ALEXSANDRA CONCEIÇAO DIAS FERRETE	Assessor	DAM-3
WASHINGTON GOES LOPES DA SILVA	Diretor de Planejamento e Monitoramento de Políticas, Programas e Projetos	DAM-8
ALINY CRISTINA VASCONCELOS	Diretor de Atenção Especializada	DAM-9
RAFAEL COELHO KALIL	Coordenador do Núcleo de Saúde Mental CAPS Sede	DAM-7

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

FABIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS	Assessor	DAM-8

Art.2º NOMEAR para os respectivos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de junho de 2018, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO DE DAM
VIVIANE FERNANDES NUNES DA SILVA	Diretor de Planejamento e Monitoramento de Políticas, Programas e Projetos	DAM-8
ALINY CRISTINA VASCONCELOS	Diretor do Centro de Especialidades - Iria Diniz	DAM-11
RAFAEL COELHO KALIL	Coordenador do Núcleo de Saúde Mental CAPS Sede	DAM-11
FABIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS	Diretor de Almoxarifado Central	DAM-11
JOSE VITOR DE MELO RABELO	Assessor	DAM-5
DIANA MARTINS BARBOSA	Superintendente de Atenção à Saúde	DAM-17
SILVIA ARAUJO DE SOUZA	Superintendente Administrativo	DAM-12

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de junho de 2018.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 05, de 14 de junho de 2018.

Designa servidores para o exercício de tarefas específicas de atendimento às demandas da Ouvidoria e das recebidas por telefone.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de auxílio no atendimento à Ouvidoria e aos contribuintes por telefone,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados, nos termos fixados nesta Portaria, os servidores abaixo, para as seguintes atribuições:

I - auxiliar no atendimento da Ouvidoria às demandas do cidadão, respeitando o prazo legal para encaminhamento de respostas das mesmas;

II – realizar atendimento telefônico aos contribuintes nos ramais indicados;

III - receber e atender as demandas dos contribuintes;

IV - monitorar as demandas e elaborar relatórios de atendimento;

V – auxiliar na consolidação de informações, com vistas à orientação de políticas e ações de comunicação e gestão.

SETOR	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	TELEFONE
IPTU – Revisões, isenções e certidões imobiliárias	Jamerson Teles Silva	Diretor de Cadastros Tributários	1434493	3363-5655
ITBI – Entradas e certidões de quitação	Luana Louise Bedran Resende	Diretora de Tributos Imobiliários	1433799	3363-5648
Fiscalização	Mônica da Consolação Lelis Costa Campos	Superintendente de Fiscalização	1098353	3363-5643
Diretoria de Cadastro Mobiliário – Inscrições Municipais	Solange Cristina Bernardes da Silva	Diretora de Tributos Mobiliários	1100862	3363-5649
Diretoria de Crédito Tributário – Parcelamentos	Gabriel Matias Inácio	Superintendente de Cobrança e Crédito	1425168	3363-5636
Junta de Julgamento Fiscal – 1ª instância	Carlos Frederico Pinto e Netto	Assessor	1347957	3363-5654
Junta de Julgamento Fiscal – 2ª instância	Silma Cézar Lobato Pereira	Assessora	1100285	3363-5650
VAF	Fábio Alves Barbosa	Diretor de Inf. Econ. Fisc. e Transf. Const.	1096148	3363-5621

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Contagem, 14 de junho de 2018.

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Mat.: 01488151

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 2016110916065622 DE 09/11/2016
REQUERENTE: ECOBLOCK IND. COM. PARTICIP. E EMPREENDIM. LTDA.
ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA ITBI

Solicitamos que a requerente ECOBLOCK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 23.230.438/0001-61, apresente, em até 30 (trinta) dias: 1) Declaração de anuência de Luciana Freitas Borges Miranda, que não necessita ser registrada em cartório, detentora de 1/3 do imóvel, quanto à integralização em realização de capital de 33% do imóvel pelo condômino Victor Mascarenhas de Freitas Borges, a qual não compõe a sociedade da requerente; 2) Cópia de documento de identidade de Luciana Freitas Borges Miranda; 3) Declaração de anuência de Paula Mascarenhas de Freitas Borges, que não necessita ser registrada em cartório, detentora de 1/3 do imóvel, quanto à integralização em realização de capital de 33% do imóvel pelo condômino Victor Mascarenhas de Freitas Borges, a qual não compõe a sociedade da requerente; 4) Cópia de documento de identidade de Paula Mascarenhas de Freitas Borges; e 5) Demonstrativos Contábeis, referente aos exercícios de 2016 e 2017, encerrados, e de 2018, parcial (janeiro a março), sendo: a) Razão Analítico, b) Diário Contábil, devidamente registrado / autenticado eletronicamente (item 10, letra b, da ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11, e Arts. 1.180 e 1.181 do Código Civil, Lei Federal 10.406/2002); c) Demonstração de Resultado do Exercício; d) Balanço Patrimonial; e) Balancete Analítico; e f) Plano de Contas Contábil, por conta do pedido de não incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos por Ato Oneroso "Inter Vivos" – ITBI, relativo transmissão de 33% do imóvel, composto de cinco galpões comerciais e um barracão/similar comercial, constituído pelo lote Área da quadra Área, à R. Rod. BR 040, s/nº, do B. Fazenda Boa Vista, Contagem/MG, índices cadastrais nºs 08.656.0700.001 a 08.656.0700.006, sob pena de indeferimento do pedido por desinteresse e consequente arquivamento do processo.
Verifica-se que a solicitante não é optante pelo Simples Nacional, apurando seu resultado pelo Lucro Real ou Lucro Presumido, mantendo escrita contábil regular.
Informamos que as Demonstrações Contábeis e transmissão do arquivo eletrônico do Diário Contábil, poderão ser enviados por e-mail ou apresentadas em CD, DVD ou pendrive, para análise, sendo que os arquivos deverão estar convertidos em PDF. As declarações de anuência e documentos de identidade poderão ser "escaneados" e remitidos, igualmente, via e-mail.
De ordem da Secretaria Municipal Adjunta da Receita, os assuntos desta intimação, deverão ser tratados perante a Junta de Julgamento Fiscal – JJF, situada à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, nº 1.887, Térreo, Sala 001, Bairro Cidade Industrial, Contagem, MG.

Contagem, 13 de abril de 2.018

Instrução Normativa SUREM nº 02, de 15 de junho de 2018

Dispõe sobre o credenciamento no Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 11-A da Lei 1.611, de 30 de dezembro de 1983 - Código Tributário do Município de Contagem - CTMC;
Considerando o disposto no art. 38 do Decreto nº 530, de 6 de junho de 2018;
Considerando, a necessidade da municipalidade disponibilizar Caixa Postal do Domicílio Eletrônico, com as funcionalidades de enviar, receber e armazenar a correspondências tributárias de caráter oficial trocadas com o contribuinte;
Considerando, a necessidade de agilizar a comunicação e acesso à informações do interesse do contribuinte;
Considerando, a necessidade de um facilitador para o contribuinte, que reduzirá seus custos acessórios com deslocamento de representantes para envio de documentos, atualização cadastral, facilitando o cumprimento das obrigações perante o fisco;
Considerando, a importância de utilizar meios modernos e seguros para dar transparência e garantir uma comunicação eficiente com o contribuinte na forma eletrônica;
Considerando, a necessidade de regulamentar a obrigatoriedade de um ambiente de comunicação eletrônica onde serão postadas e armazenadas correspondências de caráter oficial dirigidas ao contribuinte, com as características de Domicílio Eletrônico do Contribuinte;

RESOLVE:

Art. 1º O Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC destina-se à comunicação, por meio eletrônico, da administração tributária municipal com o sujeito passivo dos tributos municipais.
§1º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - Domicílio Eletrônico do Contribuinte: portal de serviços e comunicações eletrônicas da Secretaria Municipal de Fazenda disponível na rede mundial de computadores;
II - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
III - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
IV - assinatura eletrônica: aquela que possibilite a identificação inequívoca do signatário e utilize certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, nos termos da lei federal específica, na seguinte conformidade:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

a) o certificado digital deverá ser do tipo A1, A3 ou A4 e conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de seu proprietário;
b) será exigido um certificado digital para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
V - sujeito passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária.
§ 2º A comunicação entre a Secretaria Municipal de Fazenda e o terceiro a quem o sujeito passivo tenha outorgado poderes para representá-lo poderá ser feita na forma prevista nesta Instrução Normativa.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:
I - cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;
II - encaminhar notificações, intimações e decisões de processos administrativos;
III – encaminhar Autos de Infrações e Termos de Notificações Fiscais – TNF;
IV - expedir avisos em geral.

Art. 3º O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento, na Secretaria Municipal de Fazenda, na forma prevista nesta Instrução Normativa.
Parágrafo único - Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da Secretaria Municipal de Fazenda, com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

Art. 4º O credenciamento no DEC dispensa a administração tributária do Município da utilização das demais formas de comunicação, intimação ou notificação previstas na legislação municipal.
§ 1º A comunicação feita na forma prevista no "caput" deste artigo, será considerada pessoal para todos os efeitos legais.
§ 2º Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação.
§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.
§ 4º A consulta referida nos §§ 2º e 3º deste artigo, deverá ser feita em até 10 (dez) dias contados da data do envio da comunicação, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.
§ 5º No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação.

Art. 5º O documento eletrônico transmitido na forma estabelecida nesta lei, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais.
§ 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e transmitidos na forma estabelecida nesta lei têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.
§ 2º Os originais dos documentos digitalizados, a que se refere o § 1º deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária.

Art. 6º Considera-se entregue o documento transmitido por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo ser disponibilizado protocolo eletrônico ao sujeito passivo.
Parágrafo único. Quando o documento for transmitido eletronicamente para atender prazo, serão considerados tempestivos aqueles transmitidos até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo previsto na comunicação.

Art. 7° As pessoas obrigadas a se credenciarem no DEC, nos termos do art. 11-A da Lei nº 1.611 de 1983 - Código Tributário do Município de Contagem e do art. 38 do Decreto nº 530 de 6 de junho de 2018, abaixo discriminadas, deverão fazê-lo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta instrução normativa:
I - pessoas jurídicas;
II - condomínios edilícios residenciais e comerciais;
III - delegatários de serviço público que prestam serviços notariais e de registro;
IV - advogados regularmente constituídos nos processos e expedientes administrativos;
V - empresário individual a que se refere o art. 966 do Código Civil, não enquadrado como Microempreendedor Individual.
§ 1º Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, as pessoas discriminadas nos incisos do caput deste artigo deverão utilizar assinatura eletrônica;
§ 2º No caso de o empresário individual e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não possuírem certificado digital, o credenciamento será efetuado por meio de código de acesso.

§ 3º A Subsecretaria da Receita Municipal realizará, em até 90 (noventa) dias contados do término do prazo previsto no caput deste artigo, o credenciamento de ofício das pessoas que, obrigadas ao credenciamento, não o fizerem no prazo estabelecido, exceto quando tratar-se de advogados constituídos nos processos e expedientes administrativos, hipótese em que o credenciamento de ofício dar-se-á à vista de documentos comprobatórios até a data de publicação da respectiva decisão ou manifestação administrativa.
§ 4º O credenciamento de ofício no DEC, na forma do § 3º deste artigo, será comunicado ao sujeito passivo por edital publicado no Diário Oficial de Contagem.

Art. 8º A inscrição no Cadastro Técnico Municipal - CTM das pessoas obrigadas ao credenciamento no DEC, bem como a constituição de advogados nos processos e expedientes administrativos, após o decurso do prazo estabelecido no art. 7º desta instrução normativa, acarretará o seu credenciamento no DEC.
§ 1º A extinção do sujeito passivo por liquidação acarretará o seu descredenciamento de ofício do DEC, após a ciência das mensagens eletrônicas pendentes no sistema.
§ 2º O cancelamento das inscrições de todos os estabelecimentos da pessoa jurídica no Cadastro Técnico Municipal - CTM, após a ciência das mensagens eletrônicas pendentes no DEC, e desde que não tenha a propriedade, posse ou domínio útil de bens imóveis localizados no Município, acarretará o seu descredenciamento do DEC.
§ 3º Consideram-se mensagens eletrônicas pendentes, para fins do disposto neste artigo, quaisquer comunicações eletrônicas enviadas ao sujeito passivo ou seu representante, via DEC, anteriormente ao cancelamento de sua última inscrição Municipal, que ainda não tenham sido objeto de ciência expressa ou tácita.

Art. 9º A Subsecretaria da Receita Municipal poderá, a seu critério, permitir a inscrição de outras pessoas no DEC, além daquelas previstas no art. 7º desta instrução normativa, no interesse da Administração Tributária.

Art. 10 A Subsecretaria da Receita Municipal iniciará as comunicações por meio do DEC em até 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado no caput do art. 7º desta instrução normativa para as pessoas jurídicas nele credenciadas.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Art. 11 Nos casos em que o volume, a forma ou o conteúdo das mensagens dirigidas aos sujeitos passivos ou seus representantes aconselhar, as unidades responsáveis pela sua emissão poderão proceder à assinatura em lote dos documentos a serem entregues eletronicamente por meio do DEC.

Art. 12 As notificações de lançamento do Imposto Predial e Territorial urbano - IPTU e os avisos de cobrança de tributos emitidos em lote poderão ser encaminhados aos sujeitos passivos ou seus representantes por via postal, independentemente do envio de mensagens eletrônicas pelo DEC.

Art. 13 Nas hipóteses em que haja a fluência de mais de um prazo, em virtude do encaminhamento de notificações/intimações via DEC em conjunto com outra forma de comunicação, adotar-se-á o prazo mais benéfico ao sujeito passivo, mediante comprovação à autoridade administrativa.

Art. 14 Caberá à Subsecretaria da Receita Municipal suspender os prazos de ciência tácita das mensagens encaminhadas via DEC, nos casos em que ocorram prejuízos evidentes na utilização do seu portal na Internet pelos sujeitos passivos e responsáveis credenciados, em virtude de falhas de sistema.
Parágrafo único. Cessada a suspensão determinada nos termos do caput deste artigo, os prazos voltam a correr pelo tempo que restava antes do advento da causa suspensiva.

Art. 15 O credenciamento obrigatório a que se refere o artigo 7º deverá ser efetuado por meio da rede mundial de computadores - internet, mediante acesso ao endereço eletrônico http://www.contagem.mg.gov.br na funcionalidade relativa ao Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC.

Art. 16 O Subsecretário da Receita Municipal poderá editar normas complementares para regulamentação desta matéria.

Art. 17 Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de junho de 2018.

Ralf Raimundo Rosa
Subsecretário da Receita Municipal

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - 1ª INSTÂNCIA

A Junta de Julgamento Fiscal - 1ª Instância, faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Nº / Processo	Data/ Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão	Nº/Decisão
04171/2018-02A	08/03/2018	RESTITUIÇÃO	ACÁCIO MENDONÇA FRAGA	PROCEDENTE	15.928
11714/2016-02A	13/07/2016	REVISÃO	ADEMIR CARDOSO SANTANA	IMPROCEDENTE	15.929
05477/2018-02A	21/03/2018	RESTITUIÇÃO	ALEXANDRA MARCELINA MORAIS MARACAHIPE	IMPROCEDENTE	15.930
05645/2018-02A	22/03/2018	ISENÇÃO DE IPTU	ANAPU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PROCEDENTE	15.931
18842/2016-02A	28/12/2016	REVISÃO	ANC & S COMÉRCIO LTDA EPP	IMPROCEDENTE	15.932
03355/2017-02A	17/02/2017	ISENÇÃO DE IPTU	ANDRÉA GONÇALVES FERRAZ DIAS	PROCEDENTE	15.933
02681/2018-02A	09/02/2018	ISENÇÃO DE IPTU	ANTÔNIO DINIZ ROCHA	PROCEDENTE	15.934
15455/2017-02A	27/04/2017	REVISÃO	ASSOC. EVANG. BENEFICENTE EDUCACIONAL DE CONTAGEM	IMPROCEDENTE	15.935
12807/2017-02A	17/05/2017	ISENÇÃO TAXAS	ASSOC.COMUN. DE PREV. AO USO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA	PROCEDENTE	15.936
13514/2017-02A	19/05/2017	REVISÃO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O ALEM DOS ORIXÁS	IMPROCEDENTE	15.937
03351/2017-02A	17/02/2017	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOC.COMUM. DE PREV. AO USO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA	PROCEDENTE	15.938
06584/2017-02A	11/04/2017	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOC.COMUN. DE PREV. AO USO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA	IMPROCEDENTE	15.939
17684/2016-02A	02/12/2016	ISENÇÃO TAXAS	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL SEM MEDO DE SORRIR	IMPROCEDENTE	15.940
24060/2017-02A	07/08/2017	CANC.DE TAXAS	CEAQ & MA LTDA-ME	IMPROCEDENTE	15.941
00901/2017-02A	19/01/2017	CANC. TAXAS	CENTRO AUTOMOTIVO GONÇALVES LTDA ME	PROC. PARCIAL	15.942
09246/2015-02A	18/06/2015	CANC. TAXAS	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DU	IMPROCEDENTE	15.943
18049/2016-02A	13/12/2016	CANC.DE TAXAS	CLINICA FERNANDO ANTONIO SILVA LAURIANO LTDA	IMPROCEDENTE	15.944
06510/2017-02A	11/04/2017	CANC. DE TAXAS	COMUNIDADE BATISTA DO BALNEÁRIO TEMPLO DA GRAÇA	PROCEDENTE	15.945
01304/2017-02A	26/01/2017	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE CRISTÃ ATIVA	IMPROCEDENTE	15.946
01282/2017-02A	26/01/2017	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE PENTECOSTAL CRISTO PARA AS NAÇÕES	IMPROCEDENTE	15.947
18549/2016-02A	21/12/2016	CANC. TAXAS	DELMOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	IMPROCEDENTE	15.948
08836/2015-02A	12/06/2015	REVISÃO	EDGAR ALEXANDRE PEREIRA	IMPROCEDENTE	15.949
18145/2016-02A	02/01/2017	CANC. DE TAXAS	EXPRESSO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS LTDA	IMPROCEDENTE	15.950
00735/2017-02A	17/01/2017	ISENÇÃO DE IPTU	FLÁVIO INÁCIO MONTEIRO	IMPROCEDENTE	15.951
01194/2017-02A	25/01/2017	ISENÇÃO DE IPTU	HAMILTON GERALDO DE MEDEIROS	PROCEDENTE	15.952
09301/2015-02A	19/06/2015	CANC. TAXAS	HENRIQUE MACIEIRA ONOFRI-ME	IMPROCEDENTE	15.953
10176/2016-02A	13/06/2016	CANC. TAXAS	HERMES SABINO DIAS	IMPROCEDENTE	15.954

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

01205/2017-02A	25/01/2017	CANC. TAXAS	IGREJA BATISTA JESUS VIVE E VOLTARÁ	IMPROCEDENTE	15.955
02284/2017-02A	08/02/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA EVANGÉLICA HORA DE SEMEAR	IMPROCEDENTE	15.956
09149/2017-02A	02/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	IMPROCEDENTE	15.957
06325/2017-02A	10/04/2017	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PROCEDENTE	15.958
01496/2017-02A	30/01/2017	ISENÇÃO DE IPTU	JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO	PROCEDENTE	15.959
03166/2017-02A	16/02/2017	ISENÇÃO DE IPTU	LILIANE DO CARMO FIGUEIREDO MOURA	IMPROCEDENTE	15.960
00483/2017-02A	12/01/2017	REVISÃO	LUIZ CARLOS SALES E OUTROS	IMPROCEDENTE	15.961
03467/2017-02A	20/02/2017	ISENÇÃO DE IPTU	MICHELE REZENDE AMORIM	IMPROCEDENTE	15.962
34257/2017-02A	21/12/2017	ISENÇÃO TAXAS	MINAS MALHAS COMÉRCIO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME	IMPROCEDENTE	15.963
01062/2017-02A	23/01/2017	ISENÇÃO DE IPTU	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE	PROCEDENTE	15.964
12751/2016-02A	01/08/2016	REVISÃO	NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM -EIRELI	IMPROCEDENTE	15.965
00742/2017-02A	17/01/2017	CANC. TAXAS	OFEER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	IMPROCEDENTE	15.966
00797/2017-02A	18/01/2017	ISENÇÃO DE IPTU	ORGANIZAÇÃO MISSIONÁRIA EVANG. GERENCIADORA DE ALMAS	IMPROCEDENTE	15.967
14299/2016-02A	08/09/2016	REVISÃO	POSTO JC LTDA - EPP	PROC. PARCIAL	15.968
14533/2018-02A	08/05/2018	ISENÇÃO DE IPTU	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	PROCEDENTE	15.969
18512/2016-02A	21/12/2016	CANC. TAXAS	QUINPÃO LTDA	IMPROCEDENTE	15.970
03358/2017-02A	17/02/2017	ISENÇÃO DE IPTU	ROMÁRIO DIAS DA ROCHA FERRAZ	PROCEDENTE	15.971
06716/2017-03A	27/04/2017	PRESCRIÇÃO	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	PROCEDENTE	15.972
10512/2015-02A	09/07/2015	CANC.DE TAXAS	SERVIÇO SOCIAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	PROCEDENTE	15.973
03674/2017-02A	20/02/2017	ISENÇÃO DE IPTU	SOLANGE DUTRA MASSOTE	PROCEDENTE	15.974
00741/2017-02A	17/01/2017	CANC. TAXAS	TRANSPORTADORA CONTAGEM LTDA ME	IMPROCEDENTE	15.975
05646/2018-02A	22/03/2018	ISENÇÃO DE IPTU	VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PROCEDENTE	15.976

Ficam os Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de Recurso Voluntário conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL - 1ª INSTÂNCIA

A Junta de Julgamento Fiscal 1ª Instância faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Nº/PROCESSO	DATA/PROC.	ASSUNTO	REQUERENTE	DATA/DECISÃO	DECISÃO	Nº/DECISÃO
07441/2017-02A	24/04/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	ADAIR LUIZ DA SILVA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.874
05762/2017-02A	31/03/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	ADAO MARTINS PASCOAL	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.875
07445/2017-05A	16/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	ANTONIO DE CASTRO PEREIRA DA SILVA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.876
16450/2017-02A	06/06/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	ANTONIO FERREIRA DE PINHO	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.877
08397/2017-02A	27/04/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	ANTONIO FERREIRA NETO	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.878
16973/2017-02A	09/06/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	ANTÔNIO MIGUEL FILHO	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.879
10530/2017-02A	08/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	APARECIDA EMENEGILDA DA CRUZ	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.880
11845/2017-02A	11/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	CARLOS MAGNO ALVES	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.881
07305/2017-01A	05/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	COSME WANDERLEY DA SILVA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.882
08995/2017-02A	02/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	DONIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.883
12255/2017-01A	12/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	EDSON RAMOS SANTOS	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.884
06292/2017-02A	10/04/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA	04/10/2017	IMPROCEDENTE	14.885
13302/2017-02A	18/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	GERALDO JOSE DA CRUZ	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.886

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

12397/2017-02A	15/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	GERALDO LEITE DE SOUZA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.887
12116/2017-01A	11/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	GERÔNIMO ALBINO PIMENTEL	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.888
18810/2017-02A	27/06/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	HAMILTON ROSA GOMES	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.889
15973/2017-02A	01/06/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	JOAO BATISTA DOS SANTOS	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.890
22519/2017-02A	26/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	JOÃO BENEDITO RODRIGUES	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.891
07554/2017-02A	24/04/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	JOAQUIM DA CRUZ DE SOUZA	19/03/2018	IMPROCEDENTE	14.892
13174/2017-01A	25/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	JORGE LUIZ MIRANDA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.893
15508/2017-02A	30/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	JOSE FRANCISCO MENDES	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.894
09854/2017-02A	04/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	JOSÉ FERREIRA DE BARROS SOBRINHO	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.895
11082/2017-02A	09/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	JOSE LIMA DE SOUZA PENIDO FILHO	01/03/2018	IMPROCEDENTE	14.896
07378/2017-05A	15/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	JOSÉ MARIO DE SOUZA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.897
21710/2017-02A	21/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	LUIZ JOSE ANTONIO	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.898
23428/2017-02A	31/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	LUIZ SERGIO MENEZES	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.899
21497/2017-02A	20/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARCO ANTONIO DA SILVA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.900
18073/2017-02A	20/06/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.901
14864/2017-02A	26/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.902
09895/2017-02A	04/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARIA DE LOURDES SILVA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.903
14979/2017-02A	29/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARIA DO CARMO ALVES DE RESENDE	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.904
06875/2017-01A	02/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARIA ELIZABETH GENONI	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.905
07403/2017-05A	15/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARIA ELZIRA DE ALEMEIDA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.906
13962/2017-02A	23/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARIA LIBERACY OLIVEIRA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.907
12493/2017-02A	15/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARILZA DE FATIMA R. SILVA M.	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.908
08609/2017-02A	28/04/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARLENE BATISTA DE ASSIS	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.909
14185/2017-02A	24/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	MARLY GOMES PIRES	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.910
18947/2017-02A	28/06/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	NILZO BENTO DA SILVA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.911
16422/2017-02A	05/06/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	RAIMUNDO DANIEL LEITE	16/02/2018	IMPROCEDENTE	14.912
16090/2017-02A	02/06/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	RAIMUNDO XAVIER DA SILVA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.913
22402/2017-02A	26/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	ROSE MARY CARVALHO DA SILVEIRA ROMERO	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.914
12285/2017-02A	12/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	TEREZINHA BARBOSA FONSECA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.915
19687/2017-02A	05/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	VALMIR GONSALVES DA SILVA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.916

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

20327/2017-02A	11/07/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	VERA LUCIA LASMAR	01/03/2018	IMPROCEDENTE	14.917
15733/2017-02A	31/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	VICENTE DOS REIS	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.918
16185/2017-02A	02/06/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	WALDIR RIBEIRO PIRES	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.919
14034/2017-02A	23/05/2017	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	ZARZELIO SAO JORGE DE OLIVEIRA	01/02/2018	IMPROCEDENTE	14.920
Ficam os contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso voluntário, conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC.						

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA PMC-SEMAD Nº 07 DE 15 DE JUNHO DE 2018

(Diário Oficial de Contagem de ___ de junho de 2018 - Ed._____, fls.___)

Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 0002/2018- Edital 0001-2018 publicado no D.O.C de 17 de maio de 2018, Edição 4345.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no Art. 2º, X e Decreto Municipal 30 de 23 de fevereiro de 2017, Art. 13, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal 30 de 23 de fevereiro de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº 0002/2018- Edital 0001/2018 para a realização de chamamento público que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcerias com a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por meio de termo de colaboração visando a operacionalização dos galpões de triagem de catadores de materiais recicláveis do município através da mão de obra e gestão dos mesmos organizados com a realização de ações que atendem de modo interdisciplinar melhorar aspectos vinculados a geração de trabalho e renda e a educação sanitária, ambiental e patrimonial, englobados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no Município de Contagem – MG, em conformidade com a Política Nacional de Serviços Socioassistenciais e Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos do presente Edital.

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos

R E S O L V E

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº 0002/2018- Edital 0001/2018, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros, servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Priscila Lopes Alves; João Batista de Lima Filho; André Eustáquio Fernandes.

Art. 3º. O membro da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou
II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.
§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.
§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 0002/2018, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Wagner Donato Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO: Extrato de Termo de Colaboração publicado no Diário Oficial de Contagem – Edição 4362, de 13 de junho de 2018 – pg. 9.
Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018 - PA. Nº. 007/2018 DISPENSA Nº. 003/2018 (...).
Leia-se: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2018 - PA. Nº. 007/2018 DISPENSA Nº. 003/2018 (...).
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO: Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público publicado no Diário Oficial de Contagem - Edição 4359, de 08 de junho de 2018, pg. 19.
Onde se lê: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018 - PA. Nº. 007/2018 DISPENSA Nº. 003/2018 (...).
Leia-se: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2018 - PA. Nº. 007/2018 DISPENSA Nº. 003/2018 (...).

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDAC Nº 001/2017 REFERENTE A PARCERIA ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – FUNDAC E O NIC, OSC SELECIONADA PELO EDITAL FUNDAC Nº 001/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA – NIC.

OBJETO: O SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE, TRANSFERINDO A RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – FUNDAC (ENTIDADE EXTINTA CONFORME ARTIGO 50, III DA LEI COMPLEMENTAR 247 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

VALOR GLOBAL: R$480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.13-392-0064-2324-33903900-010000.
ASSINADO/VIGÊNCIA: 16/10/2017 ATÉ 15/12/2017.
VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 16/12/2017 ATÉ 15/06/2018.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDAC Nº 01/2017 DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAC Nº 01/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ.

NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA – NIC

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDAC Nº 01/2017, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DE 16/06/2018 ATÉ 15/08/2018, EM OBSERVÂNCIA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 55 DA LEI Nº 13.019/14 QUE AFIRMA O SEGUINTE: "A PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO DEVE SER FEITA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANDO ELA DER CAUSA A ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, LIMITADA AO EXATO PERÍODO DO ATRASO VERIFICADO". ASSIM, A SECEJ PRORROGA A PARCERIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, UMA VEZ QUE DEU CAUSA AO ATRASO NA LIBERAÇÃO DE PARCELA DO RECURSO FINANCEIRO PREVISTO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS MESES ABRIL E JUNHO DE 2018, DEVIDO A REFORMA ADMINISTRATIVA (LEI COMPLEMENTAR 247 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017) QUE ENSEJOU NOVOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.

VALOR GLOBAL: R$480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.13-392-0064-2324-33903900-010000.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ASSINADO/VIGÊNCIA: 16/10/2017 ATÉ 15/12/2017.
VIGÊNCIA PRORROGADA PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 16/12/2017 ATÉ 15/06/2018.
VIGÊNCIA PRORROGADA PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 16/06/2018 ATÉ 15/08/2018.

Funec

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912377920, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDACAO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO - Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses a partir de 16/06/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 - Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 1.896,36 (Hum Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).
4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa:339039 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:1.1122 – 12.122.0001.2089 - Fonte: 1200

CLÁUSULA SEXTA - DA CONVALIDAÇÃO: Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 16/06/2018

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 042, de 11 de junho de 2018.

Retifica a Portaria de Nomeação de servidor público efetivo que menciona e dá outras providências

O Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 2989, datada de 15/05/2006, de nomeação de servidores públicos efetivos.

Onde se Lê: Portaria nº 2989, de 1505 de maio de 2006;
Leia-se: Portaria nº 2989, de 15 de maio de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/05/2006, ficando revogada a Portaria nº 039 datada de 24 de maio de 2018.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

FABIANO COSTA DINIZ
PRESIDENTE DA FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 042, de 11 de junho de 2018.

Retifica a Portaria de Nomeação de servidor público efetivo que menciona e dá outras providências

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

O Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 2989, datada de 15/05/2006, de nomeação de servidores públicos efetivos.

Onde se Lê: Portaria nº 2989, de 1505 de maio de 2006;
Leia-se: Portaria nº 2989, de 15 de maio de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/05/2006, ficando revogada a Portaria nº 039 datada de 24 de maio de 2018.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

FABIANO COSTA DINIZ
PRESIDENTE DA FUNEC

Aviso de Licitação – Fundação de Ensino de Contagem – informa data para realização do Pregão Presencial 002/2018 – objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER OS CURSOS FINANCIADOS PELO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, CRIADO EM 2011, POR MEIO DA LEI 12.513/2011, O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, EM CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. - Data: 28 de junho de 2018 às 09h00min – Local: Praça Marília de Dirceu, n.º 20, Bairro Inconfidentes – Contagem / MG. Edital disponível no site: www.contagem.mg.gov.br. Informações e-mail: funec.licitacoes@edu.contagem.mg.gov.br - ALTAIR DE OLIVEIRA MARCELO - Pregoeiro.

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTEJARIT/ CONTAGEM-MG BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes de Contagem – JARIT, quando da sessão realizada no dia 12/06/2018, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

SESSÃO ORDINÁRIA N° 039ª/2018

Data Julgamento	N° AIT	N° Protocolo	Resultado	Recorrente
12/06/2018	2513/2017	10011	DEFERIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	2482/2017	9926	INDEFERIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	2486/2017	9913	INDEFERIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	2487/2017	10316	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2497/2017	9754	INDEFERIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	2518/2017	10325	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2519/2017	10191	INDEFERIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	2520/2017	10189	INDEFERIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	2530/2017	10322	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2532/2017	10324	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2533/2017	10205	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2534/2017	9936	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2537/2017	9938	INDEFERIDO	Consórcio Sul

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

12/06/2018	2539/2017	9932	INDEFERIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	2547/2017	10202	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2604/2017	10312	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2606/2017	10313	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2609/2017	10314	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2611/2017	10343	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	2613/2017	10352	INDEFERIDO	Consórcio Norte
12/06/2018	3112/2018	11043	INDEFERIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	3089/2018	10632	NÃO CONHECIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	3091/2018	10630	NÃO CONHECIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	3097/2018	10996	NÃO CONHECIDO	Consórcio Sul
12/06/2018	2502/2017	9898	Solicitado vistas aos autos recursais pela Presidente da JARIT	Consórcio Sul
12/06/2018	3105/2018	11037	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da Transcon	Consórcio Sul
12/06/2018	3100/2018	11025	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
12/06/2018	3121/2018	10916	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
12/06/2018	3122/2018	10654	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
12/06/2018	3124/2018	10649	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
12/06/2018	3125/2018	10651	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte
12/06/2018	3127/2018	10647	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Norte

Das decisões da JARIT cabe recurso, no prazo de 15 (Quinze) dias, de acordo com o regulamento operacional do serviço de transporte coletivo vigente. O recurso deverá ser protocolado na TRANSCON, Av. João César de Oliveira, nº 6155, B. Beatriz, Contagem/MG.

Secretaria Geral da JARIT, Contagem, 12 de Junho de 2018.

Cristina de Paula Batista Carvalho Guerra
Presidente JARIT - Contagem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 123/2018

A autoridade de trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/16 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa / Indicação do Condutor Infrator (FICI) Junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem no horário de 08:00h as 16:30h, de segunda a sexta-feira na Av. João César de Oliveira, 6155, Beatriz, Contagem.

Período de Postagem: 13/06/2018 a 13/06/2018

Nome	Ait	Placa	Cod. Enquadramento	Data Infração	Hora Infração
101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	AL00313150	MKN8543	7455-0	30/05/2018	09:47:00
AATO AGRONEGOCIOS LTDA	AH00637575	OWM7080	5711-0	05/06/2018	15:27:00
ABX ESTRUTURA P EVENTOS LTDA ME	AL00313635	QMQ5605	7455-0	28/05/2018	15:13:00
ACC TRANPORTE E COMERCIO LTDA ME	AH00631869	HMT4100	5452-1	05/06/2018	14:53:00
ACISO MUNIZ FILHO ME	AL00313234	BHP8937	7455-0	28/05/2018	12:35:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ADAILTON FRANCA DA SILVA	AL00312824	HMD8586	7455-0	28/05/2018	22:15:00
ADAIR DE SOUZA LESSA	AH00637868	HKY8831	5819-1	05/06/2018	18:40:00
ADAIR RAMIRO DA SILVA	AH00637737	GYD7986	5819-6	04/06/2018	06:48:00
ADALTO LUCIO PONCIANO	AL00313596	OWH4034	7455-0	28/05/2018	15:35:00
ADALTON AVELINO BRUNO	AL00313016	GKT5596	7455-0	29/05/2018	21:00:00
ADELCI MARES CARDOSO	AL00314019	ORA5251	7455-0	30/05/2018	22:51:00
ADEMAR LINO ALVES	AL00313211	PWK2997	7455-0	28/05/2018	11:37:00
ADEMIR DE LIMA ARAUJO	AL00313836	QNE7993	7463-0	29/05/2018	16:58:00
ADEMIR FERREIRA DE CARVALHO	AL00313554	GTP0546	7455-0	29/05/2018	07:20:00
ADENILSON SERGIO DA SILVA	AL00313011	HGN0021	7455-0	29/05/2018	13:00:00
ADENISE CRISTINA RASPANTE SILVA	AL00313083	HGR4607	7455-0	28/05/2018	07:38:00
ADILSON CONCEICAO DE FIGUEIREDO	AL00313640	GXM9630	7455-0	28/05/2018	16:55:00
ADILSON FIRMIANO DE OLIVEIRA	AL00312598	ORL2720	7455-0	28/05/2018	10:07:00
ADILSON MEIRELES FERREIRA	AL00313900	ALS5525	7455-0	28/05/2018	11:17:00
ADILSON PEREIRA DE SOUZA	AL00313451	PVB3102	7455-0	29/05/2018	21:10:00
ADILSON SEBASTIAO DA SILVA	AL00312758	HDB5120	7455-0	28/05/2018	06:08:00
ADRIANA ANSELMO GUIMARAES	AL00313723	PXU7392	7463-0	28/05/2018	06:38:00
ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	AL00312586	GTE0300	6050-3	29/05/2018	22:31:00
ADRIANA FREY	AL00313692	OME5816	7455-0	29/05/2018	20:33:00
ADRIANA SILVA RIBEIRO	AL00312560	OQY7570	7455-0	28/05/2018	10:33:00
ADRIANE FERNANDES LAGE OLIVEIRA	AL00313176	OQY3974	6050-3	30/05/2018	07:29:00
ADRIANO ALVES DE LIMA	AH00637860	HBR9977	5541-2	04/06/2018	16:57:00
ADRIANO CESAR GESTEIRA SALGADO	AL00312747	HNZ3429	7455-0	26/05/2018	16:58:00
ADRIANO DE ALMEIDA SANTIAGO	AL00312603	GZT5178	7455-0	28/05/2018	15:04:00
ADRIANO DIAS LOURDES	AL00313140	HDZ1272	7455-0	29/05/2018	19:24:00
ADRIANO ELIAS DE SOUZA	AL00313604	MWC2962	7455-0	29/05/2018	00:25:00
ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA	AL00313634	OYJ2030	7463-0	28/05/2018	14:55:00
ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA	AL00313650	OYJ2030	7463-0	28/05/2018	20:26:00
ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA	AL00313179	OYJ2030	7463-0	28/05/2018	04:54:00
ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA	AL00313721	OYJ2030	7471-0	28/05/2018	04:52:00
ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA	AL00313427	OYJ2030	7455-0	28/05/2018	04:43:00
ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA	AL00313331	OYJ2030	7463-0	28/05/2018	14:54:00
ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA	AL00313269	OYJ2030	7463-0	28/05/2018	04:53:00
ADRIANO SOARES MIRANDA	AL00312631	OFP9810	7455-0	29/05/2018	02:12:00
ADRIEL MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	AL00312927	HKO9170	7455-0	29/05/2018	23:24:00
AFONSO DA CONCEICAO PEIXOTO	AL00312592	HEH4242	5673-2	29/05/2018	12:41:00
AGNA APARECIDA DA SILVA	AL00313737	HLA3887	7455-0	28/05/2018	13:41:00
AGOSTINHO DA SILVA DIAS	AL00312645	PZR4890	7455-0	28/05/2018	06:47:00
AIDA CALDEIRA	AL00313638	QMQ5625	7455-0	28/05/2018	16:25:00
AIDINE CORDEIRO DOS SANTOS	AL00313497	QNW1263	7455-0	29/05/2018	16:44:00
AILTON BATISTA	AL00313183	GXP0835	6050-3	28/05/2018	12:51:00
AILTON SANTOS DE OLIVEIRA	AL00312918	HCA1455	7455-0	29/05/2018	20:56:00
AIRTON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	AL00313054	LRT2811	7455-0	30/05/2018	17:16:00
ALAIR ALVES DE ASSIS	AL00313799	QOI3682	7455-0	29/05/2018	12:00:00
ALAN CICERO DE SOUZA AGUIAR	AL00313620	PWF2150	7455-0	28/05/2018	10:54:00
ALAN HENRIQUE DE LIMA	AL00313940	OME3250	7463-0	29/05/2018	01:03:00
ALAN HENRIQUE DE LIMA	AL00313941	OME3250	7455-0	29/05/2018	05:56:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ALBERT JUNIOR DAMASCENO MAIA	AL00313615	OPR2012	7455-0	28/05/2018	07:52:00
ALCA ENGENHARIA LTDA	AL00313411	HJB3958	7455-0	30/05/2018	14:33:00
ALD AUTOMOTIVE SA	AL00313857	PXV9539	7463-0	30/05/2018	01:28:00
ALD AUTOMOTIVE SA	AL00313623	QNX4128	7463-0	28/05/2018	11:45:00
ALD AUTOMOTIVE SA	AL00312928	PXV9539	7455-0	30/05/2018	01:23:00
ALD AUTOMOTIVE SA	AL00312971	PXI7849	7455-0	30/05/2018	17:57:00
ALDEMAR RODRIGUES DE NOVAIS	AL00312864	HCL2077	7455-0	29/05/2018	10:25:00
ALESSANDRA LESSA DE O DIXINI	AL00313641	HOG5575	7455-0	28/05/2018	16:58:00
ALESSANDRA SANTOS DE S LOPES	AL00313321	PVN6254	7455-0	29/05/2018	10:20:00
ALESSANDRO ALBERGARIA	AL00313151	HFR9822	7455-0	30/05/2018	10:02:00
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	AL00312839	HDZ7772	7455-0	29/05/2018	04:57:00
ALESSANDRO RODRIGO DOS S.ALQUINO	AL00312783	EVU5666	7455-0	28/05/2018	11:11:00
ALEX GOMES DA SILVA	AL00312737	HFK1918	7455-0	29/05/2018	19:29:00
ALEX GOMES RIBEIRO DE OLIVEIRA	AL00314017	PYC5076	7455-0	30/05/2018	18:19:00
ALEX SANDER LOPES FERNANDES	AL00312978	HLZ1725	7455-0	30/05/2018	20:28:00
ALEX SANDRA PEREIRA DA SILVA	AL00312973	HBV2163	7455-0	30/05/2018	18:40:00
ALEX SANDRA PEREIRA DA SILVA	AL00313614	HBV2163	7455-0	28/05/2018	07:32:00
ALEXANDER RODRIGUES DE ALCANTARA	AL00313617	HGL2372	7455-0	28/05/2018	08:14:00
ALEXANDER SALGADO	AL00313465	OQC4789	7455-0	29/05/2018	15:27:00
ALEXANDRA POLICARPO DOS SANTOS	AL00312601	MQR4872	7455-0	28/05/2018	13:44:00
ALEXANDRE AGOSTINHO DA ROCHA	AL00312988	OWT5012	7463-0	28/05/2018	04:30:00
ALEXANDRE AGOSTINHO DA ROCHA	AL00313592	OWT5012	7455-0	28/05/2018	04:33:00
ALEXANDRE RODRIGUES BENTO	AL00312695	GSO3246	7455-0	29/05/2018	19:24:00
ALEXANDRE RODRIGUES BENTO	AL00312915	GSO3246	7455-0	29/05/2018	19:24:00
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	AL00313479	MUZ7871	7455-0	28/05/2018	23:06:00
ALEXIS DE SOUSA ALMEIDA	AH00637468	HKP0030	5541-2	05/06/2018	15:44:00
ALEXSANDER DE AMORIM ANDRADE	AL00313912	PUZ2840	7455-0	28/05/2018	13:54:00
ALEXSANDRE LEMOS	AL00313048	HJR1267	7455-0	29/05/2018	17:22:00
ALEXSON HENRIQUE DA ROCHA	AL00313947	KGK2111	7455-0	29/05/2018	08:50:00
ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AL00313779	PZD3300	7463-0	29/05/2018	06:38:00
ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARBOSA	AL00312848	HIA8513	7455-0	29/05/2018	06:43:00
ALFREDO FERNANDES DE DEUS	AH00636678	QNU5212	7633-2	04/06/2018	07:18:00
ALIANCA AUT E CAMINHOES EIRELI	AL00312759	FGG3997	7455-0	28/05/2018	06:13:00
ALINE ADRIANA DO NASCIMENTO	AL00313950	OXA4296	7455-0	29/05/2018	09:21:00
ALINE M PEREIRA DE JESUS	AH00636167	JPL3190	7625-1	04/06/2018	13:01:00
ALIPIO ANTONIO BICALHO ARAO	AL00313827	BPR1614	7463-0	29/05/2018	16:21:00
ALIPIO LUCAS DE SOUZA SILVA	AL00313307	HNV3462	7455-0	28/05/2018	08:20:00
ALLAN JONES CARDOSO DE FIGUEROA	AL00312704	HGB8418	7455-0	28/05/2018	13:12:00
ALMIR ALEXANDRE PAIXAO SILVA	AL00312718	HFC9431	6050-3	28/05/2018	21:08:00
ALOISIO ANTONIO SENA	AL00313003	OPR2265	7455-0	28/05/2018	17:36:00
ALOISIO ANTONIO SENA	AL00313923	OPR2265	7455-0	28/05/2018	17:24:00
ALTAIR MACHADO JUNIOR	AL00313495	HBQ9066	7455-0	29/05/2018	14:25:00
ALTIERES ARCANJO DE SOUSA	AL00313526	AYU0959	7455-0	28/05/2018	14:39:00
ALVARO ANTONIO NICOLAU	AL00313860	OWJ6334	7455-0	30/05/2018	05:47:00
ALVINA LUCAS DE GOUVEIA OLIVEIRA	AL00313092	LTF1037	7455-0	28/05/2018	11:39:00
ALVINA LUCAS DE GOUVEIA OLIVEIRA	AL00313732	LTF1037	7463-0	28/05/2018	11:41:00
AMARAL MARTINS FERREIRA	AL00313593	HCC8542	7455-0	28/05/2018	05:17:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

AMARILDO SOARES DE SOUSA	AL00313094	QNW3488	7455-0	28/05/2018	11:47:00
AMAURY PIMENTA DE PINHO	AL00313098	PUD8477	7455-0	28/05/2018	15:03:00
ANA APARECIDA AMARAL ARAUJO	AL00313412	HDD8571	7455-0	30/05/2018	16:06:00
ANA CAROLINA ABELHA BENTO	AL00313712	HNC6866	7455-0	29/05/2018	17:57:00
ANA CAROLINA L. ORNELAS-ME	AL00312967	HNH2863	7455-0	30/05/2018	15:31:00
ANA CAROLINA LEMOS	AL00313667	HLT3454	7455-0	29/05/2018	11:19:00
ANA CLARICE FERREIRA A SOUZA	AL00312706	MOX7465	7455-0	29/05/2018	19:42:00
ANA CLAUDIA MARCELINO DOS SANTOS	AL00312720	OPG3096	7455-0	29/05/2018	01:41:00
ANA CRISTINA DE FARIA FONSECA	AL00313410	PZN1855	7455-0	30/05/2018	11:20:00
ANA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	AH00637856	HCL5672	5568-0	04/06/2018	16:11:00
ANA MARIA FERREIRA	AL00312699	PWC2640	7455-0	26/05/2018	10:58:00
ANA MARIA PEREIRA CAMPOS	AL00313696	OPX2024	7455-0	29/05/2018	22:18:00
ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAIS	AL00312979	OPA7644	7455-0	30/05/2018	20:45:00
ANA PAULA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AL00313844	GYB8237	7455-0	29/05/2018	18:44:00
ANA PAULA MOREIRA C DE JESUS	AL00312580	GUL3957	6050-3	29/05/2018	20:03:00
ANAUTO JOSE DOS SANTOS	AL00313468	PZX4209	7455-0	28/05/2018	03:58:00
ANDERSON CARLOS DO CARMO	AL00313990	HOD6494	7455-0	30/05/2018	05:13:00
ANDERSON CRUZ DO NASCIMENTO	AL00312818	OXE5876	7455-0	28/05/2018	21:37:00
ANDERSON DO PRADO MENESES	AL00313817	HLZ0900	7455-0	29/05/2018	15:27:00
ANDERSON DUARTE DE FARIA	AL00312768	OMB6243	7455-0	28/05/2018	09:27:00
ANDERSON JOSE BRAGA DE MELO	AL00313148	PYR0198	7455-0	30/05/2018	06:24:00
ANDERSON LEANDRO DE REZENDE	AH00637466	GWK6810	5541-2	05/06/2018	15:27:00
ANDERSON REZENDE	AL00312778	GXT7575	7455-0	28/05/2018	11:00:00
ANDERSON REZENDE	AL00313729	GXT7575	7455-0	28/05/2018	11:04:00
ANDERSON RODRIGUES CAMPOS	AL00312692	HHT2684	7455-0	29/05/2018	03:45:00
ANDERSON RODRIGUES CAMPOS	AL00312734	HHT2684	7455-0	29/05/2018	03:51:00
ANDERSON RODRIGUES CAMPOS	AL00312675	HHT2684	7455-0	29/05/2018	03:44:00
ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	AL00312916	PVO2867	7455-0	29/05/2018	20:22:00
ANDRE APARECIDO DA S FERNANDES	AL00313830	OPD1009	7463-0	29/05/2018	16:39:00
ANDRE LUIZ RODRIGUES REZENDE	AL00313997	HEA4502	7463-0	30/05/2018	08:04:00
ANDRE MACIEL COSTA OLIVEIRA	AH00637096	HHS0666	5843-4	02/06/2018	06:58:00
ANDREIA DOS SANTOS	AL00312558	HLO8991	7455-0	30/05/2018	21:36:00
ANDREIA FERREIRA DOS A RIBEIRO	AL00313956	OPR8721	7455-0	29/05/2018	10:31:00
ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	AL00313901	JPH0337	7455-0	28/05/2018	11:28:00
ANDREIA ROSA	AL00313929	HBZ4648	7455-0	28/05/2018	19:32:00
ANDREIA SEBASTIANA M.R. MIRANDA	AL00313805	NXY4425	7455-0	29/05/2018	13:14:00
ANGELA FLORES PAREDES	AL00312703	KWA7447	7455-0	28/05/2018	08:50:00
ANGELA MARIA M DE S PEREIRA	AL00313205	PXC2709	7455-0	30/05/2018	09:13:00
ANNA PAULA ROCHA LUNA	AL00313076	OLX5304	7455-0	30/05/2018	03:24:00
ANTHONY LEAO SILVA	AL00312833	NYC8476	7455-0	29/05/2018	01:00:00
ANTONINO PARREIRAS CUNHA	AL00313964	HKJ3957	7455-0	29/05/2018	13:07:00
ANTONIO AFONSO GOMES	AL00312792	HGL4634	7463-0	28/05/2018	11:47:00
ANTONIO ARCANJO DA ROCHA	AL00313237	HKR0408	7455-0	28/05/2018	15:29:00
ANTONIO CARLOS BATISTA	AL00313543	HLT4243	7455-0	30/05/2018	23:44:00
ANTONIO CARLOS DA SILVA XAVIER	AH00636174	NYG3692	7633-1	05/06/2018	13:24:00
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	AL00312535	PXP2187	7455-0	30/05/2018	06:13:00
ANTONIO CARLOS PEREIRA	AL00312686	HIM8327	7463-0	29/05/2018	22:41:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ANTONIO CARLOS PEREIRA	AL00312712	HIM8327	7455-0	28/05/2018	09:28:00
ANTONIO CIRILO	AL00313288	EIX8043	6050-3	30/05/2018	21:26:00
ANTONIO DA SILVA	AL00313992	HGB9668	7455-0	30/05/2018	06:03:00
ANTONIO DE FIGUEIREDO COSTA	AL00312997	OQZ3050	7455-0	28/05/2018	15:19:00
ANTONIO DE PAULA MARQUES	AL00313515	HMA7142	7463-0	30/05/2018	18:19:00
ANTONIO DE PAULA SILVA	AL00313600	OMA4871	7455-0	28/05/2018	17:49:00
ANTONIO E. RODRIGUES MOREIRA	AL00312682	HCP4970	7455-0	29/05/2018	12:37:00
ANTONIO E. RODRIGUES MOREIRA	AL00313120	HCP4970	7463-0	29/05/2018	12:40:00
ANTONIO GONCALVES PEREIRA	AL00313507	HJZ6842	7455-0	30/05/2018	05:19:00
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AL00313727	HNG4168	7463-0	28/05/2018	10:47:00
ANTONIO LOURENCO LUCIO	AL00313283	GZV6811	6050-3	29/05/2018	07:36:00
ANTONIO LUCIO DA SILVA	AH00637474	OMD4982	5541-2	05/06/2018	15:30:00
ANTONIO MONSUETA REIS	AL00313115	HEJ3044	7455-0	29/05/2018	10:52:00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AL00313730	GYA2906	7463-0	28/05/2018	11:29:00
ANTONIO PEREIRA SOARES	AL00313982	PVV4671	7455-0	29/05/2018	21:47:00
ANTUNES EMP E CONTRUCOES EIRELI	AL00313485	NYB5509	7455-0	29/05/2018	08:08:00
ARCANJO APARECIDO MARCIANO	AL00312914	PZM8172	7455-0	29/05/2018	19:12:00
ARCOS COMERCIO IMPORTACAO LTDA	AL00313253	OXH4648	7455-0	30/05/2018	12:57:00
ARIANA PRISCILA DE SOUSA MENDES	AL00313703	OLV9902	7463-0	30/05/2018	11:20:00
ARIANA TAMARA SEVERINO RODRIGUES	AL00312781	OOW5690	7455-0	28/05/2018	11:08:00
ARLY OLIVEIRA DOS SANTOS	AL00313164	HCI4644	6050-3	29/05/2018	13:20:00
ARMANDINO CANDIDO DA SILVA	AL00312896	NFN7159	7455-0	29/05/2018	13:59:00
ARMANDO ALMEIDA CAMPOS	AL00313679	PZE6003	7455-0	29/05/2018	14:38:00
ARMANDO JOSE XAVIER	AL00313445	HCA3939	7455-0	29/05/2018	13:33:00
AROLDO DE JESUS SILVA	AL00313529	HEI9292	7455-0	29/05/2018	10:14:00
AROLDO DOS SANTOS ARAUJO	AL00312664	HID2087	7455-0	29/05/2018	16:55:00
AROLDO PLINIO E TEIXEIRA ADVOGAD	AL00312689	PYN8378	7455-0	28/05/2018	09:01:00
ARTHUR DE DEUS HENRIQUE DE SOUZA	AL00313971	GSF7592	7455-0	29/05/2018	15:00:00
ARTHUR HENRIQUE A SCHMIDT	AL00313870	PWK4630	7455-0	30/05/2018	15:42:00
ASIRLENE ALVES RODRGUES	AL00313613	HGL4816	7455-0	28/05/2018	06:47:00
ASS BATISTA DO BEM ESTAR SOCIAL	AL00313965	PXI2237	7455-0	29/05/2018	13:34:00
AUTO POSTO DAS ALTURAS LTDA	AL00312702	FAA0835	7455-0	28/05/2018	08:25:00
AUTO RICCI SA	AL00312797	FMU4330	7463-0	28/05/2018	12:21:00
AVEL AGROPECUARIA E SERVICOS LTD	AL00313649	HDP9966	7455-0	28/05/2018	20:03:00
BAMAQ SA B MAQ E EQUIPAMENTOS	AL00312614	HNQ7718	7455-0	29/05/2018	16:14:00
BARBARA CRISTINA SILVA	AL00312868	PVT2369	7455-0	29/05/2018	10:45:00
BEATRIZ BASTANI ITABAYANA	AL00313368	HCQ1915	7463-0	28/05/2018	17:09:00
BERNADETE DE LOURDES PINHEIRO	AL00312791	KPX8256	7455-0	28/05/2018	11:41:00
BERNADETE FATIMA DE OLIVEIRA	AL00313099	HKJ6631	7455-0	28/05/2018	15:08:00
BERNADETE LUCIA DAS MERCES	AL00313450	PXD2438	7455-0	29/05/2018	16:39:00
BIOCOMP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	AL00312968	QNF6387	7455-0	30/05/2018	15:39:00
BIVONILDA APARECIDA PEREIRA REIS	AL00314011	GWM5643	7455-0	30/05/2018	15:24:00
BOLINHO DO PORTO LTDA-ME	AL00313553	QNS6577	7455-0	28/05/2018	21:52:00
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTD	AL00312909	QOB5084	7455-0	29/05/2018	18:00:00
BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL00313734	PZS1280	7471-0	28/05/2018	12:48:00
BRASIL CARGAS LTDA	AL00313611	HMV6659	7455-0	30/05/2018	19:55:00
BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	AL00313175	HJE8613	7455-0	29/05/2018	16:31:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

BRAULIO MOURA DE MORAIS	AL00313067	PZE7774	7455-0	28/05/2018	13:38:00
BRN TRANSPORTES LTDA - ME	AL00312832	PUC2483	7455-0	29/05/2018	00:46:00
BRUNA DANIELA DE AGUIAR RIOS	AL00313977	PWX7795	7455-0	29/05/2018	18:09:00
BRUNA DE SOUZA PIRES	AL00313463	KVS1664	7455-0	29/05/2018	12:27:00
BRUNA DE SOUZA PIRES	AL00313458	KVS1664	7455-0	30/05/2018	11:28:00
BRUNA LUIZA FELIX E SILVA	AL00313424	GYS9039	7455-0	30/05/2018	17:33:00
BRUNA PEDROZO GOMES	AL00312932	PXZ0786	7455-0	30/05/2018	03:39:00
BRUNA POZZI CESAR	AL00313333	OQP7114	7455-0	29/05/2018	08:05:00
BRUNO ALVES COSTA	AL00313854	OPX5011	7455-0	29/05/2018	21:51:00
BRUNO ANTONIO PENSUTI	AL00313387	HBR3203	7455-0	29/05/2018	12:34:00
BRUNO BONFIM DE SOUZA	AL00313198	PSP5751	7455-0	28/05/2018	07:11:00
BRUNO CHRISTIAN SILVA	AL00313629	QLB4117	7463-0	28/05/2018	12:57:00
BRUNO DE OLIVEIRA PATRICIO	AH00637470	GZH8506	5541-2	05/06/2018	15:41:00
BRUNO HENRIQUE GARCIA	AL00313630	LOF6670	7455-0	28/05/2018	13:09:00
BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA	AL00312613	HMS9539	7455-0	29/05/2018	15:56:00
BRUNO PASSOS ALVES DA SILVA	AL00313066	MQZ5982	7455-0	28/05/2018	12:54:00
BRUNO PEREIRA MOREIRA	AH00637870	HKF0902	5738-0	05/06/2018	17:51:00
BRUNO TRAJANO FLAVIO	AH00634196	HMA7145	5185-1	03/06/2018	10:05:00
BRUNO TRAJANO FLAVIO	AH00634195	HMA7145	5843-1	03/06/2018	10:05:00
BW TRANSPORTES LTDA	AL00312871	GZN7219	7455-0	29/05/2018	11:08:00
C F C DIFUSA LTDA - ME	AL00313080	PVJ9057	7455-0	28/05/2018	06:23:00
C. F. C. PRIMAVERA LTDA	AL00312637	HFK6783	7455-0	29/05/2018	21:11:00
CAFE DOM PEDRO LTDA	AL00312565	OLP1349	6050-3	30/05/2018	07:59:00
CAIO CEZAR SILVA DE OLIVEIRA	AH00637110	HAR4969	5452-1	04/06/2018	11:58:00
CAIO FLORES CORDEIRO	AL00312633	HKG7533	7455-0	29/05/2018	06:45:00
CAIO FLORES CORDEIRO	AL00312639	HKG7533	7455-0	30/05/2018	06:49:00
CAIO LUIZ GARCIAS DE ANDRADE	AL00313461	DMN3888	7463-0	28/05/2018	14:15:00
CAMELIA BELEM GOTELIPE DOS REIS	AL00312724	OXG4311	7455-0	29/05/2018	14:50:00
CAMILA CHEROBIM COLNAGHI	AL00313200	AYN5239	7455-0	28/05/2018	11:20:00
CAMILA RIBEIRO DE AGUIAR	AL00312969	PZS0602	7455-0	30/05/2018	16:04:00
CARBEL SA	AL00313434	QNW0308	7455-0	28/05/2018	13:47:00
CARBEL SA	AL00313448	QNW0308	7455-0	29/05/2018	14:44:00
CARLA APARECIDA BORGES MARQUES	AL00313607	PZE6232	7455-0	29/05/2018	12:29:00
CARLA CRISTINA P. DE AZEVEDO	AL00313123	PWH5427	7455-0	29/05/2018	13:31:00
CARLA MIRIAM G DA S FERREIRA	AH00637099	GRA4856	5843-3	02/06/2018	09:00:00
CARLINHO DAMIAO MARTINS	AL00312753	PVI9732	7455-0	28/05/2018	04:49:00
CARLITO HONORIO CANDIDO	AL00313310	HAV3218	7455-0	28/05/2018	11:05:00
CARLOS ALBERTO DA COSTA	AL00313380	PVT2272	7455-0	29/05/2018	08:08:00
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	AL00313169	OLV8996	7455-0	28/05/2018	09:11:00
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	AL00313725	OLV8996	7455-0	28/05/2018	09:08:00
CARLOS ALBERTO MARQUES	AL00313443	PXT8121	7455-0	29/05/2018	13:06:00
CARLOS ALBERTO NOCCE	AL00313995	HKF5002	7455-0	30/05/2018	07:31:00
CARLOS ANTONIO LUIZ	AL00313373	QOC7140	7455-0	28/05/2018	21:55:00
CARLOS ARMANDO SAVASSI NETO	AL00312541	HEY5625	7455-0	29/05/2018	11:42:00
CARLOS AUGUSTO BATISTA	AL00313766	MHM5920	7455-0	28/05/2018	18:40:00
CARLOS CASTRIOTO CORREA	AL00313669	JJV4778	7455-0	29/05/2018	11:25:00
CARLOS CESAR BEIRAL	AL00313975	LUP0124	7455-0	29/05/2018	15:39:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE ARAUJO	AH00637101	PUC3935	5843-3	02/06/2018	09:02:00
CARLOS JUNIOR BORGES	AL00313366	OWT0107	7455-0	28/05/2018	16:50:00
CARLOS ROBERTO GOMES DA FONSECA	AL00313477	FFV9859	7455-0	28/05/2018	21:32:00
CARMINDO DA SILVA CAMILO	AL00313931	GKO2072	7455-0	28/05/2018	20:21:00
CAROLINA DINIZ FARIA BISPO	AH00637469	PWW0902	5541-2	05/06/2018	15:43:00
CAROLINA HELENA SILVA SA	AL00312907	OWP3171	7455-0	29/05/2018	17:10:00
CASSILANDIA JARDIM DE F SILVA	AL00313550	GWK8603	7455-0	28/05/2018	16:36:00
CASSIMIRA ANDALECIO BATISTA	AL00313149	PUA0621	7455-0	30/05/2018	09:26:00
CASSIO MARCELO DA SILVA	AL00313520	HLP8067	7455-0	28/05/2018	00:09:00
CASSIO MURILO DE SOUZA	AL00313818	PYG5462	7455-0	29/05/2018	15:40:00
CASTRO ROCHA REPRESENTACOES LTDA	AL00313481	HHG0492	7455-0	29/05/2018	05:28:00
CATIA CRISTINA COELHO	AL00313738	CJA6679	7463-0	28/05/2018	13:51:00
CELIA MARIA FERNANDES	AL00313913	PVS8772	7455-0	28/05/2018	13:55:00
CELIA MARIA LOBATO DE FREITAS	AL00313824	HLR0234	7455-0	29/05/2018	15:58:00
CELIA REGINA DE SOUZA	AL00313327	QMU9077	6050-3	28/05/2018	10:37:00
CELIO CALDEIRA DE AMORIM	AL00312935	HGB1850	7463-0	30/05/2018	05:19:00
CELIO MARCOS LOPES MACHADO	AL00313806	PZX2101	7471-0	29/05/2018	13:21:00
CELIO ROBERTO GOMES DE SOUZA	AL00313846	OQK5044	7455-0	29/05/2018	19:31:00
CELIO RODRIGUES DA SILVA	AL00313415	HMC9756	7455-0	30/05/2018	23:26:00
CELSO TEIXEIRA DA SILVA	AL00312660	HKJ0099	7455-0	29/05/2018	03:51:00
CENTRASA - CENTRO SERV DO ACO LT	AL00313352	OQY5161	7455-0	28/05/2018	10:17:00
CENTRO MEDICO PROMEDMG LTDA	AL00312694	PYA5266	7455-0	29/05/2018	13:30:00
CESAR AUGUSTO SOARES	AL00312522	GTV0338	6050-3	30/05/2018	22:45:00
CFC EDUCACAO DE TRANSITO LTDA	AL00312787	HEK9759	7455-0	28/05/2018	11:37:00
CFC FOCUS LTDA	AL00312796	PVK8147	7455-0	28/05/2018	12:16:00
CFC VILELLA LTDA ME	AL00312962	PUK1092	7455-0	30/05/2018	13:40:00
CHARLES PIERRI BARBOSA COSTA	AL00313203	HID5928	7455-0	28/05/2018	17:59:00
CHRISTIAN SVIZZERO DA SILVA	AL00313146	JWW4915	7455-0	29/05/2018	22:52:00
CHRISTIANA MOL LANA	AL00312605	QMX2504	7455-0	28/05/2018	17:03:00
CHRISTIANO DE SOUZA LISBOA	AL00313112	PPV3232	7455-0	29/05/2018	09:45:00
CIBELY SOUZA DA SILVA	AL00312700	HID0548	7455-0	26/05/2018	14:22:00
CICERA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	AL00313404	HZU3579	7455-0	30/05/2018	05:46:00
CICERO BRUNO TEIXEIRA PAIVA	AL00313417	FUA0184	7455-0	28/05/2018	15:46:00
CINTIA DOS SANTOS	AL00312542	OPB6106	7463-0	29/05/2018	12:33:00
CLARICE LEONEL BATISTA	AL00313462	PYF1764	7455-0	29/05/2018	10:30:00
CLAUDIA FATIMA MAGELA FERREIRA	AL00312691	PWF9787	7455-0	29/05/2018	01:56:00
CLAUDILENE DOS SANTOS MONTEIRO	AL00314001	HID7286	7463-0	30/05/2018	10:43:00
CLAUDINEI JOSE DE FREITAS	AL00312569	PVC1246	7455-0	28/05/2018	12:45:00
CLAUDIO ALVES DE CARVALHO	AL00313981	GTP7690	7455-0	29/05/2018	20:59:00
CLAUDIONOR CIRQUEIRA SALES-ME	AL00312936	GVU4553	7455-0	30/05/2018	07:03:00
CLEBER CARDOSO SILVA	AL00313685	PVP5734	7455-0	29/05/2018	18:38:00
CLEBER DALFIOR	AL00312770	PUC5360	7455-0	28/05/2018	09:44:00
CLEBER MENDONCA SOUZA	AL00313475	NYE3637	7455-0	28/05/2018	12:55:00
CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AL00313695	HKP8447	7455-0	29/05/2018	22:14:00
CLELIA LUCIA DOS SANTOS	AL00312976	PZI7159	7455-0	30/05/2018	19:48:00
CLETO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	AL00312801	GTD2460	7455-0	28/05/2018	12:50:00
CLEUDE FERREIRA DE A. PALMA	AL00313920	KJM5266	7455-0	28/05/2018	16:04:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CLEUSA MARIA DE SOUZA	AH00637104	HEA8444	5843-3	02/06/2018	09:09:00
CLIDENOR MARTINS DA SILVA	AL00313017	GLR0412	7455-0	29/05/2018	21:24:00
COMERCIAL DE ALI.CASTRO R.LTDA	AL00313745	PZL6780	7463-0	28/05/2018	14:46:00
COMERCIAL MINAS I9 LTDA	AL00313240	HGB3008	7455-0	28/05/2018	20:23:00
COMERCIO E SERVICOS CASTRO LTDA	AL00313270	MPE8203	5673-2	28/05/2018	11:14:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL00313329	OXI7624	7455-0	28/05/2018	12:38:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL00313902	PZO7343	7455-0	28/05/2018	11:42:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL00313739	PUK2753	7455-0	28/05/2018	13:55:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL00313143	QNF1994	7455-0	29/05/2018	20:27:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL00312723	OXF7748	7463-0	29/05/2018	14:42:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL00313668	PZP7300	7455-0	29/05/2018	11:24:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL00313093	OXI7624	7463-0	28/05/2018	11:39:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL00312555	HNS8850	6050-3	28/05/2018	15:52:00
CONSTRUTORA REMO LTDA	AL00313919	HNO4815	7455-0	28/05/2018	16:03:00
CONSTRUTORA REMO LTDA	AL00313978	HNK8404	7455-0	29/05/2018	18:44:00
COPANEL CONSTRUCOES LTDA	AL00313341	GSM8148	7455-0	28/05/2018	04:54:00
COSME RODRIGUES FERREIRA	AL00312878	PXL6482	7455-0	29/05/2018	11:30:00
CRISTAL MAQUINAS E TRANSP. LTDA	AL00313355	PUC4087	7463-0	28/05/2018	10:52:00
CRISTIAN DRUMOND DE CARVALHO	AL00312904	PZJ6299	7455-0	29/05/2018	16:00:00
CRISTIAN SANTOS DUARTE	AL00312980	HOK7973	7455-0	30/05/2018	21:11:00
CRISTIANA RODRIGUES SILVA ALVES	AL00313540	JHK3596	7455-0	30/05/2018	16:51:00
CRISTIANE PEREIRA D AGOSTINI	AL00313407	PYM6299	7455-0	30/05/2018	08:56:00
CRISTIANE REIS DE MELO ALVES	AL00312769	HLN0110	7455-0	28/05/2018	09:38:00
CRISTIANO JORGE FARIA DE SOUSA	AL00312612	FQC7930	7455-0	29/05/2018	15:34:00
CRISTIANO OLIVEIRA DA COSTA	AL00313158	NZH2533	7455-0	30/05/2018	21:28:00
CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	AL00313363	OQY3178	7455-0	28/05/2018	14:38:00
CRISTINA ANGELICA N.GONCALVES	AL00313385	PZX4458	7455-0	29/05/2018	11:37:00
CRISTINA DA CONSOLACAO M SOUZA	AL00312862	PVO5407	7455-0	29/05/2018	09:33:00
DAISY CRISTINA DA LUZ	AL00312671	OPN6232	7455-0	28/05/2018	09:13:00
DALMIRO DOS SANTOS SILVEIRA	AL00313942	HHH6733	7455-0	29/05/2018	06:23:00
DANIEL BOAVENTURA CARNEIRO	AL00313822	GWW7200	7455-0	29/05/2018	15:53:00
DANIEL COELHO DE MELO SANTOS	AL00313761	HOG3414	7455-0	28/05/2018	18:16:00
DANIEL DA SILVA PRESTES	AL00313377	HNV3804	7455-0	29/05/2018	06:49:00
DANIEL DEL VECHIO DA SILVA	AL00313326	OME0445	7455-0	28/05/2018	08:41:00
DANIEL DIAS MACHADO PEREIRA	AL00313047	HKS0100	7455-0	29/05/2018	16:37:00
DANIEL DIAS MACHADO PEREIRA	AL00313682	HKS0100	7455-0	29/05/2018	16:40:00
DANIEL DIAS MACHADO PEREIRA	AL00313210	HKS0100	7455-0	28/05/2018	09:44:00
DANIEL FERNANDES DA SILVA	AL00312668	OLS4465	7455-0	30/05/2018	06:45:00
DANIEL LEMES DIAS	AL00312881	PXT8837	7455-0	29/05/2018	11:34:00
DANIEL LUCAS REIS SANTOS	AH00634441	HLX1030	5460-0	03/06/2018	15:17:00
DANIEL LUCAS REIS SANTOS	AH00634442	HLX1030	5185-1	03/06/2018	15:19:00
DANIEL MARCOS TOLEDO COSTA	AL00313564	PWE5404	7455-0	30/05/2018	12:39:00
DANIEL ROBSON MENDES AQUINO	AL00313308	EBZ5208	7455-0	28/05/2018	08:23:00
DANIEL VINICIUS M CARVALHO	AL00313130	HEQ4758	7455-0	29/05/2018	14:25:00
DANIELA GASPAR DA SILVA	AL00313161	AXQ8363	6050-3	28/05/2018	07:02:00
DANIELY ALEXIA MORAIS LESSA	AL00313490	PXA7231	7455-0	29/05/2018	11:45:00
DANILO GONCALVES FERREIRA	AL00313268	GPR2280	7455-0	28/05/2018	00:48:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DANILO RENAN LUCAS MENDES	AL00312627	GXW0145	7455-0	28/05/2018	11:24:00
DARLAN SOARES ARCANJO	AL00312764	HNR1134	7463-0	28/05/2018	08:42:00
DARLIN DE SOUZA SILVA	AL00312800	HEG0933	7463-0	28/05/2018	12:49:00
DAVI LUIS EUFRASIO	AL00313197	HLA2888	7455-0	30/05/2018	02:29:00
DAVI LUIS EUFRASIO	AL00313698	HLA2888	7455-0	30/05/2018	00:26:00
DAVI LUIS EUFRASIO	AL00312742	HLA2888	7455-0	30/05/2018	00:29:00
DAVI LUIS EUFRASIO	AL00312696	HLA2888	7455-0	30/05/2018	02:21:00
DAVI LUIS EUFRASIO	AL00312638	HLA2888	7455-0	30/05/2018	00:30:00
DAVI LUIS EUFRASIO	AL00313506	HLA2888	7455-0	30/05/2018	00:28:00
DAVID BEQUIMA MANSUR	AL00312775	PUN1495	7455-0	28/05/2018	10:34:00
DAVID COELHO DOS SANTOS	AL00312617	PZR5310	7455-0	29/05/2018	19:42:00
DAVID GUSTAVO FELIPE	AL00313063	PYC0373	7455-0	28/05/2018	10:20:00
DAVIDSON PINHEIRO NEVES	AL00313226	HIK6035	7455-0	29/05/2018	14:45:00
DAVIDSON WILLIAM ALVES	AL00313551	LCD6446	7455-0	28/05/2018	19:06:00
DAVINO ACRISSIO DE OLIVEIRA	AL00313545	GTS3301	7455-0	28/05/2018	06:09:00
DAVISON FROES PEREIRA	AL00313580	OPG1907	7463-0	30/05/2018	12:11:00
DAYANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	AL00312960	OWR9513	7455-0	30/05/2018	12:15:00
DEBORA KELEN G DE ALMEIDA	AL00313528	OPJ1318	7455-0	29/05/2018	04:27:00
DEBORA LUIZA ANTUNES TEIXEIRA	AL00312748	HIY0012	7455-0	28/05/2018	01:52:00
DEBORA MORAIS URBIETA	AL00312930	AZV6869	7455-0	30/05/2018	03:27:00
DECIO MARCOS DA COSTA	AL00313705	HKZ4233	7455-0	30/05/2018	13:42:00
DEILON LUCAS ALVES DA SILVA	AL00313670	PVB3053	7455-0	29/05/2018	11:46:00
DEIVISON DE SOUZA	AL00312711	OMA7947	7455-0	28/05/2018	07:54:00
DEIVSON DE O PENIDO	AL00313100	HHK8598	7455-0	28/05/2018	16:05:00
DEMILSON ULISSES ANTUNES MORAIS	AL00313882	PVN7037	7455-0	28/05/2018	01:16:00
DENILSON LOPES DOS SANTOS	AL00312854	OQQ8085	7455-0	29/05/2018	07:00:00
DENIS HENRIQUE SANTIAGO DOS SANTOS	AL00312849	PBD4814	7455-0	29/05/2018	06:45:00
DENIS HENRIQUE SANTIAGO DOS SANTOS	AL00313780	PBD4814	7455-0	29/05/2018	06:50:00
DENISE CACOZZE SIMAO	AL00313599	QNS4157	7455-0	28/05/2018	15:47:00
DENISE CORNELIO ROCHA DE MELO	AL00313213	HJU6812	7463-0	28/05/2018	15:34:00
DENISE DA SILVA LEITE	AL00313807	HJF3150	7463-0	29/05/2018	13:21:00
DEOCLIDES CARVALHO DA SILVA	AL00312559	HAB8951	5673-2	30/05/2018	22:53:00
DERLI COUTINHO DIAS DA SILVA	AL00312900	OXK4756	7455-0	29/05/2018	15:19:00
DEUSDEDETH DIAS DE SOUZA	AL00313590	HNS1317	7455-0	28/05/2018	00:25:00
DIALETO COMUNIC E PUBLICIDADE	AL00312884	QNA7884	7463-0	29/05/2018	11:52:00
DIAMOND MOTORS VEICULOS LTDA EPP	AL00313284	HIP2671	5673-2	29/05/2018	09:01:00
DIEGO MOREIRA TAVARES	AL00313606	OQY7532	7455-0	29/05/2018	11:18:00
DIEGO MOREIRA TAVARES	AL00313530	OQY7532	7455-0	29/05/2018	11:20:00
DIEGO RIBEIRO DRUMOND	AL00313743	PUB8923	7455-0	28/05/2018	14:21:00
DIJALMA FERREIRA SOARES	AL00313785	HDM5879	7463-0	29/05/2018	08:20:00
DILERMAN CAMPOS DE OLIVEIRA	AL00312732	JGZ5871	7455-0	28/05/2018	07:04:00
DIMAS ROSA DA SILVA	AL00312837	HNM0276	7455-0	29/05/2018	04:08:00
DIOGENES HENRIQUES PEREIRA LOURE	AL00313236	HHP0496	7455-0	28/05/2018	14:24:00
DIONES FERREIRA DA SILVA	AL00313425	HOJ3692	7463-0	26/05/2018	19:00:00
DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA	AL00313899	PLC1987	7463-0	28/05/2018	11:06:00
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTD	AL00312563	ONF3502	7455-0	29/05/2018	15:33:00
DISTRIBUIDORA SOARES PEREIRA LTD	AL00313958	PYC6390	7455-0	29/05/2018	11:35:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DISTRIBUIDORA ZAN LTDA	AL00313078	HBZ6988	7455-0	26/05/2018	11:46:00
DIVA VIANNA DA SILVA	AL00312577	GZW1119	7455-0	29/05/2018	10:13:00
DMA DISTRIBUIDORA S/A	AL00312602	OWR8346	7455-0	28/05/2018	14:22:00
DMA DISTRIBUIDORA S/A	AL00312994	OWR8350	7455-0	28/05/2018	13:31:00
DONIZETE PEREIRA DA ROCHA	AL00313279	HKP6276	5673-2	28/05/2018	19:09:00
DORIVAL DE OLIVEIRA GOMES ME	AL00313244	OQG1948	7455-0	29/05/2018	08:42:00
DOUGLAS HARISON CESAR	AL00312851	GZH0607	7455-0	29/05/2018	06:56:00
DOUGLAS LUIS MIRANDA LISBOA	AL00313199	HKK2789	7471-0	28/05/2018	07:23:00
DROGARIA LIFE LTDA - ME	AL00312919	PZR9806	7455-0	29/05/2018	20:59:00
DROGARIA POLLY LTDA	AL00312959	QNR8119	7455-0	30/05/2018	12:14:00
EBERTON PEREIRA DE OLIVEIRA	AL00313077	HEC0098	7455-0	30/05/2018	19:21:00
ECAPINO EMPREENDIMENTOSE SOLUÇÕES FLORE	AL00312944	JVN3353	7455-0	30/05/2018	09:15:00
ECOLOGIC V LOTE URBANOS LTDA	AL00313800	PVP5313	7455-0	29/05/2018	12:21:00
EDEMIR FERREIRA EDUARDO	AL00313399	OPT2671	7455-0	29/05/2018	19:55:00
EDER LUCIO PRADO	AL00313845	GMV8537	7455-0	29/05/2018	18:46:00
EDEVALDO SOUZA DOS REIS	AL00313821	HDW3677	7455-0	29/05/2018	15:49:00
EDIMILSON SILVA DE AMORIM	AL00313312	PUS6501	7455-0	28/05/2018	13:22:00
EDMAR NUNES DOS SANTOS	AL00312606	HAT1494	7455-0	28/05/2018	18:58:00
EDMILSON ANTONIO FIDELIS	AL00313392	PVU8251	7455-0	29/05/2018	13:41:00
EDMUNDO AVELAR FERNANDES	AH00637107	GWL4411	5185-2	04/06/2018	09:15:00
EDNALDA APARECIDA BRAGANCA	AL00313371	KXA4812	7455-0	28/05/2018	18:49:00
EDNEUSA APARECIDA DA S DAS NEVES	AL00312951	HEX4679	7455-0	30/05/2018	10:34:00
EDSON CORDEIRO	AL00313787	ASZ5959	7455-0	29/05/2018	08:41:00
EDSON FERNANDES DA SILVA	AL00312956	GTF0482	7455-0	30/05/2018	11:35:00
EDSON GERALDO DOS SANTOS	AL00313453	QMW1978	7455-0	30/05/2018	05:13:00
EDSON LOPES DE FREITAS	AL00313903	OPE9460	7463-0	28/05/2018	11:51:00
EDSON PETER MIRANDA LIMA	AL00313488	PVG5722	7455-0	29/05/2018	09:47:00
EDUARDO DE AMORIM CORREA	AL00313491	HMF7472	7455-0	29/05/2018	12:13:00
EDUARDO DE AMORIM CORREA	AL00313674	HMF7472	7455-0	29/05/2018	12:11:00
EDUARDO DE CASTRO RESENDE	AL00313478	GPY2575	7455-0	28/05/2018	22:38:00
EDUARDO JOSE CAPUTO	AH00634445	GKT6955	5550-0	03/06/2018	16:04:00
EDUARDO LAURINDO TEIXEIRA	AL00313249	PYZ5737	7455-0	29/05/2018	19:05:00
EDUARDO LOPES DA SILVA	AL00313239	GPU0142	7455-0	28/05/2018	15:44:00
EDUARDO LOPES DA SILVA	AL00313259	GPU0142	7455-0	28/05/2018	13:48:00
EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	AL00313260	HCS2244	7455-0	28/05/2018	18:26:00
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	AL00313045	PUA3609	7455-0	29/05/2018	15:15:00
EDUARDO S.R.DOS SANTOS JUNIOR	AL00313876	GYC7881	7455-0	30/05/2018	18:59:00
EDUARDO VEIGA DE OLIVEIRA	AH00637103	HFC5727	5843-3	02/06/2018	09:08:00
EDVALDO DE SOUZA SANTOS	AL00313354	HBZ7781	7455-0	28/05/2018	10:45:00
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	AH00636680	GKV6933	7633-1	04/06/2018	08:15:00
EDVALDO RAMALHO DOS SANTOS	AL00313810	PUC5858	7455-0	29/05/2018	14:07:00
EDVAR AFRANIO FAVARATO	AL00313558	QNI2793	7455-0	29/05/2018	11:35:00
EFIGENIA FERREIRA GOMES	AL00313382	OQQ7924	7455-0	29/05/2018	08:55:00
EGS ELEVADORES LTDA EPP	AL00313622	ODS9683	7455-0	28/05/2018	11:43:00
ELAINE CRISTINA BRITO	AL00313837	GZT2968	7455-0	29/05/2018	17:06:00
ELAINE CRISTINA DE ANDRADE CEDRO	AL00312828	HIJ5472	7455-0	28/05/2018	23:19:00
ELAINE FERREIRA ALVES	AL00313004	PYF8791	7455-0	28/05/2018	17:52:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL00312949	GTJ8991	7455-0	30/05/2018	09:40:00
ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL00312926	GTJ8991	7463-0	29/05/2018	23:24:00
ELCIO JOSE MACIEL	AL00313872	PZD5955	7463-0	30/05/2018	15:49:00
ELIANA APARECIDA RIBEIRO	AL00312707	OMH4382	7455-0	29/05/2018	23:05:00
ELIANA EVANGELISTA PORTO	AL00313359	OQN7229	7455-0	28/05/2018	12:02:00
ELIANA MARIA CIPOLLETTA VIANA	AL00313281	NMU5267	6050-3	28/05/2018	20:46:00
ELIANA MATTAR	AL00313209	HNB3497	7455-0	28/05/2018	08:57:00
ELIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AL00312590	HOH7655	5673-2	28/05/2018	11:51:00
ELIAS CARLOS GUIMARAES	AH00636682	GZK1575	7633-1	04/06/2018	09:20:00
ELIAS CUSTODIO DA SILVA	AL00313374	HNB2934	7455-0	28/05/2018	23:12:00
ELIAS WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AL00313344	HMV9250	7455-0	28/05/2018	06:56:00
ELICIO FERREIRA DA SILVA	AL00312889	GUI1566	7455-0	29/05/2018	11:57:00
ELIEL RICARDO NATANAEL	AL00313661	PUN0575	7455-0	29/05/2018	10:30:00
ELIEZER DOS SANTOS	AL00313245	HNX8341	7455-0	29/05/2018	10:27:00
ELIEZER GERMANO BATISTA	AL00313556	GSZ5543	7455-0	29/05/2018	10:51:00
ELINEIA MARQUES DA SILVA	AL00313666	QOH6710	7455-0	29/05/2018	11:17:00
ELISA MARIA F. G. BARROS	AL00312804	PZH7002	7455-0	28/05/2018	12:58:00
ELIVANDA RODRIGUES DE SOUSA	AL00312850	GZM4355	7463-0	29/05/2018	06:46:00
ELIZABETH DIAS FONTES	AL00313202	OQI1897	7455-0	28/05/2018	16:25:00
ELIZETE JOSE DA SILVA	AL00313224	HCC7378	7463-0	29/05/2018	13:35:00
ELLEN PEREIRA LIMA	AL00313049	FGN1817	7463-0	29/05/2018	18:57:00
ELSON BORGES DE SOUZA	AL00313018	PYF2341	7455-0	29/05/2018	21:52:00
ELTON FERREIRA DE SOUZA	AL00313320	HAS2067	7455-0	29/05/2018	06:30:00
ELTON FERREIRA SOARES	AL00313446	HCO2234	7455-0	29/05/2018	13:39:00
EMILIO ANGELO DIAMANTE DA SILVA	AL00312676	HMB3174	7455-0	29/05/2018	06:25:00
EMILIO ANGELO DIAMANTE DA SILVA	AL00312845	HMB3174	7455-0	29/05/2018	06:26:00
EMP FUNERARIA NOSSA SENHORA DA P	AL00312989	OQQ2371	7455-0	28/05/2018	04:54:00
EMPREENDIMENTOS RODEIRO LTDA	AL00314014	OZR8646	7455-0	30/05/2018	16:00:00
EMPREITEIRA SUL BRASIL LTDA-ME	AL00312974	PWP2605	7455-0	30/05/2018	19:07:00
EPOCA C E D DE P A E INDUST LTDA	AL00312948	QNV8872	7455-0	30/05/2018	09:34:00
ERIC DE OLIVEIRA CABRAL	AH00636683	GUE6359	6050-1	04/06/2018	11:54:00
ERICA CARVALHO SILVA OLIVEIRA	AL00313697	FAC5366	7455-0	29/05/2018	23:53:00
ERLY AZEVEDO	AL00312816	HKC6360	7455-0	28/05/2018	21:00:00
ERNANE MOURA DE LIMA	AL00312643	OKQ0519	7455-0	28/05/2018	01:17:00
ERNANI JOSE TORRES	AL00313472	HFH6504	7463-0	28/05/2018	11:30:00
ESTRUTURA JEANS LTDA	AL00312552	GZQ7469	5673-2	30/05/2018	08:00:00
EUENIO FAGUNDES BARBOSA	AL00312526	KOV6814	6050-3	29/05/2018	16:29:00
EUSTAQUIO JOSE COUTINHO	AL00313686	HGV4223	7455-0	29/05/2018	18:47:00
EVA APARECIDA SILVA DE CARVALHO	AL00313967	BWF8952	7455-0	29/05/2018	14:09:00
EVA APARECIDA SILVA DE CARVALHO	AL00313998	BWF8952	7455-0	30/05/2018	09:01:00
EVANETE LUIZ DE LIMA TEIXEIRA	AL00313691	PXF0326	7455-0	29/05/2018	20:32:00
EVANILSON MARINO DE MATOS	AL00312574	OWR2567	7455-0	29/05/2018	02:46:00
EVISON SARMENTO DO LAVRADOR	AL00313398	GZJ3966	7455-0	29/05/2018	18:11:00
EZEQUIEL SANTOS MACHADO	AL00313864	FBZ1910	7455-0	30/05/2018	09:46:00
FABIANA DOS SANTOS ALVES	AL00313489	FYP7627	7455-0	29/05/2018	10:03:00
FABIANA DOS SANTOS ALVES	AL00313659	FYP7627	7455-0	29/05/2018	10:01:00
FABIANA SOUZA OLIVEIRA SILVA	AL00313496	DSZ5711	7455-0	29/05/2018	14:35:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

FABIANO FAUSTINO DE SOUZA	AL00312771	PVL4705	7455-0	28/05/2018	09:53:00
FABIANO VIEIRA DE SOUZA	AL00312665	HLP3125	7455-0	29/05/2018	20:42:00
FABIO ALVES SOARES	AL00312581	PWX3629	7455-0	30/05/2018	07:21:00
FABIO BARBOSA GOMES	AL00312716	PZC0472	7455-0	28/05/2018	12:26:00
FABIO DE FREITAS SILVA	AL00312619	PYX7112	7455-0	30/05/2018	13:19:00
FABIO JOSE DE OLIVEIRA	AL00313815	OOV2177	7455-0	29/05/2018	14:29:00
FABIO JUNIO DE ALMEIDA	AL00313201	GYO5871	7455-0	28/05/2018	11:24:00
FABIO PEREIRA GOMES	AL00313612	GUR3848	7455-0	25/05/2018	12:42:00
FABIO RANGEL DA SILVA	AL00312958	PYX6422	7455-0	30/05/2018	11:52:00
FABRICA DE GELO RAMIA E MARQUES LTDA	AL00313110	KVP7530	7455-0	29/05/2018	07:49:00
FABRICIO CALDEIRA DOS SANTOS	AL00313160	HBQ2463	7455-0	30/05/2018	22:43:00
FABRICIO OLIVEIRA DE JESUS	AL00312566	MNM3559	7455-0	28/05/2018	01:28:00
FABRIMAQUINAS F M M EQUIP LTDA	AL00312654	OWH9270	7455-0	28/05/2018	23:12:00
FAGB TRANSPORTES LTDA EPP	AH00636685	PUN2430	6050-1	05/06/2018	12:40:00
FAGNER RODRIGUES FERREIRA	AL00313677	PYW9998	7463-0	29/05/2018	13:37:00
FAGNER SILVA SANTOS	AL00312543	GZP2390	7455-0	29/05/2018	19:04:00
FAGNO SILVA DOS REIS	AL00313137	PVV1650	7455-0	29/05/2018	17:48:00
FAMARTI FABRICA M.A.P.IGRE LTDA	AL00313192	GVQ2613	7455-0	29/05/2018	17:49:00
FATIMA CRISTINA G D C DE ARAUJO	AL00312679	HLH5426	7455-0	29/05/2018	09:45:00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMO BRASIL LTDA	AL00313053	PCN3820	7463-0	30/05/2018	12:27:00
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEI	AL00313788	QNT6813	7455-0	29/05/2018	08:47:00
FELIPE AUGUSTO ALVARENGA	AL00312891	HHP9415	7463-0	29/05/2018	12:28:00
FELIPE AUGUSTO CONCEICAO MATOSO	AL00313447	PXS3089	7463-0	29/05/2018	14:10:00
FELLIPE BARRETO DA SILVA	AL00313581	MXF2679	7455-0	30/05/2018	12:46:00
FELLIPE BARRETO DA SILVA	AL00313575	MXF2679	7455-0	29/05/2018	12:31:00
FERNANDA CAMARGOS COELHO MOREIRA	AL00312972	PWN9741	7455-0	30/05/2018	18:15:00
FERNANDA DE FARIA XAVIER	AL00313051	HML8300	7455-0	29/05/2018	19:27:00
FERNANDA PATRICIA L DA CONCEICAO	AL00313924	FCK2621	7455-0	28/05/2018	18:07:00
FERNANDO ALVES NOGUEIRA	AL00312561	PUK4495	7455-0	28/05/2018	17:43:00
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO	AL00313243	HJF6356	7455-0	29/05/2018	08:16:00
FERNANDO DE ALMEIDA DUQUE	AL00313508	HBM7700	7455-0	30/05/2018	08:54:00
FERNANDO MADEIRA MENDES	AL00313037	GKM2200	7455-0	29/05/2018	09:20:00
FERNANDO MADEIRA MENDES	AL00313265	HDL8962	7463-0	29/05/2018	14:22:00
FERNANDO MADEIRA MENDES	AL00313656	GKM2200	7455-0	29/05/2018	09:23:00
FERNANDO MARCIO DE QUEIROZ	AL00313602	ECT4820	7455-0	28/05/2018	23:02:00
FERNANDO MENDES TEMOTEO	AL00313709	OIN2156	7455-0	30/05/2018	20:40:00
FERNANDO MIGUEL	AL00313847	HMY9704	7455-0	29/05/2018	19:47:00
FERNANDO NUNES CARDOSO	AL00312572	PVV0908	7455-0	28/05/2018	18:55:00
FERNANDO SARTORI ROCHA CAMPOS	AL00313648	PYX3553	7455-0	28/05/2018	19:33:00
FERNANDO SILVA DE ABREU	AL00313433	OQU1794	7455-0	28/05/2018	12:46:00
FL PEREIRA HORTIFRUTIGRANGEIROS	AL00313886	GXC2673	7455-0	28/05/2018	03:56:00
FLAP LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	AL00314008	DPB0252	7455-0	30/05/2018	14:35:00
FLASH TOUR LOCACAO E TRANSP.LTDA	AL00312751	HLO7445	7455-0	28/05/2018	03:37:00
FLASH TOUR LOCACAO E TRANSP.LTDA	AL00313885	HLO7445	7463-0	28/05/2018	03:41:00
FLASH TOUR LOCACAO E TRANSP.LTDA	AL00313825	HLO7445	7463-0	29/05/2018	16:06:00
FLASH TOUR LOCACAO E TRANSP.LTDA	AL00313754	HLO7445	7463-0	28/05/2018	16:12:00
FLAVIA LUZIA CHAVES	AL00313945	PUS5709	7455-0	29/05/2018	07:49:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

FLAVIO APARECIDO FERREIRA	AL00312609	PWH5915	7455-0	29/05/2018	00:43:00
FLAVIO BAYER VENTURA	AL00313651	KWQ3256	7463-0	28/05/2018	20:34:00
FLAVIO BERNARDES ALMEIDA	AL00313301	ONO5210	6050-3	29/05/2018	15:05:00
FLAVIO JOSE DE ASSIS PASSOS	AL00313065	HIY6903	7455-0	28/05/2018	12:03:00
FLORISA MARIA DE ALMEIDA	AL00313567	OMA7666	7455-0	25/05/2018	10:08:00
FONTANELLA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	AL00314009	MLO5672	7455-0	30/05/2018	14:59:00
FRANCES COMPANY AUTO PECAS LTDA	AL00312546	GZT9821	7455-0	30/05/2018	06:55:00
FRANCIANE DA COSTA BARBOSA COUTO	AH00637105	HOJ2452	5843-3	02/06/2018	09:09:00
FRANCIELE RAIANY R DE MORAIS	AL00313351	HNV5440	7455-0	28/05/2018	10:02:00
FRANCIS APARECIDO VIEIRA ROSA	AL00313989	PUI9077	7455-0	30/05/2018	03:47:00
FRANCISCO FREIRE DA SILVA	AL00313222	HFC6742	7455-0	29/05/2018	12:52:00
FRANCISCO GONCALVES DE SALES	AL00313435	OLZ0351	7455-0	28/05/2018	13:58:00
FRANCISCO JOSE FOGACA	AL00312866	HNR7961	7455-0	29/05/2018	10:37:00
FRANCISCO JOSE SANT ANA	AL00313010	PVU5816	7455-0	29/05/2018	12:39:00
FRANCISCO LIBERATO POVOA NETO	AL00313708	FLX3788	7455-0	30/05/2018	16:33:00
FRANCISLAINE APARECIDA MOURA OLI	AL00312917	OLP4352	7455-0	29/05/2018	20:35:00
FRANCISLANE CARINE B DOS REIS	AL00312585	HFW7894	7455-0	29/05/2018	06:36:00
FRANCISNUBIA ARAUJO CUSTODIO	AL00313378	HHX0611	7455-0	29/05/2018	07:13:00
FREDERICO GONCALVES REIS	AL00312814	OXH4685	7455-0	28/05/2018	20:21:00
FRIGONEMA COM E DIST DE CARNES	AL00312964	OQK3587	7455-0	30/05/2018	13:55:00
FRIGORIFICO REI DO GADO EIRELI	AL00313492	GYB4974	7463-0	29/05/2018	12:14:00
FRIGORIFICO SERRADAO LTDA	AL00313601	OPX6338	7455-0	28/05/2018	22:22:00
FRIGORIFICO VASCONCELOS LTDA ME	AL00312662	FDA5333	7455-0	29/05/2018	14:32:00
FROTA CAR EIRELI EPP	AL00312596	QNE6533	7455-0	28/05/2018	08:18:00
FROTA CAR LTDA.	AL00312953	PXP4049	7455-0	30/05/2018	11:14:00
FUAD ANIS RAYES	AL00313278	HJK5313	7455-0	28/05/2018	14:38:00
GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	AL00313777	HDK8109	7455-0	29/05/2018	00:31:00
GABRIEL H R DUARTE DE OLIVEIRA	AL00313323	HLN8618	5673-2	29/05/2018	21:14:00
GABRIELA COTOSCK	AL00312810	OPW4832	7455-0	28/05/2018	19:06:00
GABRIELA FERNANDA BARROS	AL00312827	HGL4360	7455-0	28/05/2018	23:01:00
GABRIELA FERNANDA BARROS	AL00314005	HGL4360	7455-0	30/05/2018	12:06:00
GABRIELA IOLANDA AZEVEDO DE MELO	AL00313021	OPC4437	7455-0	30/05/2018	09:36:00
GABRIELLA RESENDE ANTUNES	AL00313624	PVH8262	7455-0	28/05/2018	12:00:00
GALILEU LIMA	AL00313986	HFF2115	7455-0	29/05/2018	22:53:00
GALO EMP.E NEGOCIOS S.A	AL00312966	QMW5619	7455-0	30/05/2018	15:18:00
GELSON LUIZ BOTTERO	AL00313569	HNZ4859	7463-0	28/05/2018	01:03:00
GEORGE ANTONIO DOS SANTOS	AL00313358	PUQ3920	7455-0	28/05/2018	11:09:00
GERALDA APARECIDA PEREIRA COSTA	AL00313391	PWR0354	7455-0	29/05/2018	13:25:00
GERALDA CELIA DE FARIA BERNARDES	AL00313501	KKG1042	7455-0	29/05/2018	19:29:00
GERALDO ALCIR GUIMARAES	AL00313588	GKZ5150	7455-0	30/05/2018	10:08:00
GERALDO BATISTA VALERIANO	AL00313297	GSF8316	6050-3	29/05/2018	11:37:00
GERALDO CARVALHO RODRIGUES FILHO	AL00313690	PYK1555	7455-0	29/05/2018	19:43:00
GERALDO DE OLIVEIRA VALENTE	AL00312714	EBT9677	6050-3	28/05/2018	10:47:00
GERALDO FERREIRA PINTO	AL00313294	PWG1317	6050-3	29/05/2018	08:32:00
GERALDO GONCALVES DE SOUSA	AL00312749	OPC9765	7455-0	28/05/2018	01:56:00
GERALDO JUNIO DA SILVA AGUIAR	AL00312623	GUP2044	7455-0	28/05/2018	07:36:00
GERALDO JUNIO PEREIRA	AL00312729	HJZ6348	7455-0	30/05/2018	21:17:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

GERALDO LUCIO MARINHO	AL00313141	HLN0044	7455-0	29/05/2018	19:36:00
GERALDO MAGELA DA CRUZ	AL00313516	NZN4079	7455-0	30/05/2018	19:11:00
GERALDO MAGELA DA SILVA	AL00313991	HKE3677	7455-0	30/05/2018	05:44:00
GERALDO MAGELA DE SOUSA	AL00312688	HBZ5484	7455-0	28/05/2018	08:52:00
GERALDO MARTINS BARCELOS FILHO	AL00313088	MUG9291	7455-0	28/05/2018	10:31:00
GERALDO SERGIO BRAGA	AL00313700	LCC2039	7455-0	30/05/2018	05:35:00
GERALDO VIEIRA GONCALVES BISNETO	AL00312879	PWQ4050	7455-0	29/05/2018	11:31:00
GERMANA DA SILVA PEREIRA	AL00312557	EPN9006	7455-0	30/05/2018	07:51:00
GESSI FERNANDES DA SILVA	AL00313877	ORA3680	7455-0	30/05/2018	21:48:00
GETULIO MADALENA SILVA	AL00313464	PVO1665	7455-0	29/05/2018	15:07:00
GEYSA EMILIA R DE OLIV PEREIRA	AH00637574	PWZ2990	7633-1	04/06/2018	14:53:00
GG LOCADORA DE VEICULOS	AH00637854	PZR5085	6122-0	04/06/2018	15:22:00
GILBERTO ALVES DOS SANTOS	AL00314020	BWL8988	7455-0	30/05/2018	23:49:00
GILBERTO DE SOUZA SILVA	AL00313884	KDI1271	7455-0	28/05/2018	02:14:00
GILBERTO MARTINS CASTRO	AL00313247	EAF6216	7455-0	29/05/2018	11:44:00
GILBERTO RONAN FONSECA	AL00313218	GMU7679	7455-0	29/05/2018	11:40:00
GILDO MOREIRA DE OLIVEIRA	AL00312870	OWM2656	7455-0	29/05/2018	11:03:00
GILMAR CANDIDO DA SILVA	AL00312741	NXY3550	7455-0	29/05/2018	23:46:00
GILMAR JOSE BENTO	AL00313831	OPG1638	7463-0	29/05/2018	16:43:00
GILMAR PEREIRA RABELO	AL00313423	HKA4031	7455-0	29/05/2018	13:43:00
GILSON INACIO DE OLIVEIRA	AL00312544	GZB2384	7455-0	29/05/2018	23:50:00
GILSON PEREIRA DE SOUZA	AL00312841	HJV4488	7455-0	29/05/2018	05:12:00
GILVAN ESTEVAM FILHO	AL00313264	PZJ4720	7455-0	28/05/2018	10:54:00
GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA	AL00313577	OLR0718	7455-0	29/05/2018	19:22:00
GIOVANNI CARVALHO PERON	AL00312897	PZT3621	7455-0	29/05/2018	14:26:00
GISMAPE SERVICOS EIRELI	AL00313798	OXB5510	7463-0	29/05/2018	11:42:00
GJM REPRESENTACOES EIRELE ME	AL00312963	OPM2961	7471-0	30/05/2018	13:48:00
GLAUCIA CAMPOS DA SILVA	AL00312523	PZR4748	6050-3	28/05/2018	05:27:00
GLAUCIENE FERNANDES DE OLIVEIRA	AL00313414	NYG1968	7463-0	30/05/2018	19:35:00
GLAUDSON JUSTINO DA SILVA	AL00313258	HMA6165	7455-0	29/05/2018	10:46:00
GLEIDSON LUCIANO DA SILVA CRUZ	AL00313549	HHX5102	7455-0	28/05/2018	14:28:00
GLEISON FERREIRA DE CASTRO	AL00312677	OLQ0354	7455-0	29/05/2018	07:11:00
GLF IMOVEIS E PARTICIPACOES S/A	AL00312890	OPQ1753	7455-0	29/05/2018	12:18:00
GLISLAINA R DUARTE B DOS SANTOS	AL00313764	PXX3976	7455-0	28/05/2018	18:27:00
GOMES E OLIVEIRA CONSTRUCAO E RE	AL00313610	PVJ3319	7455-0	30/05/2018	19:10:00
GONCALINA FERREIRA DE JESUS	AL00313079	GZJ0642	7455-0	28/05/2018	04:17:00
GRACI DE FATIMA DOS SANTOS	AL00313637	PMJ9480	7455-0	28/05/2018	16:11:00
GRAFICA COLATINENSE LTDA	AH00637863	GKJ1240	5541-2	04/06/2018	17:01:00
GRAZIELE SOARES DA SILVA	AL00312825	MOZ4542	7455-0	28/05/2018	22:23:00
GRUPO LB EMP. PARTICIPACOES LTDA	AL00313535	PYA1829	7455-0	29/05/2018	15:56:00
GUILHERME CARLOS GOMES OLIVEIRA	AL00312640	HIY2734	7455-0	30/05/2018	10:49:00
GUILHERME COSTA TORRES	AL00312588	HCI3866	7455-0	28/05/2018	06:38:00
GUILHERME GREGORIO DA SILVA	AL00313816	GVW9320	7463-0	29/05/2018	15:04:00
GUILHERME HOELZLE	AL00313842	HZX1429	7455-0	29/05/2018	18:31:00
GUILHERME HOELZLE	AL00313012	HZX1429	7455-0	29/05/2018	14:35:00
GUILHERME MARQUES GOMES	AL00313444	PUQ0240	7455-0	29/05/2018	13:15:00
GUILHERME WELIEDER ALCANTARA	AL00312835	HEG4855	7463-0	29/05/2018	02:26:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

GUIMAREA MARIA DO ESPIRITO SANTO	AL00313961	BTT4235	7455-0	29/05/2018	12:19:00
GUSTAVO ANDRADE VIDOTI	AL00312776	NXZ6633	7455-0	28/05/2018	10:47:00
GUSTAVO BORBA HORTA	AL00312678	PPH1880	7455-0	29/05/2018	09:42:00
GUSTAVO CORREA GUIMARAES	AL00313008	HLH0631	7455-0	29/05/2018	08:52:00
GUSTAVO ERNESTO DE SOUZA SILVEIR	AL00313646	OQU2447	7455-0	28/05/2018	19:22:00
GUSTAVO FURTADO ESTEVES	AH00634439	DFW3561	5568-0	03/06/2018	14:27:00
GUSTAVO HENRIQUE B ARAUJO	AL00313402	GUS5736	7455-0	29/05/2018	20:56:00
GUSTAVO RODRIGUES BINA SANTOS	AL00312811	GYX4506	7455-0	28/05/2018	19:07:00
GUSTAVO RODRIGUES COELHO	AL00313482	PUO3070	7455-0	29/05/2018	06:38:00
H2A EMPREENDIMENTOS PARTIC.LTDA	AL00313972	GYB5228	7455-0	29/05/2018	15:09:00
HAROLDO JORGE MENDES JUNIOR	AL00313360	HNL0446	7455-0	28/05/2018	12:20:00
HAROLDO SILVA PEREIRA	AL00313369	GWR1178	7455-0	28/05/2018	17:09:00
HELENA APARECIDA PENA MAIRINK	AL00313311	PVB5674	7455-0	28/05/2018	12:20:00
HELENICE DOS PRAZERES RESENDE DO	AL00312982	HLZ3194	7455-0	30/05/2018	21:23:00
HELENICE MARIA PIMENTA RODRIGUES	AL00313135	OHA7162	7463-0	29/05/2018	15:38:00
HELI MORAIS CARVALHO	AH00637859	GTQ2764	5185-1	04/06/2018	16:55:00
HELIO ALVES DE OLIVEIRA	AH00637867	HDW6858	5452-1	05/06/2018	17:11:00
HELIO EUSTAQUIO BRAGA	AL00313285	HCG0918	6050-3	29/05/2018	09:29:00
HELIO FERNANDES DA COSTA	AL00313322	PUT0920	5673-2	29/05/2018	12:04:00
HENRIQUE GERALDO DE ABREU	AL00313983	GTZ0011	7455-0	29/05/2018	22:25:00
HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	AL00313242	PVN9085	7455-0	29/05/2018	08:05:00
HENRIQUE S FERREIRA	AL00312649	HZW9297	7455-0	28/05/2018	15:33:00
HERCILIO FABIO LIMA	AL00313122	HMO7455	7455-0	29/05/2018	13:13:00
HERMANO VIEIRA DA SILVA	AL00313639	GZN2293	7455-0	28/05/2018	16:38:00
HIDRAU TORQUE I C IMP E EXPORTAC	AL00313346	OQT4706	7455-0	28/05/2018	07:23:00
HIDRAUCAMBIO COMERCIO E TRANSPOR	AL00312941	PYQ6894	7455-0	30/05/2018	07:36:00
HOLCIM BRASIL S A	AL00313914	FLF6309	7455-0	28/05/2018	14:16:00
HORACIO GONCALVES MENDES	AL00312899	HML6833	7455-0	29/05/2018	14:47:00
HUGO FREDERICO SANTIAGO	AL00312790	OQG4112	7463-0	28/05/2018	11:41:00
IANNER ROCHA DE PAULA	AL00313933	EUR0596	7455-0	28/05/2018	22:07:00
ICARO CEZAR FERREIRA DE LACERDA	AL00312648	OQO9986	7455-0	28/05/2018	15:15:00
IGOR DE SOUZA PEREIRA	AL00312736	PFS4015	6050-3	29/05/2018	18:12:00
IGOR LAGE TORRES	AL00312667	HFR3733	7455-0	30/05/2018	04:53:00
IGOR VELOSO FROES	AL00313280	HJE7605	5673-2	28/05/2018	20:44:00
IGREJA UNIVERSAL DO R DE DEUS	AL00313282	GZG5459	5673-2	29/05/2018	06:26:00
ILAIR ANTONIO SCOFIELD	AL00312762	HOE4807	7455-0	28/05/2018	08:01:00
ILARIO AFONSO FERNANDES	AL00313060	OXA4285	7455-0	28/05/2018	06:39:00
ILZA MARIA DE OLIVEIRA VITARELLI	AL00313583	OQG0169	7455-0	29/05/2018	07:55:00
IM VEICULOS LTDA EPP	AL00313194	HKU9987	7455-0	29/05/2018	20:15:00
IMX IND MECANICA XAVIER LTDA	AL00313317	OPO3052	7455-0	28/05/2018	21:47:00
IND E C DE P A B GREGIANIN LTDA	AL00313046	HEH3806	7455-0	29/05/2018	16:29:00
INEUDA NOMBERTINE DE MORAIS	AL00313036	ODB2878	7455-0	29/05/2018	08:17:00
INST PREVIDENCIA SERVIDORES MILI	AL00313173	HMH6568	7455-0	29/05/2018	11:28:00
INTERAMERICA SERV LOCACAO D VEIC	AL00313803	QMV8536	7455-0	29/05/2018	12:43:00
IONE CILA AGUIAR DORNAS	AL00313835	GLG6157	7455-0	29/05/2018	16:55:00
IONIA BARBALHO MEIRA CAMPOS	AL00312610	HKC3204	7455-0	29/05/2018	03:59:00
IRALDE GOMES DE OLIVEIRA	AL00313657	OWK5039	7455-0	29/05/2018	09:40:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

IRANI CANDIDA DA SILVA	AL00313868	HOJ2773	7455-0	30/05/2018	12:49:00
IRANI DA CONCEICAO GOMES LEAO	AL00312901	PXO1209	7455-0	29/05/2018	15:26:00
IRANILDA MIRANI SALES	AL00313632	ESA9916	7463-0	28/05/2018	13:59:00
IRMAOS SILVA SA	AL00312894	PWE2928	7455-0	29/05/2018	13:45:00
IS LOG & SERVICES LTDA	AL00313138	AIT3909	7455-0	29/05/2018	18:19:00
ISABELA FANTINI FERNANDES	AL00312584	PWU6081	7455-0	28/05/2018	23:48:00
ISABELA MARIA PONCIANO DE ARAUJO	AL00313681	HBS9494	7455-0	29/05/2018	16:09:00
ISABELLA CRISTINA DE O ANDRADE	AL00313512	HKM3634	7455-0	30/05/2018	13:33:00
ISAIAS SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	AL00312608	NTT1046	7455-0	28/05/2018	23:07:00
ISAIAS SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	AL00312829	NTT1046	7455-0	29/05/2018	00:25:00
ISAIAS SOUSA LIMA	AH00636681	OZI2963	5185-1	04/06/2018	08:27:00
ISMAEL TOMAZ DA COSTA	AL00313548	GZT8556	7455-0	28/05/2018	12:40:00
ISMAR BARBOZA	AL00312838	HHS8497	7455-0	29/05/2018	04:54:00
ISMAR BARBOZA	AL00313952	HNX5287	7455-0	29/05/2018	09:48:00
ISRAEL DA SILVEIRA	AL00313286	GLX4470	6050-3	29/05/2018	17:09:00
ISRAEL DE FREITAS CAPANEMA	AL00312957	OQK7161	7455-0	30/05/2018	11:40:00
ITAGIBA PEDRA DE OLIVEIRA	AL00313091	HMO9444	7455-0	28/05/2018	11:34:00
ITAIPU MAQUINAS E VEICULOS LTDA	AL00313420	QNZ7811	7455-0	29/05/2018	08:46:00
IVA RODRIGUES MOREIRA	AL00313319	PXR8789	7455-0	29/05/2018	05:55:00
IVAN DE SOUZA BRAGA	AL00312730	PVW7534	7455-0	28/05/2018	00:33:00
IVAN JOSE FERNANDES	AH00637852	HGP6224	5452-2	04/06/2018	15:00:00
IVAN PARREIRA DE OLIVEIRA	AL00313563	HMR3870	7455-0	29/05/2018	20:04:00
IVO RAMOS DE MENEZES	AL00313116	GMC9033	7455-0	29/05/2018	11:15:00
IZABEL RIBEIRO DE ASSIS CAMARGOS	AL00313984	QNU6737	7455-0	29/05/2018	22:32:00
IZABELLA KAROLAYNE DA SILVEIRA	AL00312970	PXL0340	7455-0	30/05/2018	16:13:00
J I TOPOGRAFIA LTDA	AL00313654	HLQ0524	7455-0	29/05/2018	07:27:00
JAC EMPREITEIROS LTDA	AL00313178	OPZ2891	7455-0	28/05/2018	04:40:00
JACIARA BATISTA MARTINS	AL00313853	OWU4699	7455-0	29/05/2018	21:20:00
JACINTO DO PRADO FILHO	AL00313254	HMC9802	7455-0	28/05/2018	11:24:00
JACQUELINE BARBOSA LOPES GOMES	AL00312822	ORA2629	7455-0	28/05/2018	21:55:00
JACQUELINE VIEIRA S DA MATA	AL00313167	QNN3138	7455-0	30/05/2018	23:51:00
JACY SARTORI SOARES	AL00312863	HHX8634	7455-0	29/05/2018	10:12:00
JAIR RODRIGUES DE AGUIAR JUNIOR	AL00313168	PWM5499	6050-3	28/05/2018	07:19:00
JAIRO EMIDIO COSTA	AH00637108	AWI4707	5452-1	04/06/2018	11:53:00
JAIRO HENRIQUE VIANA	AL00313002	JDZ2872	7455-0	28/05/2018	17:12:00
JANAINA MOREIRA DE N PINTO	AL00313251	OQE2691	7455-0	30/05/2018	11:20:00
JANAYNA ROSA CAPATTO	AL00312579	HND3021	7455-0	29/05/2018	19:33:00
JANDERSON GERALDO S DINIZ	AL00313879	PWT5521	7455-0	25/05/2018	19:46:00
JANDERSON VIEIRA FADEL	AL00312813	OPR9026	7455-0	28/05/2018	20:09:00
JANDERSON VIEIRA FADEL	AL00313642	OPR9026	7455-0	28/05/2018	17:31:00
JANDUY ALVES DE SOUZA ME	AL00312883	OLU2754	7455-0	29/05/2018	11:48:00
JANES EDUARDO PEREIRA SANTIAGO	AL00313568	HKY6251	7455-0	25/05/2018	15:09:00
JAQUELINE DE ALMEIDA AMARAL	AH00637098	HLP7365	5843-3	02/06/2018	08:59:00
JAQUELINE GUSMAO PORTO	AL00313459	PZJ8194	7455-0	30/05/2018	16:56:00
JATSON MEIRELES DUARTE	AL00313621	QNY7006	7463-0	28/05/2018	11:37:00
JCL ENGENHARIA LTDA	AL00313165	HFG4258	7455-0	29/05/2018	15:58:00
JCS TECNOLOGIA EM I LTDA EPP	AL00313340	HFB1594	7455-0	28/05/2018	00:50:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JEAN LUIZ ROCHA REIS	AL00312925	QNY0821	7455-0	29/05/2018	22:49:00
JEAN LUIZ ROCHA REIS	AL00312658	QNY0821	7463-0	29/05/2018	02:38:00
JEDIENNE ALVES CAVALCANTE	AL00313403	OMO6609	7463-0	29/05/2018	22:10:00
JEFERSON CARLOS PEREIRA	AL00312903	OQV3067	7455-0	29/05/2018	15:41:00
JEFERSON EUSTAQUIO MAGALHAES	AL00313586	GUW2280	7455-0	29/05/2018	17:50:00
JEFFERSON SOARES DA SILVA	AL00313704	HMK0541	7455-0	30/05/2018	11:32:00
JENNIFER FRANCIELLE PEREIRA	AL00312717	GZC3280	7455-0	28/05/2018	15:31:00
JEOVA CARDOSO LIMA	AL00313263	FHW6819	7455-0	28/05/2018	07:14:00
JEOVANE APARECIDO DA SILVA	AL00312527	OOX4348	6050-3	29/05/2018	17:04:00
JESSICA ALMEIDA SOARES	AL00312674	PYA0830	7455-0	28/05/2018	15:52:00
JESSICA ALMEIDA SOARES	AL00312653	PYA0830	7463-0	28/05/2018	20:29:00
JESSICA ALMEIDA SOARES	AL00313171	PYA0830	7471-0	28/05/2018	16:01:00
JESSICA ALMEIDA SOARES	AL00312719	PYA0830	7463-0	29/05/2018	00:17:00
JESSICA ROBERTA R DE SOUZA	AL00313033	GYO2206	7455-0	29/05/2018	05:47:00
JESSICA TALITA F. DE FARIA	AL00313935	NXY3352	7455-0	28/05/2018	22:55:00
JESUS MACEDO DE SOUZA	AL00312803	OXA1901	7455-0	28/05/2018	12:55:00
JF TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVICOS	AL00312874	EJZ7587	7455-0	29/05/2018	11:18:00
JK SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI ME	AL00313874	FKM1401	7455-0	30/05/2018	17:01:00
JL VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	AL00313832	ITO7625	7463-0	29/05/2018	16:43:00
JOANA LEITE BITA	AL00313736	DRD8629	7455-0	28/05/2018	13:22:00
JOAO ANTONIO PEREIRA GONCALVES	AL00312995	HFH5122	7455-0	28/05/2018	15:10:00
JOAO ANTONIO PEREIRA GONCALVES	AL00313332	HFH5122	7455-0	28/05/2018	15:11:00
JOAO BATISTA C DE OLIVEIRA	AL00313129	NOJ5822	7455-0	29/05/2018	14:18:00
JOAO BATISTA DA COSTA	AL00313770	PVO3801	7455-0	28/05/2018	19:10:00
JOAO BATISTA DA FONSECA	AL00314013	OPK8401	7455-0	30/05/2018	15:55:00
JOAO BATISTA DA SILVA	AL00312802	OQC4412	7455-0	28/05/2018	12:52:00
JOAO BOSCO DA SILVA	AH00636171	HBH3433	6050-1	05/06/2018	06:33:00
JOAO CANDIDO DA SILVA	AL00313019	PWC7808	7455-0	30/05/2018	05:16:00
JOAO CARLOS BAIA	AL00312983	HOH8323	7463-0	30/05/2018	22:49:00
JOAO CESARIO DOS SANTOS	AH00637133	HAO9131	5568-0	05/06/2018	12:13:00
JOAO DIONIZIO DA SILVA NETO	AL00313887	EQT4125	7455-0	28/05/2018	04:33:00
JOAO GONZAGA DA SILVA	AL00313917	HCY4009	7455-0	28/05/2018	15:20:00
JOAO ISIDORO FERREIRA SILVA	AL00312635	GRD0045	7455-0	29/05/2018	13:32:00
JOAO MARCELO RAMOS	AH00634438	HLN6698	5568-0	03/06/2018	14:26:00
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	AL00313181	LBN2599	6050-3	28/05/2018	07:57:00
JOAO PAULO GARCIA	AL00313345	FON7573	7455-0	28/05/2018	07:12:00
JOAO PEDRO CAMBRAIA	AL00313809	PWA9145	7455-0	29/05/2018	14:05:00
JOAO ROMUALDO NETO	AL00312589	OMC6685	5673-2	28/05/2018	08:37:00
JOAO VICTOR MARZAGAO DE MATOS	AL00313555	HCP0907	7455-0	29/05/2018	07:50:00
JOAO XAVIER DE OLIVEIRA	AL00313318	PYS3294	6050-3	29/05/2018	05:10:00
JOAQUIM JOSE COUTINHO	AL00312578	OMG6760	5673-2	29/05/2018	16:47:00
JOCIARA DE JESUS OLIVEIRA	AH00636797	GVX9858	5452-1	05/06/2018	16:08:00
JOEL DE OLIVEIRA BATISTA	AL00313390	HKQ7657	7455-0	29/05/2018	13:17:00
JOEL DO NASCIMENTO CHAVES	AL00313328	OPH9389	7455-0	28/05/2018	11:24:00
JOEMIR PIRES JUNIOR	AL00312539	HFR1906	7455-0	29/05/2018	08:04:00
JOISE CRISTINA OLIVEIRA B.SILVA	AL00313808	GUW3937	7455-0	29/05/2018	13:22:00
JONANTHAN ANTONIO DA SILVA	AL00312636	OQH5663	7455-0	29/05/2018	18:06:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JONATAN SOARES DE ALMEIDA	AL00313652	PYN7220	7463-0	29/05/2018	06:10:00
JONE RODRIGUES CARVALHO	AL00312875	PXF0611	7455-0	29/05/2018	11:24:00
JORGE APARECIDO GOMES	AL00313905	PWS6390	7455-0	28/05/2018	12:12:00
JORGE APARECIDO GOMES	AL00313951	PWS6390	7455-0	29/05/2018	09:45:00
JORGE ARCANJO DOS SANTOS	AL00313628	PXC3116	7455-0	28/05/2018	12:47:00
JORGE PENA SOBRINHO	AL00313156	PYT8686	7455-0	30/05/2018	16:01:00
JOSE A DE FREITAS	AL00313793	HLX8344	7455-0	29/05/2018	10:11:00
JOSE ANACLETO RODRIGUES DA SILVA	AL00313946	GZH1015	7455-0	29/05/2018	08:04:00
JOSE ANTONIO GOMES VIANA	AH00634440	HAB2520	5550-0	03/06/2018	14:35:00
JOSE ANTONIO ROSSI LIMERES	AL00313309	HBL0507	7455-0	28/05/2018	09:15:00
JOSE ARMANDO DOMINGUES JUNIOR	AL00313773	HBM2420	7455-0	28/05/2018	22:10:00
JOSE CARLOS DA SILVA	AL00313233	DWM8325	7455-0	28/05/2018	07:49:00
JOSE CARLOS DE SOUZA	AL00313749	GQS3747	7455-0	28/05/2018	15:59:00
JOSE CARLOS PEREIRA COELHO	AL00312573	KFR2597	7455-0	29/05/2018	02:17:00
JOSE CARLOS SOARES BRAGA	AL00313757	OMG7212	7455-0	28/05/2018	16:27:00
JOSE DEROTEO MISSIAS	AL00313959	HLQ1931	7455-0	29/05/2018	11:46:00
JOSE DONIZETE DIAS	AL00313572	OQM7426	7455-0	28/05/2018	15:22:00
JOSE EDUARDO DIAS DE SOUZA	AL00313349	HNA5269	7455-0	28/05/2018	09:45:00
JOSE ELOI GUALBERTO	AL00313379	CNM3387	7455-0	29/05/2018	07:50:00
JOSE FABIANO LAGES - COD 0448518	AL00313338	PUD4413	6050-3	30/05/2018	15:59:00
JOSE FELIPE DA COSTA	AL00313058	HJR5081	7455-0	28/05/2018	05:38:00
JOSE FELIPE DA COSTA	AL00313722	HJR5081	7455-0	28/05/2018	05:40:00
JOSE FERNANDES OLIVEIRA JUNIOR	AL00312985	KQB2431	7455-0	30/05/2018	22:55:00
JOSE FLANKLIN BARRETO	AL00313633	HKN3846	7455-0	28/05/2018	14:03:00
JOSE GERALDO DA CUNHA	AL00312644	GTY8451	7455-0	28/05/2018	06:08:00
JOSE GERALDO DE C GONCALVES	AL00313720	QNC2774	7455-0	28/05/2018	01:37:00
JOSE GERALDO PEREIRA DE MELO	AL00313910	PYG1642	7463-0	28/05/2018	13:19:00
JOSE GERALDO VIANA	AL00313386	HBN9611	7455-0	29/05/2018	11:57:00
JOSE GUEDES REZENDE	AL00313790	EIM6237	7455-0	29/05/2018	09:14:00
JOSE GUILHERME LEMOS	AL00313166	PVY3653	6050-3	29/05/2018	16:32:00
JOSE HELIODORIO SOARES	AL00313719	PWO6359	7455-0	28/05/2018	00:01:00
JOSE HONORATO DE OLIVEIRA FILHO	AL00312567	OPL4722	7455-0	28/05/2018	06:41:00
JOSE IVO PEREIRA	AL00313562	PUJ7154	7455-0	29/05/2018	18:52:00
JOSE LUCAS SANTOS ESTEVES	AL00312532	OPQ5421	7463-0	28/05/2018	23:35:00
JOSE LUCIO TEIXEIRA	AH00637472	QOJ9373	5541-2	05/06/2018	15:38:00
JOSE LUIS DE PAULA	AL00312554	OPF8905	6050-3	28/05/2018	05:40:00
JOSE MARCIO LOPES	AL00312981	PUH5729	7455-0	30/05/2018	21:19:00
JOSE MARIA DE ANDRADE	AL00312593	PZV7775	6050-3	29/05/2018	20:25:00
JOSE MARIA DE SOUZA	AL00313557	GWF9947	7455-0	29/05/2018	11:24:00
JOSE MARIA DE SOUZA LIMA	AL00313195	NYD9597	6050-3	29/05/2018	20:51:00
JOSE MESSIAS DE CASTRO	AL00313074	OXC6910	7455-0	29/05/2018	15:12:00
JOSE NADIR DA ROCHA	AL00313220	GYB4339	7455-0	29/05/2018	12:19:00
JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE MELO	AL00313713	GQP9150	7455-0	28/05/2018	10:44:00
JOSE RIBEIRO GOMES	AL00313136	HNG3650	7455-0	29/05/2018	17:36:00
JOSE ROBERTO ALEXANDRE	AL00313943	HMY0427	7455-0	29/05/2018	06:45:00
JOSE RODRIGUES SIMAO	AL00313795	ONF0861	7455-0	29/05/2018	11:06:00
JOSE SAVIO COTA	AL00312701	GQO6470	6050-3	28/05/2018	05:46:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JOSE VALDEMIRO MARINHO	AL00312731	HBA8095	6050-3	28/05/2018	05:30:00
JOSE VANDER DA SILVEIRA	AL00312744	PWD4664	7455-0	30/05/2018	19:07:00
JOSE ZEFERINO COELHO	AL00313724	PUG9627	7455-0	28/05/2018	08:51:00
JOSELITO AMANCIO DO NASCIMENTO	AL00313347	HNX2763	7455-0	28/05/2018	07:41:00
JOSEMA BARBOSA DA S.SOUZA ME	AL00313542	IAF9094	7455-0	30/05/2018	23:27:00
JOSENALDO MACHADO DE SOUZA	AL00313904	PVK7144	7455-0	28/05/2018	11:55:00
JOSIANE MAGALHAES TEIXEIRA	AL00313728	PYF4273	7455-0	28/05/2018	11:03:00
JOSSELINA DE OLIVEIRA CORNELIO	AL00313315	HDX2956	5673-2	28/05/2018	16:21:00
JOVELINO PEREIRA GOULART	AL00313204	JNN9617	7455-0	29/05/2018	09:36:00
JOVENTINO FELICIANO VIEIRA	AL00312999	HKC0422	7455-0	28/05/2018	15:45:00
JUAREZ ANTONIO DOS SANTOS	AL00312697	PYN6828	5673-2	30/05/2018	09:26:00
JUAREZ GARCIA DA SILVA JUNIOR	AL00312789	GVF0422	7455-0	28/05/2018	11:40:00
JUAREZ MARIO PEREIRA	AL00313027	HJN0891	7455-0	28/05/2018	07:33:00
JUCIMAR LUIZ DA CUNHA	AL00313963	GKW2066	7455-0	29/05/2018	12:56:00
JUCIRLEI PEREIRA DA SILVA	AL00312937	HBI2390	7455-0	30/05/2018	07:17:00
JULIA APARECIDA DA SILVA BOTELHO	AL00313676	OQO8688	7463-0	29/05/2018	12:18:00
JULIANA CAVALCANTI DE FARIA	AL00312847	GTY2629	7455-0	29/05/2018	06:39:00
JULIANA DAS MERCES NUNES	AH00637467	HNZ3822	5541-2	05/06/2018	19:23:00
JULIANA ISABEL DIAS DE JESUS	AH00637106	PUD9943	5843-3	02/06/2018	09:11:00
JULIANO APARECIDO DO PRADO	AL00313579	HHF9021	7455-0	30/05/2018	01:43:00
JULIANO VILEFORT CAMPELO	AL00313791	QNZ7327	7455-0	29/05/2018	09:17:00
JULIO CESAR DE SOUZA SILVA	AH00635726	PCM1381	5460-0	31/05/2018	19:15:00
JULIO CESAR FERNANDES FERREIRA	AL00312754	PYL3601	7455-0	28/05/2018	05:12:00
JULIO CESAR LACERDA	AL00313974	GYR2920	7455-0	29/05/2018	15:26:00
JULIO CEZAR DE ABREU FERREIRA	AH00629099	HJI6174	7234-0	05/06/2018	22:44:00
JULIO HENRIQUE DE SOUZA	AL00313774	HMA6418	7455-0	28/05/2018	22:42:00
JUNIO EDMUNDO SILVA	AL00313383	HOD9104	7455-0	29/05/2018	10:46:00
JUNIO GOMES DE SOUZA	AL00312984	OQE9415	7455-0	30/05/2018	22:52:00
JUNIOR MOREIRA DE JESUS	AL00312537	HAO0410	7455-0	28/05/2018	09:38:00
JURANDIR XAVIER CARNEIRO	AL00313348	JMG5642	7455-0	28/05/2018	09:21:00
JUSCELINO JOSE PINTO	AL00313153	PZD1468	7455-0	30/05/2018	15:40:00
JUVENIL DA SILVA LUCAS	AL00313324	PUM3022	7455-0	30/05/2018	21:08:00
KARINE FREITAS SILVA	AL00312630	JQU6531	7455-0	28/05/2018	14:23:00
KCL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AL00313418	HGJ1502	7455-0	28/05/2018	21:26:00
KELI CRISTINA MIRANDA	AL00313034	HDV0207	7455-0	29/05/2018	06:39:00
KERLEY OLIVEIRA PORTO 0925773360	AL00312996	ANH5277	7455-0	28/05/2018	15:18:00
KESIA ALVES RODRIGUES	AL00313960	CQM7780	7455-0	29/05/2018	11:56:00
KI PAO BAO PANIFICADORA LTDA	AL00312763	HKN1185	7455-0	28/05/2018	08:18:00
KLEBER RODRIGUES ALVES	AL00314004	GUG4038	7455-0	30/05/2018	11:34:00
L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A	AH00637464	OWE1556	5452-1	05/06/2018	15:04:00
LADISLAU JOSE LACERDA	AL00312761	HJP8254	7455-0	28/05/2018	07:26:00
LAERTE DE OLIVEIRA MARTINS	AL00313180	MUG3136	7455-0	28/05/2018	05:33:00
LAERTE DE OLIVEIRA MARTINS	AL00313057	MUG3136	7455-0	28/05/2018	05:29:00
LAERTE DE OLIVEIRA MARTINS	AL00312687	MUG3136	7455-0	28/05/2018	05:26:00
LAERTE DE OLIVEIRA MARTINS	AL00313889	MUG3136	7463-0	28/05/2018	05:31:00
LAMAR TRANSPORTES LTDA ME	AL00313518	OPB6450	7455-0	30/05/2018	22:14:00
LAMINAS INDUSTRIAL LTDA	AH00637095	OQQ0789	7633-2	01/06/2018	06:56:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LANCHES CIDADE LTDA	AL00312611	HIB7551	7455-0	29/05/2018	12:03:00
LARISSA AMARAL ALIPIO	AL00312530	HEA8521	7455-0	28/05/2018	06:49:00
LATICINIOS PARM IND E COM LTDA	AL00313848	OPV6100	7455-0	29/05/2018	19:48:00
LAURA AUGUSTA DOS SANTOS LOPES	AL00312634	QMU8749	7455-0	29/05/2018	11:12:00
LAURA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	AL00313474	PYB9650	7455-0	28/05/2018	12:43:00
LAURICE RODRIGUES DE ALMEIDA	AL00312722	GSB2489	7455-0	29/05/2018	10:57:00
LAUVI QUEIROZ MARQUES	AL00313927	HKR3430	7455-0	28/05/2018	18:39:00
LEANDRO ALVES RICARDO	AH00636172	NIC2546	7633-1	05/06/2018	12:02:00
LEANDRO ARAUJO DE S RODRIGUES	AL00313999	GWZ3885	7463-0	30/05/2018	10:01:00
LEANDRO DA SILVA PIRES	AL00313897	HJG8469	7455-0	28/05/2018	10:02:00
LEANDRO RIBEIRO	AL00312977	HJU3421	7455-0	30/05/2018	20:18:00
LECY MARIA ALVES	AH00637846	BER1424	5568-0	04/06/2018	14:16:00
LENILDE DE FATIMA GOMES SILVA	AL00313769	OWN1222	7455-0	28/05/2018	19:01:00
LENIR CHAVES PORTELA	AL00313408	PQY4564	7455-0	30/05/2018	10:49:00
LEONARDO CHERULLI DIAS DE SOUZA	AH00634447	HHG3529	5738-0	03/06/2018	16:46:00
LEONARDO EXPEDITO DA CRUZ	AL00313229	PXF2796	7463-0	29/05/2018	21:09:00
LEONARDO MAGNO DE OLIVEIRA	AL00313095	OQR0439	7455-0	28/05/2018	11:54:00
LEONE RESENDE DE SOUZA	AL00312815	GXI0401	7455-0	28/05/2018	20:33:00
LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL00313487	PVA6481	7455-0	29/05/2018	09:17:00
LEVI BORGES DE SOUZA	AL00313372	HJR7344	7455-0	28/05/2018	19:26:00
LEVI DE SOUSA SAMPAIO	AL00312836	HNP6411	7455-0	29/05/2018	03:03:00
LEVY ALVES COSTA	AL00313863	OQD8325	7455-0	30/05/2018	08:48:00
LIDER RESIDUOS LTDA	AL00313718	QNX0302	7455-0	26/05/2018	18:12:00
LIDINEIA MARIA GABRIEL	AL00313664	PWS8648	7455-0	29/05/2018	11:09:00
LILIANE CYNTHIA PEREIRA	AH00637473	GWH4188	5541-2	05/06/2018	15:36:00
LILIANE MARIA SALATIEL	AL00313442	FBI7002	7455-0	29/05/2018	12:19:00
LINCOLN MARCOS LINS ITABORAI	AL00313680	JGE0329	7455-0	29/05/2018	14:43:00
LOCAEX LOCADORA LTDA - ME	AL00313498	ORB2230	7455-0	29/05/2018	16:58:00
LOCAGERAIS LOC DE VEICS LTDA-ME	AL00313230	PWK5013	7455-0	29/05/2018	22:21:00
LOCAL TRUCK LOCADORA DE VEICULOS LT	AL00312524	GCP8115	7455-0	28/05/2018	11:26:00
LOCALIZA FLEET S A	AL00312765	PYE8594	7463-0	28/05/2018	08:53:00
LOCALIZA FLEET SA	AL00313532	PUY5836	7455-0	29/05/2018	11:52:00
LOCALIZA FLEET SA	AL00312888	PUY5836	7463-0	29/05/2018	11:56:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00313851	QMR9499	7463-0	29/05/2018	20:14:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00313833	QNL2891	7455-0	29/05/2018	16:44:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00313909	QNA3244	7455-0	28/05/2018	12:55:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00313440	QOA5183	7455-0	29/05/2018	08:37:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00313026	QOF2946	7455-0	28/05/2018	05:37:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00313519	PZP0574	7455-0	30/05/2018	23:24:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00312947	QMR9509	7455-0	30/05/2018	09:33:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00312806	QMX2520	7455-0	28/05/2018	14:58:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00313616	QOD5808	7455-0	28/05/2018	08:04:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00312739	QNK9116	7455-0	29/05/2018	22:40:00
LOCAMIX LOCADORA VEICULOS EIRELI	AL00313457	QNA2008	7455-0	30/05/2018	10:29:00
LOK AUTO LOCADORA DE VEICULOS	AL00313157	PYK1487	7455-0	30/05/2018	16:24:00
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL00312710	QMS1640	7455-0	28/05/2018	06:34:00
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL00313362	QNV0560	7455-0	28/05/2018	14:23:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LORENA SILVA LACERDA	AL00313609	HJQ5488	7455-0	30/05/2018	07:51:00
LOURIVAL LIMA CORDEIRO	AL00313595	HFN7183	7455-0	28/05/2018	13:45:00
LOURIVAL SALES	AL00313980	OWM6470	7455-0	29/05/2018	20:16:00
LS EVENTOS LTDA-ME	AL00313335	ONW3247	7455-0	29/05/2018	19:34:00
LS EVENTOS LTDA-ME	AL00313015	ONW3247	7455-0	29/05/2018	19:33:00
LUANA AMELIA CARDOSO	AL00313573	GZH7016	7455-0	28/05/2018	17:06:00
LUCAS ADRIANO DA FONSECA SILVA	AL00313405	HLE2712	7455-0	30/05/2018	07:56:00
LUCAS DAMASCENO ALVES	AL00313869	PEQ4588	7455-0	30/05/2018	13:57:00
LUCAS FERREIRA ROCHA	AL00312750	ANF6292	7455-0	28/05/2018	02:44:00
LUCAS NICOLAS MULLER	AL00313257	FOC1559	7463-0	29/05/2018	09:24:00
LUCAS PABLO BRIT SILVA	AL00312597	JCM2345	7455-0	28/05/2018	08:33:00
LUCAS RESENDE CORREA	AL00313750	OMA9541	7455-0	28/05/2018	16:04:00
LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	AL00312651	OXB8942	7455-0	28/05/2018	19:50:00
LUCAS TADEU CERQUEIRA DIAS	AL00313922	BHP8312	7455-0	28/05/2018	17:06:00
LUCELIO G DA SILVA	AL00313082	PYX9368	7455-0	28/05/2018	07:34:00
LUCIA DE FATIMA MATOS DE ALMEIDA	AL00313023	GRY8500	7455-0	30/05/2018	14:10:00
LUCIA DE FATIMA MATOS DE ALMEIDA	AL00314006	GRY8500	7455-0	30/05/2018	13:13:00
LUCIA DE FATIMA MATOS DE ALMEIDA	AL00313305	GRY8500	7455-0	30/05/2018	14:11:00
LUCIA HELENA DE REZENDE	AL00313456	LKH2669	7455-0	30/05/2018	09:37:00
LUCIAN HENRIQUE CAETANO DOS SANT	AL00312669	OWM3936	7455-0	28/05/2018	06:19:00
LUCIANA MODESTO DOS SANTOS	AL00313587	HGR7903	7455-0	30/05/2018	06:57:00
LUCIANO CAMBRAIA GUIMARAES	AL00313336	OXG3314	7455-0	30/05/2018	09:40:00
LUCIANO DE ARAUJO SIQUEIRA	AL00313594	HHV3620	7463-0	28/05/2018	12:38:00
LUCIANO DE GUSMAO FIGUEIREDO	AL00313041	HIK9852	7455-0	29/05/2018	13:38:00
LUCIANO DE GUSMAO FIGUEIREDO	AL00313277	HIK9852	7455-0	29/05/2018	06:59:00
LUCIENE FELIX DE OLIVEIRA	AL00313862	PXY7834	7455-0	30/05/2018	08:14:00
LUCIENE SILVA LIMA	AL00313389	HLH5416	7455-0	29/05/2018	13:17:00
LUCILENE ALVES DE SOUZA	AL00313776	HMZ5205	7463-0	28/05/2018	23:59:00
LUCINEIDE FERNANDES TEIXEIRA	AL00312913	PVL0016	7455-0	29/05/2018	18:58:00
LUCIO ROBERTO ARAUJO - ME	AL00313007	PWV7888	7455-0	29/05/2018	01:53:00
LUCIO ROBERTO ARAUJO - ME	AL00313767	PWV7888	7463-0	28/05/2018	18:43:00
LUDMILA FREITAS FURTADO	AL00313073	EPY5339	7455-0	29/05/2018	13:18:00
LUDMILA ROSA LOPES	AL00312600	GYA8428	7455-0	28/05/2018	12:20:00
LUDWIG DAVIDSON DE O.GREGORIO	AL00312642	HJT7048	7455-0	28/05/2018	00:08:00
LUDWIG DAVIDSON DE O.GREGORIO	AL00313056	HJT7048	7455-0	28/05/2018	00:13:00
LUIS CIRO DE AFFONSECA FILHO	AL00312852	HLQ7242	7463-0	29/05/2018	06:59:00
LUISA MARA RIBEIRO CAMARGO	AH00637739	PUC4156	5541-7	04/06/2018	11:13:00
LUIZ ALBERTO CORREIA	AL00313786	OLY8193	7455-0	29/05/2018	08:30:00
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA	AL00313873	HFC5147	7455-0	30/05/2018	16:40:00
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AL00312743	JEQ2526	7455-0	30/05/2018	11:47:00
LUIZ CARLOS PEREIRA BISPO	AL00313813	PWU8171	7455-0	29/05/2018	14:15:00
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	AL00313804	HCJ5282	7455-0	29/05/2018	13:12:00
LUIZ DA SILVA CAMPOS	AL00312931	PUV2042	7455-0	30/05/2018	03:36:00
LUIZ FLAVIO PIMENTA	AL00313781	PXR7456	7463-0	29/05/2018	06:53:00
LUIZ HENRIQUE COSTA CORGOZINHO	AL00312670	HNK9003	7455-0	28/05/2018	08:09:00
LUIZ MAGNO DE ARAUJO ME	AL00313367	PUP3408	7455-0	28/05/2018	16:55:00
LUIZ PERDIGAO DA SILVA	AL00313928	PXV9624	7455-0	28/05/2018	19:07:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	AL00313163	HCM5322	7455-0	28/05/2018	12:52:00
LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA	AL00313187	PWK8134	6050-3	28/05/2018	22:44:00
LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA	AL00313396	PWK8130	7455-0	29/05/2018	16:04:00
LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA	AL00313361	FMM2549	7463-0	28/05/2018	12:27:00
LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA	AL00312859	PWK8128	7455-0	29/05/2018	08:40:00
LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA	AL00313290	FZB2305	7455-0	28/05/2018	06:50:00
M M RENTA CAR LTDA	AL00313751	PYF6755	7463-0	28/05/2018	16:04:00
M M RENTA CAR LTDA	AL00313916	PZX1847	7455-0	28/05/2018	15:09:00
MA LOCACOES LTDA	AL00313170	QNX1907	7455-0	28/05/2018	11:12:00
MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	AL00313172	HKI3192	7455-0	29/05/2018	11:21:00
MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	AL00313655	HKI3192	7455-0	29/05/2018	09:12:00
MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	AL00312681	HKI3192	7455-0	29/05/2018	11:12:00
MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	AL00312992	HKI3192	7455-0	28/05/2018	12:01:00
MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	AL00313486	HKI3192	7455-0	29/05/2018	09:14:00
MACIEL ALVES DE OLIVEIRA	AL00313276	HKI3192	7455-0	28/05/2018	13:29:00
MADALENA APARTECIDA B DO AMARAL	AL00314007	HLZ2779	7455-0	30/05/2018	14:19:00
MADALENA NAZARETH DOS S M DIAS	AL00312942	BAO7741	7455-0	30/05/2018	07:42:00
MADALENA NAZARETH DOS S M DIAS	AL00312794	BAO7741	7455-0	28/05/2018	12:01:00
MAGNUS SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	AL00312550	HLU8833	6050-3	28/05/2018	15:21:00
MAIRA AMARAL VIANNA BRAGA	AL00313694	LRI3823	7455-0	29/05/2018	21:04:00
MANOEL DE ARAUJO DIAS	AL00313962	QNX1192	7455-0	29/05/2018	12:45:00
MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	AL00313840	OQH1656	7455-0	29/05/2018	17:44:00
MANOEL JUNIOR DE MEDEIROS	AL00312961	FZE2730	7455-0	30/05/2018	12:18:00
MANOELINA F. DE JESUS VIANA	AH00634437	HEA0080	5568-0	03/06/2018	14:24:00
MAQGUEL COM LOC EQUIP LTDA	AL00312793	GVQ9788	7455-0	28/05/2018	11:48:00
MARCELA ROSA PIRES	AL00313028	PXY1726	7455-0	28/05/2018	07:45:00
MARCELA ROSA PIRES	AL00312624	PXY1726	7455-0	28/05/2018	07:54:00
MARCELA ROSA PIRES	AL00313996	PXY1726	7463-0	30/05/2018	07:44:00
MARCELO AUGUSTO S FIGUEIREDO	AL00313631	AZE2925	7455-0	28/05/2018	13:45:00
MARCELO BATISTA ADORNO	AL00313715	PVE7817	7455-0	28/05/2018	14:11:00
MARCELO CHRISTIAN C. FIDENCIO	AH00637857	HKO7435	5541-2	04/06/2018	16:19:00
MARCELO DOMINGUES MOREIRA	AL00313370	OPF7607	7455-0	28/05/2018	17:17:00
MARCELO HENRIQUE DA CRUZ	AL00313364	PUW8849	7455-0	28/05/2018	16:10:00
MARCELO KASSIM NOBREGA	AL00313334	PVL7997	6050-3	29/05/2018	14:49:00
MARCELO RENATO BRITO	AL00313090	PVS7599	7455-0	28/05/2018	11:16:00
MARCELO RODRIGUES SILVA	AL00313473	BNK3486	7455-0	28/05/2018	12:15:00
MARCELO SALAZAR NUNES LOUZADA	AL00312551	HCL6393	5673-2	29/05/2018	06:16:00
MARCELO SOARES DE SOUZA	AL00312920	DQY1769	7455-0	29/05/2018	21:36:00
MARCIA CALDEIRA DOS REIS	AL00312950	NTO4480	7455-0	30/05/2018	09:57:00
MARCIA CALDEIRA DOS REIS	AL00313510	NTO4480	7455-0	30/05/2018	12:40:00
MARCIA CALDEIRA DOS REIS	AL00313022	NTO4480	7455-0	30/05/2018	12:36:00
MARCIA CALDEIRA DOS REIS	AL00312728	NTO4480	7463-0	30/05/2018	12:41:00
MARCIA CALDEIRA DOS REIS	AL00313337	NTO4480	7463-0	30/05/2018	12:36:00
MARCIA CALDEIRA DOS REIS	AL00314000	NTO4480	7455-0	30/05/2018	10:03:00
MARCIA CRISTINA MOTA	AL00312525	HBG3820	6050-3	28/05/2018	18:29:00
MARCIA LUCIA DE AZEVEDO DIAS	AL00312735	EET5757	5673-2	29/05/2018	11:47:00
MARCILIO DONIZETE SANTOS	AL00313429	OPF7610	7455-0	28/05/2018	11:34:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARCIO BARBOSA	AL00313248	GVW1227	7455-0	29/05/2018	16:50:00
MARCIO HONORATO	AL00313006	QOG2668	7455-0	28/05/2018	21:12:00
MARCIO LEANDRO LEAL	AL00313275	GTG9493	7455-0	28/05/2018	12:28:00
MARCIO MENDES DA COSTA	AL00313591	PZA1878	7455-0	28/05/2018	02:30:00
MARCIO RODRIGUES SILVA	AL00312698	PWK7003	7455-0	30/05/2018	18:24:00
MARCO ANTONIO DA CRUZ	AL00313930	PVA9959	7455-0	28/05/2018	19:51:00
MARCO ANTONIO NOBRE	AL00312844	GZO5060	7455-0	29/05/2018	06:22:00
MARCO ANTONIO NOBRE	AL00312831	GZO5060	7455-0	29/05/2018	00:38:00
MARCO ANTONIO NOBRE	AL00312912	GZO5060	7455-0	29/05/2018	18:28:00
MARCO AURELIO LACERDA	AL00313227	PWD5028	7455-0	29/05/2018	16:15:00
MARCO TULIO LEMOS OLIMPIO	AL00313939	HFF2712	7455-0	29/05/2018	00:47:00
MARCO TULIO SILVA NEVES	AL00313052	PZT8008	7463-0	30/05/2018	07:52:00
MARCOS ANTONIO FARIAS VIEIRA	AL00313537	GLB9652	7455-0	30/05/2018	02:17:00
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	AL00313509	HHS5653	7455-0	30/05/2018	11:53:00
MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	AL00312805	PWX0446	7455-0	28/05/2018	14:16:00
MARCOS AURELIO DE SOUZA	AL00312809	ELV9256	7455-0	28/05/2018	18:50:00
MARCOS AURELIO GOMES PIERRE	AL00312872	GYI0882	7455-0	29/05/2018	11:10:00
MARCOS DE OLIVEIRA ARAUJO	AL00313819	HAK7286	7455-0	29/05/2018	15:43:00
MARCOS DOS SANTOS RIBEIRO	AL00312910	HDQ9210	7455-0	29/05/2018	18:05:00
MARCOS PEREIRA RODRIGUES	AH00637866	OVE4649	5568-0	05/06/2018	16:20:00
MARCOS VINICIUS R MENICUCCI	AL00314012	OQT0128	7455-0	30/05/2018	15:37:00
MARCUS WILSON A FAVERO	AL00313061	MMK9520	7455-0	28/05/2018	07:39:00
MARGARIDA BATISTA FREITAS	AL00312795	OXH9538	7455-0	28/05/2018	12:03:00
MARIA A MARINHO DE SOUZA DINIZ	AL00313896	OQV0715	7455-0	28/05/2018	09:58:00
MARIA ANICIO BARBOSA	AL00313559	HCA8450	7455-0	29/05/2018	11:46:00
MARIA APARECIDA BAZILIO	AL00313534	PWE0781	7455-0	29/05/2018	14:06:00
MARIA APARECIDA L D ALBURQUERQUE	AL00313841	PZS2035	7455-0	29/05/2018	18:14:00
MARIA APARECIDA P. DE ALVARENGA	AL00313397	HMZ7335	7455-0	29/05/2018	16:59:00
MARIA APARECIDA ROCHA COELHO	AL00313020	GSZ3238	7455-0	30/05/2018	07:26:00
MARIA APARECIDA RUFINO DA SILVA	AL00313217	GYZ3859	7463-0	29/05/2018	10:57:00
MARIA AUXILIADORA SALES DIAS	AL00313471	OLS2013	7463-0	28/05/2018	10:21:00
MARIA BERNADETE F. FIQUEIREDO	AL00313460	GPK0759	7455-0	30/05/2018	22:48:00
MARIA CLARA ALMEIDA CARVALHO	AL00313949	GRG1776	7455-0	29/05/2018	09:17:00
MARIA COSTA DE JESUS	AL00313994	GZA9926	7455-0	30/05/2018	06:24:00
MARIA CRISTINA ESTEVES COELHO	AL00312760	HKN0434	7455-0	28/05/2018	07:19:00
MARIA DA GLORIA BARROSO SILVA	AL00312808	HDD1931	7455-0	28/05/2018	16:10:00
MARIA DA GLORIA BARROSO SILVA	AL00313032	HDD1931	7455-0	28/05/2018	15:57:00
MARIA DA GLORIA DE MORAES	AL00313108	GSF2796	7455-0	29/05/2018	06:43:00
MARIA DA PENHA LEOPOLDINA	AH00637847	HLZ2113	5568-0	04/06/2018	14:15:00
MARIA DAS DORES C FELISBERTO	AL00313625	PUP5176	7455-0	28/05/2018	12:18:00
MARIA DAS GRACAS G DOS SANTOS	AL00313186	OWK1474	6050-3	28/05/2018	22:41:00
MARIA DAS GRACAS G DOS SANTOS	AL00312955	CLR7741	7455-0	30/05/2018	11:26:00
MARIA DAS GRACAS ROSA	AL00313342	GSG1550	7455-0	28/05/2018	06:17:00
MARIA DE FATIMA SILVA CORREIA	AL00312767	HFW9969	7455-0	28/05/2018	09:22:00
MARIA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	AL00313102	AWU6308	7455-0	28/05/2018	17:03:00
MARIA DE LOURDES MARQUES	AL00312568	DPE9835	7455-0	28/05/2018	09:19:00
MARIA DO CARMO NATALICIO	AL00313731	HHG1569	7463-0	28/05/2018	11:29:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARIA DO CARMO SILVA VITAL	AL00313778	OED6043	7463-0	29/05/2018	05:43:00
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTAN	AL00313890	HIU9432	7455-0	28/05/2018	06:56:00
MARIA DO S P DE CARVALHO VELOSO	AL00312629	OXC2812	7455-0	28/05/2018	14:16:00
MARIA DO SOCORRO A SANTOS	AL00312533	PYR8437	7455-0	29/05/2018	01:04:00
MARIA ELENA CIRILO CARMO	AL00312661	LLE6733	7455-0	29/05/2018	10:10:00
MARIA GORETE DOS SANTOS	AL00312908	HHZ9043	7455-0	29/05/2018	17:15:00
MARIA HELENA SOUTO DE CARVALHO	AL00313765	EDC1661	7455-0	28/05/2018	18:32:00
MARIA ILMA DOS SANTOS	AL00313898	OXG5578	7455-0	28/05/2018	10:04:00
MARIA ILZA FERREIRA FARIAS	AL00313500	HJD2853	7463-0	29/05/2018	18:55:00
MARIA IMACULADA GOMIDES MARQUES	AL00313388	MVD0388	7455-0	29/05/2018	13:02:00
MARIA IRAILDES	AL00314010	QKZ1266	7463-0	30/05/2018	15:06:00
MARIA JOSE DE OLIVEIRA S MENDES	AL00313441	OQA5101	7455-0	29/05/2018	09:34:00
MARIA JOSE MIRANDA DE LIMA	AL00313671	HOA5147	7455-0	29/05/2018	11:50:00
MARIA LOURDES VIEIRA	AL00313432	PYP1950	7455-0	28/05/2018	12:18:00
MARIA LUCIA BELEM SADRA	AL00312553	KXO2260	5673-2	30/05/2018	14:16:00
MARIA LUCIA COELHO CAMPOS	AL00312777	PXT5148	7455-0	28/05/2018	10:50:00
MARIA LUIZA BANDEIRA DE OLIVEIRA	AL00313741	GTD6133	7455-0	28/05/2018	14:00:00
MARIA MAILDES DE LIMA	AL00313118	LLK6917	7455-0	29/05/2018	11:42:00
MARIA MARLY DE SOUZA FERREIRA	AL00313523	HLA5284	7455-0	28/05/2018	11:53:00
MARIA MIRTES DE SOUZA E FERREIRA	AL00312655	KWX4240	7455-0	28/05/2018	23:29:00
MARIA RAQUEL DA SILVA	AL00312940	HIX7800	7455-0	30/05/2018	07:34:00
MARIA REGINA SILVA DO AMARAL	AL00313531	PXD0106	7455-0	29/05/2018	11:50:00
MARIA TERESA RABELO	AL00313035	MRL5058	7455-0	29/05/2018	07:25:00
MARIA THEREZA O S. IND ADVOCACIA	AL00313514	QNT9800	7455-0	30/05/2018	16:56:00
MARIANA DE F S DA COSTA	AL00313584	PUG9561	7455-0	29/05/2018	10:21:00
MARIANA DOLIRES CONDE	AL00313044	PQC1747	7455-0	29/05/2018	14:49:00
MARIETA ALVES MOREIRA	AL00313152	HBJ6764	7455-0	30/05/2018	12:13:00
MARILDA DE FATIMA DOS S REIS	AL00312952	MTE6774	7463-0	30/05/2018	10:49:00
MARILIA CASSIA SILVA DE OLIVEIRA	AL00312745	HNQ9771	7455-0	26/05/2018	11:56:00
MARILIA ELIZABETH PINTO SALDANHA	AH00637858	HFN9802	5541-2	04/06/2018	16:45:00
MARILIA MARCIA GONTIJO	AL00313976	OWX4908	7463-0	29/05/2018	16:51:00
MARILSON ROSENO DA SILVA	AL00312873	HEH0325	7455-0	29/05/2018	11:18:00
MARINA CLEMENTE DE OLIVEIRA	AL00312708	PWT7588	7455-0	29/05/2018	23:14:00
MARINA DE ALCANTARA SENA	AL00313232	PYC7321	7455-0	30/05/2018	13:11:00
MARINA RODRIGUES PENA	AL00312929	PWU8883	7455-0	30/05/2018	02:11:00
MARIO LUCIO DO SACRAMENTO ALVES	AL00313267	PXT4015	7455-0	26/05/2018	08:36:00
MARIO WILSON MOREIRA	AL00312905	HJK6934	7455-0	29/05/2018	16:28:00
MARISA ALVES ARMAND	AL00312817	HFX5030	7455-0	28/05/2018	21:14:00
MARIZA APARECIDA FERREIRA GRILLO	AL00312673	OPA7036	7455-0	28/05/2018	15:36:00
MARLENE DIAS DA SILVA FIDELIS	AL00313762	GOJ5683	7455-0	28/05/2018	18:20:00
MARLENE RODRIGUES PEREIRA	AL00313605	PVK2244	7463-0	29/05/2018	02:07:00
MARLENE VIEIRA FERREIRA	AL00313466	JZX9907	7455-0	29/05/2018	19:18:00
MARLI APARECIDA DE JESUS VAZ	AL00313009	CVB4527	7455-0	29/05/2018	10:30:00
MARLISON FAUSTO DOS SANTOS	AL00312650	HII6804	7455-0	28/05/2018	19:11:00
MARLY EUGENIA DE OLIVEIRA	AL00313660	EQZ4128	7455-0	29/05/2018	10:22:00
MARTA DE JESUS DAMASCENO	AL00313828	HBW2796	7463-0	29/05/2018	16:36:00
MARTA RIBAS OLIVEIRA SILVA	AH00636485	HLD9123	5819-1	04/06/2018	18:50:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARTINS COMERCIO & SERV EIRELI	AL00313188	HLC4198	6050-3	29/05/2018	05:58:00
MARTINS COMERCIO & SERV EIRELI	AL00313189	HLC4198	7463-0	29/05/2018	05:58:00
MARTINS COMERCIO & SERV EIRELI	AL00313272	HLC4198	6050-3	29/05/2018	05:57:00
MARTINS COMERCIO & SERV EIRELI	AL00313273	HLC4198	7471-0	29/05/2018	05:57:00
MARTINS GUERRA C EM G DE P LTDA	AL00312773	GZM6787	7463-0	28/05/2018	10:00:00
MASSA PURA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AL00313775	CDI2626	7455-0	28/05/2018	23:38:00
MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	AL00312652	GZP0112	7455-0	28/05/2018	20:16:00
MATEUS FELIPE DE PAULA MADEIRA	AL00313133	HHM6432	7455-0	29/05/2018	14:39:00
MATEUS FELIPE DE PAULA MADEIRA	AL00312684	HHM6432	7455-0	29/05/2018	14:35:00
MATHEUS DE SOUZA RUBIO	AL00313954	QDS9850	7455-0	29/05/2018	09:49:00
MATHEUS L.PERFUMARIA LTDA EPP	AL00312885	PWV6469	7455-0	29/05/2018	11:55:00
MATHEUS LIMA SANTOS	AL00313316	HJX3872	7455-0	28/05/2018	20:14:00
MATHEUS LOLI	AL00312834	FWY0230	7455-0	29/05/2018	02:18:00
MAURI JUNIOR DIAS FRANCISCHINI	AL00312536	HEX6884	7455-0	30/05/2018	10:49:00
MAURICIO DE BARROS	AL00312517	PZN1260	7455-0	28/05/2018	00:51:00
MAURICIO DE CASTRO SOUZA	AL00313881	HHY3817	7455-0	28/05/2018	00:56:00
MAURICIO DO COUTO	AL00312713	DUT7082	7455-0	28/05/2018	10:04:00
MAURO CEZAR DA SILVA	AL00313298	QNO9044	7463-0	29/05/2018	11:52:00
MAX EDUARDO DA SILVA FERREIRA	AL00313413	KWZ9743	7455-0	30/05/2018	17:44:00
MAXUEL DOUGLAS FARIA TOLEDO	AL00313678	OPJ9275	7455-0	29/05/2018	13:43:00
MAXWELL MARTINS MENDES	AH00637102	HGD3003	5193-0	02/06/2018	09:04:00
MEDEIROS REFLORESTAMENTO LTDA	AL00313759	EMC6008	7463-0	28/05/2018	16:30:00
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SC LTDA	AL00312518	FKG9614	6050-3	28/05/2018	10:10:00
MEGA GELOTIMO MINAS LTDA ME	AL00312887	PYA3136	7455-0	29/05/2018	11:55:00
MEGAFORT DISTRIB.IMP.E EXP.LTDA	AL00313894	GYB9828	7455-0	28/05/2018	08:56:00
MELLPE ALIMENTOS LTDA - ME	AL00312840	PVV8958	7455-0	29/05/2018	04:58:00
METALURGICA JVA LTDA	AL00313849	HES0252	7455-0	29/05/2018	19:52:00
MICHAEL BARBOSA PEREIRA	AL00312861	HNU4080	7455-0	29/05/2018	08:59:00
MICHEL RIBEIRO COSTA	AL00313207	HDD7766	7455-0	30/05/2018	17:18:00
MICHELE MARIA CRUZ DA SOUZA	AL00312924	HKY5062	7455-0	29/05/2018	22:48:00
MICHELETTI E LIMA COM DE UTIL LTDA ME	AL00313097	FXZ0326	7455-0	28/05/2018	14:00:00
MICHELLE DAMASCENO MOTA	AL00312869	OWV9923	7455-0	29/05/2018	10:57:00
MICHELLE NUNES MACHADO DE FARIA	AL00313394	GZT4423	7455-0	29/05/2018	14:30:00
MINAS FAST SERVICE LTDA - ME	AL00313255	KHP6271	7455-0	28/05/2018	16:30:00
MINAS RENTAL LOCACAO DE VEICULOS	AL00313782	OWO4820	7455-0	29/05/2018	06:55:00
MINISTERIO DA JUSTICA	AL00312531	PXL0590	7471-0	28/05/2018	20:16:00
MIRIAM ALEXSANDRA G DA SILVA	AL00313105	HHM1956	7455-0	28/05/2018	20:21:00
MIRIAM CALIXTA DA HORA FERREIRA	AL00313221	HNC6907	7455-0	29/05/2018	12:40:00
MIRIAM MARCIA RABELO SILVA	AL00313419	HIV1770	7455-0	29/05/2018	03:09:00
MIRTES BRASILEIRA SIQUEIRA	AL00312672	OPU2994	7455-0	28/05/2018	14:52:00
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS	AL00313428	QHZ3836	7455-0	28/05/2018	08:15:00
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS	AL00313546	QHZ3836	7455-0	28/05/2018	08:20:00
MIX LOG TRANSPORTES LTDA - ME	AL00313330	PUC2699	6050-3	28/05/2018	13:30:00
MIX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AL00313302	OPA3377	7463-0	29/05/2018	18:33:00
MK LOCACAO DE MAQUINAS LTDA EPP	AL00312782	HIC0284	7455-0	28/05/2018	11:10:00
MOACIR BATISTA SILVA	AL00313343	GOB2251	7455-0	28/05/2018	06:34:00
MONALISA AGUIAR SOARES	AL00312755	HMH4763	7455-0	28/05/2018	05:26:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MONALISA PEREIRA DUTRA ANDRADE	AL00313618	PVT8481	7463-0	28/05/2018	08:40:00
MONALISA PEREIRA DUTRA ANDRADE	AL00313030	PVT8481	7455-0	28/05/2018	08:36:00
MONICA MARIA DEROMA E SILVA	AH00636679	OWS5522	5568-0	04/06/2018	07:25:00
MOREFLEX BORRACHAS LTDA	AL00313619	FWS8207	7455-0	28/05/2018	10:34:00
MOURAO & FILHOS RETIFICA EIRELI	AL00313744	GQG1872	7455-0	28/05/2018	14:36:00
MOVEIS COMANDO LTDA - EPP	AL00313647	PZF9295	7463-0	28/05/2018	19:22:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00313675	QNT5854	7455-0	29/05/2018	12:12:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00313493	QNS4497	7455-0	29/05/2018	13:54:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00313955	QNT5854	7455-0	29/05/2018	10:27:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00313838	PZC1539	7463-0	29/05/2018	17:11:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00313784	PZO6723	7455-0	29/05/2018	07:59:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00313645	PZS2739	7455-0	28/05/2018	18:17:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00313101	PZX2869	7455-0	28/05/2018	16:48:00
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00313050	PYZ7497	7455-0	29/05/2018	19:13:00
MOYSES ANTONIO CALDEIRA	AL00312604	GVQ1054	7455-0	28/05/2018	16:42:00
MUNICIPIO DE CONTAGEM	AL00313384	ORC9976	7455-0	29/05/2018	10:49:00
NANCY DIAS DOS SANTOS CARVALHO	AL00313716	JLX1905	7463-0	28/05/2018	14:18:00
NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	AL00313235	PWZ2738	7463-0	28/05/2018	13:07:00
NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	AL00313430	PWZ2738	7463-0	28/05/2018	11:45:00
NASCIMENTO CORREA DES TEC LTDA	AL00312843	HLY4296	7455-0	29/05/2018	06:03:00
NATAN GABRIEL ROCHA GRANDESOLI	AL00313182	PYI2499	6050-3	28/05/2018	10:54:00
NATHALIA B P COSTA DROGARIA -ME	AL00313356	QNE3428	7455-0	28/05/2018	10:56:00
NATHALIA DE SOUZA CHAGAS	AL00313087	QOC7178	7455-0	28/05/2018	10:19:00
NEIDA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	AL00312663	PZQ4771	7455-0	29/05/2018	15:45:00
NEIDEMAR ISAAC DE OLIVEIRA	AL00313932	PUJ9448	7455-0	28/05/2018	21:45:00
NEIL ALDRIN DE SOUZA	AL00312549	HML7175	7455-0	28/05/2018	15:46:00
NEIMAR COELHO LOPES	AL00313206	HOJ4477	7455-0	30/05/2018	09:50:00
NELIANE DE CASTRO RIBEIRO GOMES	AL00313494	GSG5494	7455-0	29/05/2018	14:16:00
NELSON LOPES BARCELOS FILHO	AL00313891	PWN5179	7455-0	28/05/2018	07:20:00
NEMAK ALUMINIO DO BRASIL LTDA	AL00313944	PXB5246	7455-0	29/05/2018	07:32:00
NEMIR DA CONSOLACAO DE S SANTOS	AL00313409	JQX1792	7455-0	30/05/2018	11:07:00
NERI HENRIQUE DE CARVALHO	AL00312923	OXB7625	7455-0	29/05/2018	22:06:00
NERI JUSTINO DE SOUZA E OUTRO	AL00313299	HJA7368	6050-3	29/05/2018	13:42:00
NERI LOPES MACHADO	AL00313231	HGL1195	7455-0	30/05/2018	12:58:00
NESIA MARTINS DA SILVA	AL00313855	OPU7087	7455-0	29/05/2018	22:26:00
NEUZA EFIGENIA TRINDADE	AL00313988	PVF6790	7455-0	30/05/2018	00:43:00
NEUZA OLIVEIRA GOMES	AL00313771	GWT4620	7463-0	28/05/2018	21:30:00
NEY RUBENS PEREIRA PARREIRAS	AL00313906	OXK5581	7455-0	28/05/2018	12:28:00
NICIA DE FATIMA PEREIRA	AL00313439	HNS6141	7463-0	28/05/2018	17:44:00
NIELSEN ALVES DOS SANTOS	AL00313772	PUP6854	7455-0	28/05/2018	21:32:00
NILSON TEODORO DOS ANJOS	AL00313714	HIZ6517	7455-0	28/05/2018	12:51:00
NILTON CESAR FELICIO	AL00313113	PVY4838	7455-0	29/05/2018	09:46:00
NILTON CESAR FELICIO	AL00313953	PVY4838	7455-0	29/05/2018	09:48:00
NILVA MARTINS COELHO BRAGA	AH00637851	HAR4375	5509-0	04/06/2018	14:54:00
NILZA JOAQUINA DA COSTA ANJOS	AL00313476	GXJ9980	7455-0	28/05/2018	13:44:00
NILZA MARIA C C R DE SOUZA	AL00313866	PVD1372	7455-0	30/05/2018	11:18:00
NIVALDO ANTONIO GOMES	AL00313306	JPS3132	7455-0	28/05/2018	07:02:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

NIVALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	AL00313107	OMF0480	7455-0	28/05/2018	23:08:00
NIVALDO CRISTO DE PALMA	AL00312680	PPN2032	7455-0	29/05/2018	10:59:00
NIVALDO MIRANDA MATOS	AL00313190	PUH5873	7455-0	29/05/2018	09:08:00
NIVIA DE SOUSA MOREIRA	AL00312721	HNB9327	7455-0	29/05/2018	02:40:00
NIVIA DE SOUSA MOREIRA	AL00313480	HNB9327	7455-0	29/05/2018	02:39:00
ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL00312807	HCK8922	7455-0	28/05/2018	16:04:00
OENGENHARIA LTDA	AL00312766	PYP7555	7455-0	28/05/2018	09:11:00
OF COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	AL00313162	PYF8384	6050-3	28/05/2018	11:45:00
OFICINA COSTA E MELO LTDA ME	AL00313223	PUR1547	7455-0	29/05/2018	13:07:00
OFICINA GONCALVES LTDA ME	AL00313119	PWT2673	7455-0	29/05/2018	11:50:00
OLIVEIRA SEBASTIAO ERNESTO	AL00313871	HIR3382	7455-0	30/05/2018	15:48:00
ONOFRE DIAS DE CARVALHO	AL00313081	GUS9119	7455-0	28/05/2018	06:38:00
ORGANIZACOES CALIFA LTDA -ME	AL00313216	PZS9030	7455-0	29/05/2018	09:53:00
ORION FABRICACAO DE ESTOFADOS LTDA	AL00314015	FUH9616	7463-0	30/05/2018	16:02:00
ORLANDO DE SOUZA OLIVEIRA	AL00313075	HKL2379	7463-0	29/05/2018	23:18:00
ORLANDO DE SOUZA OLIVEIRA	AL00313608	HKL2379	7463-0	29/05/2018	23:04:00
OSCAR ROBERTO SILVA DAL FERRO	AL00312986	PXO8177	7455-0	30/05/2018	23:11:00
OSMAR MAGALHAES VIEIRA	AL00312860	QNC8385	7455-0	29/05/2018	08:46:00
OSMILTON SANTOS DE OLIVEIRA	AL00313422	GYI9082	7463-0	29/05/2018	10:04:00
OSVALDO RIBEIRO NAZARIO	AL00312519	HMB4824	7463-0	28/05/2018	14:24:00
PABLO DANIEL RODRIGUES DOS REIS	AL00312641	HHV0443	7455-0	30/05/2018	16:29:00
PABLO DANIEL RODRIGUES DOS REIS	AL00313024	HHV0443	7463-0	30/05/2018	16:19:00
PABLO DANIEL RODRIGUES DOS REIS	AL00313707	HHV0443	7455-0	30/05/2018	16:22:00
PABLO LUIS GUIMARAES OLIVEIRA	AL00313578	PXJ4037	7455-0	29/05/2018	20:19:00
PABLO PINHEIRO DA CRUZ PEDRO	AL00313339	HNL9852	7463-0	25/05/2018	06:54:00
PADARIA LANCHON MERC VERONA LTDA	AL00313436	HFI9279	7463-0	28/05/2018	15:08:00
PAIZAO COMERCIO DE HORTIFRUTI LT	AL00312538	QNP4880	7463-0	29/05/2018	05:31:00
PATRICIA A.OLIVEIRA FREITAS	AL00313059	HNR0859	7455-0	28/05/2018	06:36:00
PATRICIA APARECIDA SILVA SOUZA	AL00313735	NTV5431	7455-0	28/05/2018	12:56:00
PATRICIA BARRETO GUIMARAES	AL00312685	PVS2771	7463-0	29/05/2018	15:10:00
PATRICIA CAMPOS POUBEL	AL00313662	EQJ1468	7463-0	29/05/2018	10:36:00
PATRICIA CHAVES BRITO ANDRADE	AL00312646	OPM8618	7455-0	28/05/2018	07:41:00
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	AL00313117	HKL5916	7455-0	29/05/2018	11:22:00
PATRICIA FERNANDA P NASCIMENTO	AH00637861	ETS8049	5541-2	04/06/2018	16:59:00
PATRICIA MARIA DA S. E OLIVEIRA	AL00313524	IAM1596	7455-0	28/05/2018	11:55:00
PATRICIA MARTINS CASTRO	AL00313820	GWR6005	7455-0	29/05/2018	15:48:00
PATRICIA MARTINS CASTRO	AL00313406	GWR6005	7455-0	30/05/2018	08:10:00
PATRICIA REZENDE TAVARES GALINDO	AL00313968	OQS4010	7455-0	29/05/2018	14:14:00
PAULA DOS REIS FERREIRA	AL00313225	PZM7873	7455-0	29/05/2018	13:47:00
PAULINHO RODRIGUES DE SOUSA	AL00313025	PUJ2702	7455-0	30/05/2018	17:00:00
PAULO APARECIDO PORFIRIO DA SILV	AL00312622	PWX0678	7455-0	28/05/2018	07:24:00
PAULO CESAR DOS SANTOS	AL00313127	HKC9516	7455-0	29/05/2018	14:07:00
PAULO CESAR DOS SANTOS	AL00313811	HKC9516	7455-0	29/05/2018	14:08:00
PAULO CESAR RODRIGUES	AL00313252	HEA0017	7455-0	30/05/2018	11:43:00
PAULO FILIPETTO JUNIOR	AH00637855	HJF2704	7633-1	04/06/2018	15:47:00
PAULO HENRIQUE DOS S. CARVALHO	AL00312987	HKK5246	7455-0	26/05/2018	22:53:00
PAULO HENRIQUE REIS E CARVALHO	AL00313834	PVW4074	7455-0	29/05/2018	16:46:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PAULO JOSE JACINTO	AL00312752	QMV7217	7455-0	28/05/2018	04:00:00
PAULO ROBERTO BARBOSA FERRAZ EPP	AH00635993	PVH5895	5568-0	05/06/2018	12:14:00
PAULO ROBERTO BRAGA	AL00313085	PYR4612	7455-0	28/05/2018	09:17:00
PAULO ROGERIO DA SILVA	AL00313993	PUN9064	7455-0	30/05/2018	06:22:00
PAULO SERGIO P DO NASCIMENTO	AL00312726	HIK9173	7463-0	29/05/2018	19:49:00
PEDRO HENRIQUE BRAGA BARBOSA	AL00313293	DQK9450	5673-2	28/05/2018	17:10:00
PEDRO HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA	AL00313215	AKJ3927	7455-0	28/05/2018	17:40:00
PETROVILA COMBUSTIVEIS	AL00313753	OWS7098	7455-0	28/05/2018	16:09:00
PLANEX S/A CONSULT PLAN E EXEC	AL00313688	PZI2943	7455-0	29/05/2018	18:55:00
PORTO FARIA LTDA - ME	AL00314003	PWN5901	7455-0	30/05/2018	11:11:00
POSTO VERDE LUZENSE LTDA	AL00314002	HJZ2020	7455-0	30/05/2018	11:00:00
POUSADA VILA AMERICANA LTDA ME	AL00313114	PWP5291	7455-0	29/05/2018	10:31:00
PREF. MUNIC. DE SAO DOMINGOS DO	AL00313504	HMH6951	7455-0	29/05/2018	20:58:00
PREFEITURA MUNIC CONCEICAO PARA	AL00313096	HLF4632	7455-0	28/05/2018	13:56:00
PREFEITURA MUNIC CONCEICAO PARA	AL00313740	HLF4632	7455-0	28/05/2018	13:58:00
PREFEITURA MUNIC. DE FLORESTAL	AL00312788	PVB3654	7455-0	28/05/2018	11:38:00
PREMIUM TRANSPORTES LTDA	AL00313801	NYX8351	7455-0	29/05/2018	12:33:00
PRIMEIRA CHAMA COM DE GAS LTDA	AL00312842	HMF7586	7455-0	29/05/2018	06:00:00
PRISCILA ALMEIDA DE SOUZA	AL00312877	GSP9398	7455-0	29/05/2018	11:29:00
PRISCILA FRANCIS COSTA	AL00313792	HKP8931	7455-0	29/05/2018	09:20:00
PRISCILLA CECILIA MESQUITA	AL00313395	NJP8621	7455-0	29/05/2018	14:37:00
PROTEV ASSOC DE P. V. DE C. E M.	AL00312690	HHP9645	7455-0	28/05/2018	13:35:00
QUANTICA VEICULOS LTDA - ME	AL00313124	AZE3386	7455-0	29/05/2018	13:44:00
RACHID VEICULOS LTDA EPP	AL00312757	PYF3177	7455-0	28/05/2018	05:55:00
RAFAEL LOPES LEAL	AL00312853	HNU2337	7455-0	29/05/2018	07:00:00
RAFAEL ROCHA SANTANA	AL00313521	GTF4053	7455-0	28/05/2018	02:59:00
RAFAEL ROSENDO DA SILVA	AL00313208	HFN2104	7455-0	30/05/2018	19:15:00
RAIANY MUNIQUE OLIVEIRA DINIZ	AL00313748	KLM1851	7463-0	28/05/2018	15:41:00
RAILA MARA M. DE VASCONCELOS	AL00313948	HFG9083	7455-0	29/05/2018	09:04:00
RAIMUNDA ROSIMAR DA SILVA MIRAND	AL00313626	OQX0255	7455-0	28/05/2018	12:29:00
RAIMUNDO CHAGAS DE MOURA	AL00313856	QMQ2037	7455-0	30/05/2018	00:21:00
RAIMUNDO WASHINGTON LISBOA	AL00313393	OLX3623	7455-0	29/05/2018	14:22:00
RAJA RENT A CAR LTDA	AL00313438	OQH8622	7455-0	28/05/2018	17:25:00
RAMON MARLEY DA SILVA GOMES	AL00313353	PVM1676	7455-0	28/05/2018	10:28:00
RAMON TADEU LIMA SILVA	AH00637869	OWT9171	7633-2	05/06/2018	19:20:00
RAPHAELA DE MIRANDA DRUMMOND	AL00312725	HIX4371	7455-0	29/05/2018	16:46:00
RAPHAELLA LUIZA DA CRUZ	AL00312520	HHG1967	7455-0	29/05/2018	11:57:00
RAQUEL D DE OLIVEIRA SREELDIN	AH00636169	HDK7772	6041-2	04/06/2018	12:36:00
RAQUEL ESCOBAR PERES	AL00313796	GSP1731	7463-0	29/05/2018	11:19:00
RAQUEL MARIA DIAS BATISTA	AL00313908	JGC0198	7455-0	28/05/2018	12:49:00
RASTREAMENTO E ASSISTENCIA 24 HO	AL00313878	OMY7157	7455-0	30/05/2018	22:31:00
REAL CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	AL00313755	ADY5678	7471-0	28/05/2018	16:15:00
REAUTO REPRES DE AUTOMOVEIS LTDA	AL00313300	PYP5916	7455-0	29/05/2018	14:22:00
REDAL EMPREEND E CONSTRUCOES LTD	AL00313706	HKY1374	7463-0	30/05/2018	15:55:00
REGIANE DE PAULA DA SILVA	AL00312798	PUO9017	7455-0	28/05/2018	12:30:00
REGINA MARIA GOMES	AL00313839	GYR0922	7455-0	29/05/2018	17:32:00
REGINA PASSOS GOMES DO CARMO	AL00312746	QOE5327	7455-0	26/05/2018	16:49:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

REGINALDO FERNANDO GUIMARAES	AL00313365	QOB3767	7455-0	28/05/2018	16:21:00
REGINALDO GOMES DA SILVA	AL00313055	HHQ8243	7455-0	25/05/2018	12:38:00
REINALDO COSTA PEREIRA	AL00313969	PUN6807	7455-0	29/05/2018	14:14:00
REINALDO EUSTAQUIO PEREIRA DIAS	AL00313250	PFW1061	7455-0	30/05/2018	11:00:00
REINALDO LOPES FERREIRA	AL00313154	HGX5805	7455-0	30/05/2018	15:42:00
REINALDO PEREIRA DA SILVA	AH00637845	OWL5272	5568-0	04/06/2018	14:15:00
REINE DE BRITO	AL00313699	OLW0719	7455-0	30/05/2018	03:09:00
RELMESSON DIONE DE A SANTOS	AL00313121	HBB1396	7455-0	29/05/2018	13:07:00
RENATA CRISTINA ARAUJO MAGALHAES	AL00313598	OPZ4918	7463-0	28/05/2018	15:47:00
RENATA PIRES DE RESENDE ME	AL00312521	HIQ3548	6050-3	30/05/2018	21:48:00
RENATO ROMUALDO DA CONCEICAO	AL00313966	HGK2293	7455-0	29/05/2018	14:08:00
RICARDO A. OLIVEIRA DA SILVA	AL00313561	GYA3095	7455-0	29/05/2018	18:05:00
RICARDO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR	AL00313597	PUL2107	7455-0	28/05/2018	15:39:00
RICARDO ANTONIO MARTINS	AL00312575	HGO3828	7455-0	29/05/2018	04:01:00
RICARDO DA CONCEICAO SANTOS	AL00313071	NXY7301	7455-0	29/05/2018	06:28:00
RICARDO DA CONCEICAO SANTOS	AL00313070	NXY7301	7455-0	29/05/2018	06:09:00
RICARDO DA SILVA TORRES	AL00313957	HLI9503	7455-0	29/05/2018	11:03:00
RICARDO FRANCISCO FERREIRA	AL00313892	OLS1710	7455-0	28/05/2018	08:43:00
RICARDO GONCALVES DAMASCENO	AL00312656	HLQ8869	7455-0	29/05/2018	00:16:00
RICARDO JUNIO SILVA GUIDI	AL00313375	PWN7809	7455-0	28/05/2018	23:31:00
RICARDO LETTNIN DE O.XAVIER	AL00312625	HGU0715	7463-0	28/05/2018	08:39:00
RICARDO LUIZ DOS SANTOS	AL00312991	HLO6644	7455-0	28/05/2018	11:40:00
RICARDO RIBEIRO JANUARIO	AL00313802	JQT1010	7455-0	29/05/2018	12:39:00
RICARDO TRINDADE CANCADO	AL00312779	OLZ2401	7455-0	28/05/2018	11:01:00
RICELE DE OLIVEIRA PENA	AH00637100	HJB8008	5843-3	02/06/2018	09:01:00
RITA ALVES TEIXEIRA	AL00313665	GVX8654	7455-0	29/05/2018	11:15:00
RO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	AL00313454	PZE1367	7455-0	30/05/2018	08:38:00
ROBERTO CARLOS DA CRUZ	AL00313585	HLP1817	7455-0	29/05/2018	15:28:00
ROBERTO CARLOS TRINDADE	AL00313538	HFA6059	7455-0	30/05/2018	07:07:00
ROBERTO MARCIO DE FREITAS VIEIRA	AL00312990	OPB6275	7455-0	28/05/2018	08:16:00
ROBERTO MAURO DE SOUZA	AL00313262	HFC5436	7455-0	29/05/2018	12:45:00
ROBERTO SIMIANA GUIMARAES	AL00312886	HNG3985	7455-0	29/05/2018	11:55:00
ROBERTO WALLNER PITANGUY FILHO	AL00313159	EDA8486	7455-0	30/05/2018	21:37:00
ROBSON FERNANDES OLIVEIRA	AL00313266	PZE8812	7455-0	30/05/2018	05:33:00
ROBSON VINICIUS ALONSO DE AVILA	AL00313701	OXC9443	7455-0	30/05/2018	06:10:00
RODRIGO CARVALHAIS DA SILVA	AL00313768	HGP0201	7455-0	28/05/2018	18:45:00
RODRIGO CARVALHO DINIZ RODRIGUES	AL00313184	PYK3934	7455-0	28/05/2018	16:57:00
RODRIGO DOVAL DE CARVALHO	AL00312993	OWL5845	7455-0	28/05/2018	13:28:00
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	AL00313527	HIF7908	7455-0	28/05/2018	20:42:00
RODRIGO LUCIANO M. NASCIMENTO	AL00313062	HJO2987	7455-0	28/05/2018	08:05:00
RODRIGO LUCIANO M. NASCIMENTO	AL00313111	HJO2987	7455-0	29/05/2018	07:50:00
RODRIGO MOREIRA COTRIM	AL00312576	NYC6081	7455-0	29/05/2018	04:15:00
RODRIGO SOARES SOTERO	AH00637097	JRZ3313	5843-3	02/06/2018	08:55:00
RODRIGO TORRES DOS SANTOS	AL00312785	OPL8525	7455-0	28/05/2018	11:30:00
RODRIGO VIEIRA MOURA	AL00313470	PZD4013	7455-0	28/05/2018	09:14:00
ROGERIO EDVAR DE SOUZA	AL00313325	PZO5893	6050-3	30/05/2018	22:09:00
ROGERIO FERNANDES JUNIOR	AL00313177	PYL6273	7455-0	30/05/2018	10:06:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ROGERIO GOMES SILVA	AH00637471	HAZ2210	5541-2	05/06/2018	15:35:00
ROGERIO GUIMARAES DA SILVA	AL00312786	PUI7798	7455-0	28/05/2018	11:33:00
ROGERIO MARQUES RAMOS	AL00313636	HDV6939	7455-0	28/05/2018	15:40:00
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	AL00312740	HJG9748	7455-0	29/05/2018	22:49:00
ROGERIO ROSA DA SILVA	AL00313455	HML6272	7455-0	30/05/2018	09:03:00
ROMARIO CHAGAS SOUZA	AL00313304	GVL2642	7463-0	30/05/2018	12:31:00
ROMEU ANTONIO ELIAS	AL00313513	MRI1832	7455-0	30/05/2018	13:46:00
ROMILDO PEREIRA	AL00313544	QMX1000	7455-0	25/05/2018	17:44:00
ROMUALDO MIGUEL DINIZ CANCADO	AL00312772	PXE5736	7455-0	28/05/2018	09:58:00
ROMULO FLISTER JUNIOR	AL00313571	PYB7724	7455-0	28/05/2018	14:50:00
ROMULO MILAGRES DE OLIVEIRA	AL00313747	HFV1551	7455-0	28/05/2018	15:18:00
RONALDA SOUSA DUARTE SANTIAGO	AL00313274	HGV4356	7455-0	30/05/2018	18:16:00
RONALDO DE PAULA VIEIRA	AL00312582	HKB5997	7455-0	28/05/2018	00:57:00
RONALDO DOS SANTOS	AH00634443	OPQ7211	5550-0	03/06/2018	16:03:00
RONALDO GERALDO DA SILVA	AL00312898	HKR2765	7455-0	29/05/2018	14:37:00
RONAN FLAVIO SANTANA DE M.COSTA	AH00637862	MEH6422	5541-2	04/06/2018	17:00:00
RONAN NEVES	AL00313915	HFP1914	7455-0	28/05/2018	14:31:00
RONE MARCIO TEODORIO TAVARES	AL00312939	HFO0928	7455-0	30/05/2018	07:30:00
RONIE MADUREIRA VIEIRA	AL00313131	NRO8494	7455-0	29/05/2018	14:26:00
RONY CARVALHO DA SILVA	AL00313525	GPU5184	7455-0	28/05/2018	12:01:00
ROSALIA DA SILVA VASCONCELOS	AL00313733	GLO6401	7463-0	28/05/2018	12:37:00
ROSANGELA PAIXAO FAJARDO	AL00313794	AYU1043	7455-0	29/05/2018	10:38:00
ROSEMAIRE APCDA DIAS TEIXEIRA	AL00312628	HDW6317	7455-0	28/05/2018	14:05:00
ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA	AL00312587	GYB4502	7455-0	30/05/2018	06:05:00
ROSILDA INOCENTE DE ABREU AGUIAR	AL00313829	HID3470	7455-0	29/05/2018	16:38:00
RRG LOCACOES LTDA	AL00312820	HEL6283	7455-0	28/05/2018	21:51:00
RUTILENE FELIX AMORIM	AH00637475	JFN0940	5550-0	05/06/2018	19:48:00
S M EMPREEND E SERRALHERIA LTDA	AL00313086	HCI3180	7455-0	28/05/2018	09:39:00
SABRINA MARCELA S DO CARMO	AL00312823	HLB6262	7455-0	28/05/2018	21:59:00
SAINT-CLAIR TRANSP TURISTICA LTD	AL00313064	PVC6215	7455-0	28/05/2018	11:31:00
SAIONARA RAIMUNDO TEIXEIRA	AL00313937	LOX5054	7463-0	28/05/2018	23:27:00
SAITAMA BH VEICULOS E PECAS LTDA	AL00312534	QNV6837	7455-0	29/05/2018	09:24:00
SAMIA CRISTINA LUIZ DE SOUZA	AL00312659	HLW8329	7463-0	29/05/2018	03:11:00
SAMIA CRISTINA LUIZ DE SOUZA	AL00313261	GPJ7551	7455-0	29/05/2018	11:19:00
SAMIA CRISTINA LUIZ DE SOUZA	AL00313925	GPJ7551	7455-0	28/05/2018	18:19:00
SANDRA DE FATIMA S ALM CUNHA	AH00637576	OLS0716	6041-2	05/06/2018	17:41:00
SANDRA MARIA SIQUEIRA MATIAS	AL00312607	PUN0858	7455-0	28/05/2018	22:24:00
SANDRO DA SILVA ANTUNES	AL00312975	GVR5271	7455-0	30/05/2018	19:34:00
SANDRO LUIZ PEREIRA	AL00312857	HFN8507	7455-0	29/05/2018	08:05:00
SANDRO MARCIO RODRIGUES DIAS	AH00635727	HNI0397	7633-2	05/06/2018	15:09:00
SANDRO PATRICIO DA SILVA	AL00313883	OXB3734	7455-0	28/05/2018	01:51:00
SANTA CLARA COMERCIO E EMP. S.A	AL00313812	OXE2046	7463-0	29/05/2018	14:11:00
SANTA CLARA COMERCIO E EMP. S.A	AL00313013	OXE2046	7455-0	29/05/2018	15:15:00
SANTA LUCIA AGRO PASTORIL LTDA	AL00313000	PHC3984	7463-0	28/05/2018	15:59:00
SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	AL00313888	OQV3583	7455-0	28/05/2018	05:22:00
SAULO EDUARDO DA SILVA	AL00313503	HTR0304	7455-0	29/05/2018	20:51:00
SAULO EDUARDO DA SILVA	AL00313502	HTR0304	7455-0	29/05/2018	20:35:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SCAPINI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	AL00314016	EGK6397	7455-0	30/05/2018	16:10:00
SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA	AL00313005	PWO7992	7455-0	28/05/2018	20:48:00
SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS	AL00313038	IMO0891	7455-0	29/05/2018	11:03:00
SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS	AL00313663	IMO0891	7455-0	29/05/2018	11:06:00
SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS	AL00313296	IMO0891	7455-0	29/05/2018	11:03:00
SEBASTIAO FRANCISCO DA COSTA TUD	AL00312867	OWW3645	7463-0	29/05/2018	10:37:00
SEBASTIAO GILBERTO DA SILVEIRA	AL00313196	GMS9833	6050-3	29/05/2018	21:54:00
SELMA DA GLORIA PIRES DE LAIA	AL00313483	HKO4477	7455-0	29/05/2018	06:50:00
SELMA FERNANDES LIMA	AL00312922	GKS7082	7455-0	29/05/2018	21:54:00
SELMA FRANCISCA DA SILVA	AL00313228	OLQ5172	7455-0	29/05/2018	16:30:00
SELMA SOUZA DOS SANTOS	AL00312733	HOI2387	7455-0	29/05/2018	03:13:00
SENHORINHA XAVIER DE JESUS	AL00313684	LLL9900	7455-0	29/05/2018	17:02:00
SEONITA DE SOUZA RIBEIRO	AH00637848	QMS5121	7625-2	04/06/2018	14:20:00
SERAFIM PEREIRA DE MELO	AL00313783	HNU2889	7455-0	29/05/2018	06:59:00
SERAFIM SOUZA DE JESUS	AH00634444	GTZ4745	5550-0	03/06/2018	16:03:00
SERAFIM TRANSPORTES LTDA ME	AL00313416	OWS8280	7455-0	28/05/2018	10:46:00
SERGINHO ENGRENAGENS LTDA	AH00637864	HIM3999	5568-0	05/06/2018	16:21:00
SERGIO DA SILVA MAXIMO	AL00313987	HJK0286	7455-0	29/05/2018	23:15:00
SERGIO HENRIQUE DA MATA BARBOSA	AL00312615	HID6688	7455-0	29/05/2018	16:59:00
SERGIO LUIZ MOREIRA VIEIRA	AL00313449	HEX7831	7455-0	29/05/2018	14:59:00
SERGIO SANTIAGO LOPES	AL00312945	OKN4400	7455-0	30/05/2018	09:18:00
SHEEP IND E COM DE PRODUTOS AGROPECUARIO	AL00313938	BBD2518	7463-0	28/05/2018	23:47:00
SHIGERU RICARDO SEKIYA	AL00313979	PVI5229	7455-0	29/05/2018	19:57:00
SHIRLEY EUGENIA DE MELO	AL00312666	HNQ8254	7455-0	29/05/2018	21:47:00
SHIRLEY MARIA DE AVELAR BRITO	AL00312865	OQW0493	7455-0	29/05/2018	10:30:00
SHIRLEY ROSANE S CASTRO	AL00313039	HBA1045	7455-0	29/05/2018	11:31:00
SIDMAR CORDEIRO LOPES	AL00313643	PZQ2530	7463-0	28/05/2018	17:49:00
SIDNEY ALVES CRISPIM	AL00313752	FJJ4409	7463-0	28/05/2018	16:07:00
SIDNEY GODINHO LAUAR	AL00313627	HGJ2013	7463-0	28/05/2018	12:40:00
SILVANA GUILHERME PINHEIRO	AL00313147	HGT5964	7463-0	30/05/2018	06:13:00
SILVANE LOBO DA SILVA	AL00312906	HDL3553	7463-0	29/05/2018	17:07:00
SILVANIA PEREIRA DE SOUSA	AL00313574	ITM0409	7455-0	28/05/2018	23:41:00
SILVIO CESAR NASCIMENTO	AL00313789	OQS8635	7455-0	29/05/2018	09:13:00
SILVIO DE OLIVEIRA SARAIVA	AL00313756	GKT7369	7455-0	28/05/2018	16:23:00
SILVIO DUARTE MELO	AL00313084	PYF9663	7455-0	28/05/2018	08:38:00
SILVIO NUNES DA SILVA	AL00312934	NYH1911	7455-0	30/05/2018	05:09:00
SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE	AL00313089	OPH4984	7463-0	28/05/2018	11:03:00
SIMONE RODRIGUES BAIA	AL00312946	GWI5890	7455-0	30/05/2018	09:25:00
SIMONE VIEIRA BAETA DA COSTA	AL00313589	PZT2026	7455-0	28/05/2018	00:24:00
SINVAL PEREIRA DOS SANTOS	AL00312774	PVV1508	7455-0	28/05/2018	10:01:00
SIRLEI APARECIDA B.CAMARGOS	AL00313742	GZH1834	7463-0	28/05/2018	14:01:00
SIRLEI APARECIDA B.CAMARGOS	AL00313069	GZH1834	7455-0	28/05/2018	13:59:00
SIRLEI CLAUDIA GOMES	AL00312911	PUL9501	7455-0	29/05/2018	18:17:00
SOCORRO MINE LTDA	AL00313109	GVQ3880	7455-0	29/05/2018	06:56:00
SOLANGE BARBOSA DE J PEREIRA	AL00313014	OOX9371	7455-0	29/05/2018	16:48:00
SONIA MARIA ANGELA CANDIAN	AL00312943	OQL6450	7455-0	30/05/2018	08:03:00
STANISLAU SENIUK JUNIOR	AL00312599	OLX4966	7455-0	28/05/2018	11:47:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

STEFANIA SANTOS FERNANDES	AL00313934	HJG0420	7455-0	28/05/2018	22:53:00
SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS E	AL00312693	OQD2288	7455-0	29/05/2018	06:15:00
SUPER CARROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA M	AL00312571	ATF0374	7455-0	28/05/2018	16:41:00
SUPER MOTOPARTS LTDA-ME	AL00313072	PWV3947	7455-0	29/05/2018	08:36:00
SUPER SACOLAO SAPAO LTDA ME	AL00313295	PVY0050	7463-0	29/05/2018	10:11:00
SUPERMERCADOS LGL LTDA ME	AL00313104	PZO2243	7455-0	28/05/2018	19:53:00
SUPERMERCADOS LGL LTDA ME	AL00313552	PZO2243	7455-0	28/05/2018	19:50:00
T E T ENG IRRIG E SIST DE AUT LTDA EPP	AL00313797	JEY7772	7471-0	29/05/2018	11:38:00
T M P TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE	AL00313918	PVD3632	7455-0	28/05/2018	15:38:00
TAMBASA EMPREENDIMENTOS S A	AL00312882	PWQ7495	7455-0	29/05/2018	11:34:00
TAMIRES PAULINO DE MIRANDA	AL00313826	ENH2055	7455-0	29/05/2018	16:17:00
TANIA MARA FELIPE DA CRUZ ALVES	AL00312819	NYC9708	7455-0	28/05/2018	21:41:00
TANIA MARINA GARCIA DE ALMEIDA	AL00313289	NXX6151	7455-0	28/05/2018	06:24:00
TANIA OLIVEIRA DA SILVA	AL00313246	HFX2395	7455-0	29/05/2018	10:58:00
TASSINI TRANSPORTES LTDA ME	AH00637865	HHK4532	5568-0	05/06/2018	16:21:00
TATIANA ALVES MUNIZ	AL00312846	OLO8752	7455-0	29/05/2018	06:35:00
TECAR MINAS AUTOM E SERV LTDA	AL00313644	QOB4271	7455-0	28/05/2018	18:15:00
TELAS UNIAO IND E COM LTDA	AL00313128	OPT4354	7455-0	29/05/2018	14:16:00
TERCIA MOREIRA BAUER	AL00312683	JWC7161	7455-0	29/05/2018	13:43:00
TEREZA ALVES TEIXEIRA	AL00312780	PUX3326	7463-0	28/05/2018	11:06:00
TEREZA APARECIDA ALVES DA SILVA	AL00313875	HKJ0721	7455-0	30/05/2018	18:20:00
TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	AL00312933	OPW1743	7455-0	30/05/2018	04:34:00
TEREZINHA MARIANO DA C SILVA	AL00313566	PYY5182	7455-0	30/05/2018	18:03:00
TERGILENE HOLDING PATRIMONIAL LT	AL00313653	PVZ3784	7463-0	29/05/2018	06:47:00
THAILLYSON SANTOS COSTA	AL00313711	NLA9848	7455-0	30/05/2018	21:44:00
THAIS ANDERSON NARCISO	AL00313693	NYG1286	7455-0	29/05/2018	21:00:00
THAIS ANDERSON NARCISO	AL00313142	NYG1286	7455-0	29/05/2018	19:57:00
THAIS ANDERSON NARCISO	AL00313505	NYG1286	7455-0	29/05/2018	21:02:00
THAIS ELAINE AVILA	AL00313758	PUP7125	7455-0	28/05/2018	16:28:00
THAIZE CRISTINA FAGUNDES DA SILV	AL00312595	JGU4723	7455-0	28/05/2018	06:32:00
THALISSON RODRIGUES FLAVIANO	AL00313350	PWY3688	7455-0	28/05/2018	09:48:00
THALITA DA SILVA SANTOS	AL00312880	HAL2050	7455-0	29/05/2018	11:32:00
THIAGO AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO	AL00312938	HMG9840	7463-0	30/05/2018	07:30:00
THIAGO DOS SANTOS LEAL	AL00312826	NXX7615	7455-0	28/05/2018	22:49:00
THIAGO FERNANDES C DE SOUZA	AL00313001	QNG1038	7455-0	28/05/2018	16:01:00
THIAGO GIOVANNINI PELLEGRINI	AL00313292	NYC0033	7463-0	28/05/2018	14:51:00
THIAGO HENRIQUE BORGES	AH00637094	PZX9354	5843-4	01/06/2018	06:46:00
THIAGO HENRIQUE MENDONCA ABREU	AL00312618	PWM7545	7455-0	29/05/2018	23:38:00
THIAGO PACHECO DE SOUZA	AL00313511	HGG7026	7455-0	30/05/2018	13:09:00
THIAGO RIBEIRO GOMES	AL00313212	PWO4734	7455-0	28/05/2018	11:58:00
THIAGO SOUZA CAPATTI	AL00313042	PWL6821	7455-0	29/05/2018	13:40:00
THIAGO TEIXIERA BRAGA	AL00313541	NYE0625	7455-0	30/05/2018	23:07:00
THIAGO TEIXIERA BRAGA	AL00313517	NYE0625	7455-0	30/05/2018	21:37:00
THIAGO TEIXIERA BRAGA	AL00312727	NYE0625	7455-0	29/05/2018	23:53:00
THOMAS CASTRO ALVES	AL00312545	OQO3181	7455-0	30/05/2018	05:15:00
TIAGO FERNANDES RODRIGUES	AH00637109	HNW1782	5452-1	04/06/2018	11:57:00
TIAGO LIBANO SILVA	AL00313357	HMG9423	7455-0	28/05/2018	10:58:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

TOMAZ PINTO COELHO FRANCO	AL00312647	HNO2370	7455-0	28/05/2018	07:50:00
TOTAL D DE PECAS E S LTDA	AL00313850	PZA6711	7463-0	29/05/2018	20:12:00
TRANS ASSIS LTDA	AH00634448	OLR4410	5738-0	03/06/2018	16:47:00
TRANSDINHO TRANSPORTES LTDA	AL00313193	KEY5061	6050-3	29/05/2018	18:59:00
TRANSPIRATININGA LOG E LOC DE VEIC E EQU	AL00313560	FTJ5867	7455-0	29/05/2018	14:23:00
TRANSPORTADORA ASA NORTE LTDA	AL00313303	DPE4051	7455-0	30/05/2018	09:46:00
TRANSPORTE COLETIVO JUATUBA LTDA	AH00636684	NYF7706	7633-1	05/06/2018	12:22:00
TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A C I	AL00313746	PUH9930	7455-0	28/05/2018	14:59:00
TRANSUEL LTDA	AL00312583	GXQ5717	7455-0	28/05/2018	03:51:00
TROPICAL LOC DE VEICULOS LTDA	AL00312540	OPJ3896	5673-2	29/05/2018	09:37:00
TUBOGASES INSTALACOES GAS LTDA	AL00313858	HLK9715	7455-0	30/05/2018	02:44:00
TULIO HENRIQUE FERREIRA DINIZ	AL00313241	OAT3551	7463-0	28/05/2018	20:40:00
TULIO MARKS NOGUEIRA	AL00312548	HFO4276	7455-0	28/05/2018	15:42:00
TURILESSA LTDA	AL00312528	HGJ1287	5673-2	30/05/2018	19:07:00
UBERTRUCKS TRANSPORTES PECAS E S	AL00313936	HBN0718	7463-0	28/05/2018	22:58:00
ULISSES DANIEL DE CAMPOS ROCHA	AL00313139	OXD5608	7455-0	29/05/2018	19:17:00
UNIAO DAS CORES LTDA	AL00313314	OOW6855	7463-0	28/05/2018	15:31:00
UNIAO ROCHA TERRAP E COSTRU LTDA	AL00313376	OQA4823	7455-0	29/05/2018	05:54:00
UNICORP INDUSTRIA E COMERCIO LTD	AL00313068	OXD2737	7455-0	28/05/2018	13:40:00
UNIDAS SA	AL00313582	QMQ0151	7455-0	28/05/2018	18:13:00
UNIDAS SA	AL00312591	QNK0890	5673-2	28/05/2018	18:17:00
UNIDAS SA	AL00313484	QMU3929	7455-0	29/05/2018	07:17:00
UNIDAS SA	AL00312657	PZL6504	7455-0	29/05/2018	00:35:00
UNIDAS SA	AL00313400	HMC8756	7455-0	29/05/2018	20:00:00
UNIDAS SA	AL00312830	PZL6504	7455-0	29/05/2018	00:36:00
UNIMED BH COO DE TRABALHO MEDICO	AL00313145	OPO0747	7455-0	29/05/2018	22:17:00
UNITEMPERA TRAT TERMICO DE M.LTD	AL00312709	QNW4474	7455-0	30/05/2018	05:54:00
UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA	AL00312620	HJM4488	7471-0	28/05/2018	01:02:00
URIAS LANCHES E GELADOS LTDA	AH00637738	PXR2191	7633-2	04/06/2018	08:01:00
USIMMOR USINAGEM MORATO LTDA	AL00312556	HML6367	6050-3	29/05/2018	07:40:00
VALDECI DA SILVA RATES	AH00637871	NYR7463	7633-2	05/06/2018	19:47:00
VALDECI LOUVES BOMFIM	AL00312856	GUI2064	7455-0	29/05/2018	07:34:00
VALDELICE MARIA DE JESUS	AL00313469	GXR3367	7455-0	28/05/2018	08:54:00
VALDINEI LAZARO COUTINHO	AL00313880	BBA3287	7463-0	28/05/2018	00:48:00
VALDINEI MARCOS SILVERIO ME	AL00313702	OKL6241	7455-0	30/05/2018	07:31:00
VALDIR CANDIDO	AL00312921	OWJ9770	7463-0	29/05/2018	21:49:00
VALDIR RAIMUNDO DOS SANTOS	AL00313852	HLW0374	7455-0	29/05/2018	20:54:00
VALMIR DA CONCEICAO PINTO	AL00313126	OQL7792	7455-0	29/05/2018	14:07:00
VALTER SANCHEZ DE MIRANDA JUNIOR	AL00313823	PZA0999	7455-0	29/05/2018	15:54:00
VANDA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	AL00313238	HNA0134	7455-0	28/05/2018	15:41:00
VANDA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	AL00312547	HNA0134	7455-0	28/05/2018	10:21:00
VANDA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	AL00312594	HNA0134	7455-0	30/05/2018	21:14:00
VANDERLEI AFONSO FERNADES	AL00313522	KNT2256	7455-0	28/05/2018	05:59:00
VANDERLEI CARLOS DE OLIVEIRA	AL00312799	HDV9292	7455-0	28/05/2018	12:38:00
VANDERLEI DA SILVA FONSECA	AL00313973	GXH9500	7463-0	29/05/2018	15:14:00
VANDERLEI GOMES DE QUEIROZ	AL00313426	QNQ3122	7471-0	28/05/2018	02:42:00
VANDERLEI JOSE DO NASCIMENTO	AL00313907	GKL3510	7455-0	28/05/2018	12:42:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

VANDERLEI NONATO SILVA	AL00313687	HBO4612	7455-0	29/05/2018	18:55:00
VANESSA FIGUEIREDO BORGES	AH00637850	HOF6835	5509-0	04/06/2018	14:55:00
VANESSA MENDONCA DE SOUZA	AL00312892	ETU8960	7455-0	29/05/2018	13:26:00
VANIA LUIZA DE CARVALHO	AL00313843	HIR0100	7455-0	29/05/2018	18:40:00
VARNEY DE SOUZA ARAUJO	AL00313106	HCJ6836	7455-0	28/05/2018	22:59:00
VEGLENIR OLIVEIRA COSTA	AL00312616	PYM7696	7455-0	29/05/2018	17:04:00
VENITON BIANCHETTI	AL00313029	OOV8816	7455-0	28/05/2018	08:20:00
VERA CATIA SANTOS OLIVEIRA	AL00313689	OFJ0599	7455-0	29/05/2018	19:42:00
VERA LUCIA MELO DA SILVA	AL00313911	PXG2975	7455-0	28/05/2018	13:33:00
VERONA COM PROD ALIMENTICIOS LTD	AL00312715	HID4840	7455-0	28/05/2018	11:14:00
VERONA COM PROD ALIMENTICIOS LTD	AL00312626	HID4840	7455-0	28/05/2018	11:16:00
VERONA COM PROD ALIMENTICIOS LTD	AL00313547	HID4840	7455-0	28/05/2018	11:12:00
VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL00312893	QNJ7251	7455-0	29/05/2018	13:36:00
VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA	AL00313271	JRE9709	6050-3	28/05/2018	22:12:00
VIACAO NOVO RETIRO LTDA	AL00312570	OPE5690	6050-3	28/05/2018	13:53:00
VIACAO TORRES LTDA	AL00313603	GMR7755	7455-0	28/05/2018	23:03:00
VICENTE JANUARIO DO PATROCINIO	AL00312954	OMG8227	7455-0	30/05/2018	11:21:00
VICENTE NOVAIS ABREU JUNIOR	AL00314018	PXG1194	7463-0	30/05/2018	20:09:00
VICENTE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AL00313726	OWL1681	7463-0	28/05/2018	10:38:00
VICTOR ALFREDO ORELLANA MARANON	AL00313174	OQU5368	7455-0	29/05/2018	12:59:00
VICTOR ALFREDO ORELLANA MARANON	AL00313536	OQU5368	7455-0	30/05/2018	00:39:00
VICTOR BRITO DE ANDRADE	AL00313985	HKH9836	7455-0	29/05/2018	22:53:00
VICTOR CAMARGOS DE SOUZA	AH00634450	LNU6165	5819-6	03/06/2018	17:01:00
VICTOR DANIEL MENDES	AL00313867	HKF9428	7455-0	30/05/2018	12:31:00
VICTORIA VICTOR	AL00312855	PAE2283	7463-0	29/05/2018	07:29:00
VIDRACARIA ARTES & VIDROS LTDA	AL00313291	HNG4390	7455-0	28/05/2018	08:30:00
VILMA GOMES VIEIRA	AL00313859	PUF3697	7455-0	30/05/2018	03:00:00
VINICIUS LUCAS SANTOS CHAVES ME	AL00313452	HBZ2913	7455-0	30/05/2018	04:20:00
VINICIUS MORAIS DE SOUZA	AH00634449	HNF1554	5738-0	03/06/2018	16:54:00
VINICIUS ROSSE VITORIANO	AL00313921	GTY8275	7455-0	28/05/2018	16:09:00
VIP ARMARIOS LTDA	AL00313043	OLP1917	7455-0	29/05/2018	13:44:00
VIRTUA SOLUC EM IMPRESSAO LTDA	AH00634446	HMQ1737	5738-0	03/06/2018	16:46:00
VISCON COMERCIO E REPRESENTACOES	AL00313185	PWY3794	6050-3	28/05/2018	21:26:00
VITOR DOS SANTOS PEREIRA	AH00637849	OQR6174	5452-1	04/06/2018	14:48:00
VITOR EMMANUEL MAIA SOUZA	AL00312738	QOF0802	7455-0	29/05/2018	19:41:00
VIVALDO PACHECO DA SILVA	AL00313672	AUT2672	7455-0	29/05/2018	12:03:00
VIVALDO PACHECO DA SILVA	AL00313040	AUT2672	7455-0	29/05/2018	12:01:00
VIVALDO PACHECO DA SILVA	AL00313814	AUT2672	7463-0	29/05/2018	14:28:00
VIVER BEM GINE E OBST EIRELI ME	AL00312965	PZT1903	7463-0	30/05/2018	14:19:00
VIVIANE ALVES SILVA LIMA	AL00313763	HNK3566	7455-0	28/05/2018	18:22:00
VIVIANE ANTONIA FERNANDES	AL00313132	JGM3907	7455-0	29/05/2018	14:37:00
VIVIANE APARECIDA VIANA	AL00312821	HMZ7932	7455-0	28/05/2018	21:53:00
VIVIANE DA SILVA MONTEIRO	AL00313287	GZP9770	6050-3	29/05/2018	17:39:00
VOX FROTAS LOCADORA SA	AL00312895	QMR1058	7455-0	29/05/2018	13:57:00
WAGNER ALEIXO DA SILVA	AL00313125	OCZ2104	7455-0	29/05/2018	14:06:00
WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	AL00313437	HMU1529	7455-0	28/05/2018	15:50:00
WAGNER ZEUGO DE ALMEIDA	AL00313539	PYC2855	7455-0	30/05/2018	12:54:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

WALDINEI ANTONIO MOREIRA	AL00313219	PYV9381	7463-0	29/05/2018	12:12:00
WALTER ISIDORIO BARBARA	AL00313134	PYF5535	7455-0	29/05/2018	14:51:00
WANDER MOREIRA DIAS	AL00313313	GOH6306	5673-2	28/05/2018	15:06:00
WANDERLEI LOPES DE OLIVEIRA	AL00313401	GDH2527	7455-0	29/05/2018	20:18:00
WANDERSON MARTINS BARBOSA	AL00313381	PWI8234	7455-0	29/05/2018	08:37:00
WANTUIR DOS REIS MARTINS	AL00313683	NVY0410	7455-0	29/05/2018	16:57:00
WARLEI DIAS PEREIRA	AL00312705	PXJ1638	6050-3	29/05/2018	11:54:00
WARLEY JUNIO DE SOUZA	AL00313499	HIX9478	7455-0	29/05/2018	17:50:00
WASHINGTON ALVES FRAGOSO	AL00313865	NYA4679	7455-0	30/05/2018	10:48:00
WASHINGTON ALVES SANTOS	AL00313467	NLW3333	7455-0	30/05/2018	08:41:00
WASHINGTON LUCIO DA COSTA	AL00313717	HIU1654	7455-0	29/05/2018	11:30:00
WASHINGTON LUIZ DOS S.FERNANDES	AL00312998	HJC3892	7455-0	28/05/2018	15:41:00
WASHINGTON LUIZ RAMOS	AL00313970	HES7903	7455-0	29/05/2018	14:28:00
WE COMERCIO DE GAS LTDA ME	AL00312756	GVH5978	7455-0	28/05/2018	05:50:00
WEDER ANTONIO DE OLIVEIRA	AL00313421	PYD7700	7455-0	29/05/2018	09:27:00
WELINGTON AUGUSTO SILVA JUNIOR	AL00312812	PZY2315	7455-0	28/05/2018	20:07:00
WELLERSON GUILHERME	AL00312562	HKK1351	7455-0	28/05/2018	19:02:00
WELLERSON HENRIQUE DA CRUZ	AL00313144	OPC2373	7455-0	29/05/2018	20:46:00
WELLINGTON AMARAL SILVA	AH00637465	OPB7186	7633-1	05/06/2018	17:13:00
WELLINGTON BATISTA DO NASCIMENTO	AL00312621	HAU4509	7455-0	28/05/2018	07:09:00
WELLINGTON DIAS FIDELIS	AL00313710	PWZ4023	7463-0	30/05/2018	20:52:00
WELLINGTON MARCOS BARROS	AL00313565	OWV2163	7455-0	30/05/2018	15:16:00
WEMERSON APARRECIDO FRANCA	AL00313570	PVQ2778	7463-0	28/05/2018	07:42:00
WESLEY HENRIQUE DA SILVA	AL00312784	OWH0820	7455-0	28/05/2018	11:21:00
WESLEY SANTOS SOUZA	AL00313155	BLA7721	7455-0	30/05/2018	15:42:00
WHERKS LACERDA SILVEIRA	AL00312876	PPG1132	7455-0	29/05/2018	11:25:00
WHITE MARTINS GASES INDUST LTDA	AL00312858	QNT4789	7455-0	29/05/2018	08:32:00
WIKOLLI ALIMENTOS LTDA ME	AL00313895	PXX5060	7455-0	28/05/2018	09:34:00
WILDISLENE FONSECA CAMPOS CASTRO	AL00313760	PVD6697	7455-0	28/05/2018	17:21:00
WILLIAM CARLOS MACHADO O DIAS	AL00313533	OPM6663	7455-0	29/05/2018	12:58:00
WILLIAM MOREIRA DA SILVA	AL00312564	PWM4398	7455-0	29/05/2018	20:36:00
WILLIAN ADRIANO MUNIZ MELO	AL00312529	GYB9669	6050-3	28/05/2018	05:42:00
WILSEY MACHADO SALGADO	AL00313191	GNJ7476	6050-3	29/05/2018	16:32:00
WILSON MARTINS DE ARAUJO	AL00313214	KRJ0259	7455-0	28/05/2018	16:43:00
WILSON SILVA SANTANA	AL00313673	ARJ6989	7455-0	29/05/2018	12:10:00
WR DOORS COMERCIO E INDUSTRIA LT	AL00313031	ETI4802	7463-0	28/05/2018	12:40:00
YURI STIWART FARIA	AL00313431	PXT1661	7455-0	28/05/2018	11:49:00
ZILDA VIANA GOMES	AL00313893	HCT2002	7455-0	28/05/2018	08:55:00
ZILMA VIEIRA CIRIBELE DE ASSIS	AH00636484	GPZ1938	5541-3	03/06/2018	18:23:00
ZIRLENE PEREIRA TAVARES SILVA	AL00313926	NQW1857	7455-0	28/05/2018	18:31:00
ZULEIDE IZIDORIO SIMOES TEIXEIRA	AL00312902	PXM1947	7455-0	29/05/2018	15:39:00
ZULMIRA VICENTINA P BORGES	AL00313658	PVD2723	7455-0	29/05/2018	09:51:00

Gustavo Gomes Peixoto
Autoridade de Trânsito

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 20-06-2018

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar nº. 068/2009, edita o seguinte Ato:
Considerando os apontamentos da Equipe Técnica do Tribunal de Contas nos autos da Denúncia nº 932.411;
Considerando a existência de vícios intransponíveis nos Editais das Concorrências Públicas nº 001/2014 e 003/2015;
Considerando que os serviços de fiscalização eletrônica apresentam-se como serviços essenciais diante da situação de calamidade que se encontra o trânsito urbano nas médias e grandes cidades do Brasil;
Considerando a necessidade de adoção premente de medidas para regularizar os contratos celebrados pela TRANSCON para a prestação dos serviços licitados nas Concorrências nº 001/2014 e 003/2015, resolve:
Ato nº. 20-06-2018 – Fica anulado, em definitivo, o Processo Administrativo nº 019/2013, que contempla a Concorrência Pública nº 001/2014, e a Concorrência Pública nº 003/2015, ficando aberto aos respectivos interessados prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Contagem, 15 de junho de 2018.

Gustavo Gomes Peixoto
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – TRANSCON
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG – TransCon, torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, tipo menor preço global – Processo Administrativo nº 025/2018, que tem por objeto Locação de uma Empilhadeira, bem como a prestação de serviço de um operador, nas condições e especificações estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos.
Entrega dos envelopes A e B: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29 de junho de 2018.
Sessão de Abertura dos Envelopes: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29 de junho de 2018.
Os interessados poderão ter acesso à íntegra do Edital através do site www.contagem.mg.gov.br.
Contagem, 15 de junho de 2018.
Kênia Janaina de S. M. Silveira
Pregoeira Transcon

Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM,
CELEBRADO COM A FACULDADE UNA DE CONTAGEM.

ESTAGIÁRIO	CPF	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR R$
BARBARA GOMES DA SILVA	131.133.146.82	01/05/2018	30/04/2019	1.000,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM,
CELEBRADO COM A FACULDADE UNA DE BELO HORIZONTE.

ESTAGIÁRIO	CPF	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR R$
FELIPE PEREIRA DA SILVA	125.126.246.50	01/05/2018	30/04/2019	1.000,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CELEBRADO COM A FACULDADE DE DIREITO DE CONTAGEM - FDCON.

ESTAGIÁRIO	CPF	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR R$
JANAINA BONIFACIO DE SOUSA COELHO	050.477.266-06	01/05/2018	30/04/2019	1.000,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CELEBRADO COM A ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CAMARA.

ESTAGIÁRIO	CPF	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR R$
KIMBERLY REZENDE SALLES	138.853.346.40	01/05/2018	30/04/2019	1.000,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CELEBRADO COM A FACULDADE DE DIREITO DE CONTAGEM - FDCON.

ESTAGIÁRIO	CPF	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR R$
RAFAELA PATERLINI PEIXOTO	125.242.836-74	01/05/2018	30/04/2019	1.000,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.